

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO

MARÍLIA GABRIELLE DOS SANTOS

**A INSERÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO DE BASE
COOPERADA:** fundamentos para compreender a utilização do trabalho infantil na
produção capitalista

MACEIÓ
2012

MARÍLIA GABRIELLE DOS SANTOS

**A INSERÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO INFANTIL NA PRODUÇÃO DE BASE
COOPERADA: fundamentos para compreender a utilização do trabalho infantil na
produção capitalista**

Dissertação de Mestrado em Serviço Social
apresentada ao Programa de Pós-Graduação de
Serviço Social da Universidade Federal de
Alagoas, na linha de pesquisa Trabalho, Política e
Sociedade, para a obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Virgínia Borges
Amaral.

**MACEIÓ
2012**

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale

S237i Santos, Marília Gabrielle dos.
A inserção da força de trabalho infantil na produção de base cooperada:
fundamentos para compreender a utilização infantil na produção capitalista /
Marília Gabrielle dos Santos. – 2012.
127f.

Orientadora: Maria Virgínia Borges Amaral.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2012.

Bibliografia: f. 125-127.

1. Trabalho infantil. 2. Força de trabalho. 3. Capitalismo. 4. Produção
cooperada. I. Título.

CDU: 364:331-053.2/-053.6



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de **Marília Gabrielle dos Santos**, intitulada **“A inserção da força de trabalho infantil na produção de base cooperada: fundamentos para compreender a utilização do trabalho infantil na produção capitalista”**, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Federal de Alagoas em 18 de Setembro de 2012, às 14h, na Sala de multimídia da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)
CPF: 097.215.504-00

Banca Examinadora

Profa. Dra. Rosa Lúcia Prêdes Trindade
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)
CPF: 460.155.664-34

Profa. Dra. Miriam Damasceno Padilha
Examinadora externa (PPGSS- CCSA - UFPE)
CPF: 171.372.254-20

Aos meus pais, Sandra e Oséas, pela admiração e confiança a mim dedicadas durante todos esses anos.

A minha tia Edney, pelos constantes estímulos, e pelo companheirismo de todas as horas.

A todas as crianças e adolescentes que ganham a vida com muito esforço e trabalho.

AGRADECIMENTOS

Durante a minha vida acadêmica, muitas pessoas passaram e deixaram alguma marca da sua presença, que contribuiu de alguma maneira para a formação das minhas opiniões pessoais e profissionais. Neste trabalho, posso dizer que algumas foram de suma relevância para a sua finalização, porém todas que citarei contribuíram de alguma maneira para o seu enriquecimento.

A Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral, pela orientação do meu trabalho e por acreditar que eu poderia superar as minhas dificuldades teóricas no momento em que tudo parecia perdido.

A Profa. Dra. Mariluce de Macedo Veras, pelo carinho com o qual sempre fui recebida todas as vezes que a procurei para pedir auxílio neste processo doloroso, mas prazeroso de descobertas.

A Profa. Dra. Rosa Lúcia Prêdes Trindade, a quem tenho uma profunda gratidão devido aos tantos momentos de apoio e de conversas afetuosas, que me auxiliaram a não desistir diante das dificuldades, e por aceitar compor a Banca de qualificação e defesa do meu trabalho. Muito obrigada!

A Profa. Dra. Miriam Damasceno Padilha, por aceitar dar as suas contribuições profissionais na qualificação e na defesa para o enriquecimento do meu trabalho, em nome de um tema tão apaixonante quanto o trabalho infantil.

A Profa. Dra. Maria Adriana da Silva Torres, professora adjunta da UFAL-Pólo de Palmeira dos Índios, que embora não tenha participado diretamente das decisões feitas pela Banca de Defesa da minha dissertação, contribuiu de forma significativa para as minhas considerações através da sua tese de doutorado intitulada *Moral geracional e universal: sentidos do trabalho e do direito para os pequenos catadores de marisco*.

Ao Júnior, pelo carinho e incentivo diante das dificuldades e por escutar com muita paciência as minhas certezas e dúvidas com relação ao meu objeto.

De modo semelhante, agradeço a Valéria e a Mayra por terem me dado o privilégio da presença de ambas em todos os momentos da minha vida acadêmica, pela maravilhosa amizade, por compartilhar conhecimentos, pela força diante das adversidades enfrentadas e pelos conselhos dados.

A Quitéria, pelo apoio nos momentos difíceis, pela amizade e carinho nos momentos alegres e pelo exemplo de dedicação. Enfim, por ter um sorriso tão contagiante que impede qualquer ser humano de ficar triste. Valeu vitoriosa!

A Jaqueline Lima da Silva pela amizade, pelos conselhos dados durante a minha trajetória no mestrado, e por me fazer acreditar na minha capacidade intelectual mesmo diante dos desafios que se colocavam constantemente.

A Larissinha, a Manu, ao Dieguindo, a Ritinha, a Rosa e a Polly da turma 2011, pelo convívio harmonioso e pelo apoio sempre constante durante as aulas.

A todos os colegas do mestrado que torceram por mim durante esse processo, especialmente as colegas da turma 2009, Islânea, Débora e Tatyana.

A Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL) pelo incentivo financeiro durante o meu primeiro ano de estudos no mestrado.

*Existe um rei, um príncipe furioso, não a
imagem sonhada pelo poeta, um tirano cruel,
bem conhecido dos escravos brancos.
Esse rei impiedoso é o vapor.*

*Ele tem um braço, um braço de ferro,
e, embora só o tenha a um, há nesse braço
uma força mágica que destruiu a milhões.*

*É feroz como Moloch, seu antepassado,
que por um tempo viveu no vale de Himmon:
fogo ardente são suas entranhas
e crianças o seu repasto.*

*Seus sacerdotes, desumanos, sequiosos de
sangue, cheios de soberba e fúria, guiam – ó
vergonha – sua mão gigantesca e transformam
em ouro o sangue.*

*Esmagam no pó o direito do homem
pelo amor do ouro vil, seu deus, divertem-se
com a dor das mulheres
e gargalham com as lágrimas dos homens.*

*É música para os seus ouvidos
o grito de agonia dos pobres que lutam contra
a morte. Esqueletos de virgens e de crianças
enchem os infernos do Rei Vapor.*

*O inferno na terra! Espalham a morte pelo
reino, desde que reina o Vapor, assassinando
ao mesmo tempo o corpo e o espírito dos
homens.*

*Morte, pois, ao rei Vapor, esse Moloch
impiedoso! Ó milhares de trabalhadores, todos,
atem-lhe as mãos ou nossa terra
Logo ele levará à ruína!*

*E seus sátrapas ferozes, os orgulhosos barões
das fábricas, locupletados de ouro e
manchados de sangue, a cólera do povo deve
liquidá-los, como haverá de liquidar seu deus
monstruoso.*

(Edward P. Mead)

RESUMO

A dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL (Universidade Federal de Alagoas) tem como objeto de estudo a produção de base cooperada no capitalismo como fundamento para compreender a inserção da força de trabalho infantil na produção. A pesquisa teve como objetivo entender as transformações do trabalho infantil na contemporaneidade a partir de sua gênese como força de trabalho suplementar à produção capitalista, no momento em que as máquinas possibilitaram um aumento significativo da produção. Buscou-se alcançar tal objetivo, a partir de uma pesquisa bibliográfica ao referencial marxiano, através de uma aproximação às categorias trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho cooperado, mais-valia absoluta e relativa, subordinação formal e subordinação real. Além do pensamento marxiano, destacamos a relevância para a nossa pesquisa de estudos exploratórios a algumas obras, documentos, relatórios e artigos que tratam da problemática do trabalho infantil na contemporaneidade, realizados durante o curso das disciplinas no mestrado e durante as discussões realizadas no grupo de pesquisa. O estudo sobre o trabalho infantil na produção cooperada do capitalismo permitiu entender que a Revolução Industrial no século (XIX) se constituiu num processo que demarcou a existência de um novo patamar de exploração da força de trabalho de crianças e adolescentes, por meio da subordinação real do trabalho ao capital, uma vez que a introdução da maquinaria ao processo produtivo, possibilitou a generalização da mais-valia relativa. Logo, a insistência do trabalho infantil na contemporaneidade permanece ligada à lógica do capital que necessita explorar cada vez mais a força de trabalho para manter os seus objetivos de produção.

Palavras-chave: Produção de base cooperada. Força de trabalho infantil. Subordinação formal. Subordinação real.

ABSTRACT

The dissertation submitted to the Graduate Program in Social Service from Ufal (Federal University of Alagoas), has as object of study the production of cooperative base in capitalism like a foundation to understand the insertion of the child labor force on production. The research had like objective understand the transformations of infantile work in contemporary starting by its genesis like supplementary work force to capitalist production, at the moment in which the machines allowed a significant raise of production. Sought to achieve this objective, starting by a biographic reference to the marxist research, using an approximation to the categories: concrete work, abstract work, cooperate work, absolute surplus value and relative, formal and real subordinations. Beyond the marxist thought, we detach the relevance to our research of exploratory studies of some works, documents, reports and articles which deal the problematic infantile work in contemporary, realized during the course of the master's degree disciplines and the discussions realized in the research's group. The study about Infantile work on the capitalist cooperate production allowed understand that the Industrial Revolution in the XIX century, constituted by a process that demarcated the existence of a new platform of exploration of children and adolescents' work force, by a real work subordination to capital, once the introduction of machinery to productive process allowed the generalization of relative surplus value. Soon, the insistence of infantile work in contemporary remains bound to the logical capital which provides explore each time more the work force to keep its objectives of production.

Passwords: Cooperative base production. Infantile work force. Real subordination. Formal subordination.

LISTA DE SIGLAS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM- Fundação do Bem-Estar do Menor

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPEC- Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

MDS- Ministério e Desenvolvimento de Combate à Fome

OIT- Organização Internacional do Trabalho

OMC- Organização Mundial do Comércio

PBF- Programa Bolsa Família

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SAM- Serviço de Assistência ao Menor

SEAS- Secretaria Estadual de Assistência Social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 FUNDAMENTOS DO TRABALHO NO CAPITALISMO.....	17
1.1 O trabalho como categoria fundante do ser social e o processo de trabalho.....	18
1.2 O processo de trabalho subordinado às relações de produção capitalista: a extração da mais-valia absoluta e da mais-valia relativa.....	31
1.3 A mais-valia absoluta como base geral do sistema capitalista e ponto de partida para a produção de mais-valia relativa.....	37
2 TRABALHO COOPERADO E CAPITALISMO: bases ontológicas do trabalho infantil.....	46
2.1 A cooperação enquanto forma de organização da produção capitalista.....	49
2.2 Subordinação formal do trabalho ao capital: a utilização esporádica da força de trabalho infantil na produção cooperada da manufatura.....	64
2.3 Subordinação real do trabalho ao capital: a expansão da exploração produtiva de crianças e adolescentes no trabalho cooperado da grande indústria.....	83
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
REFERÊNCIAS.....	126

INTRODUÇÃO

A dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFAL (Universidade Federal de Alagoas) tem como objeto de estudo a produção de base cooperada no capitalismo como fundamentos para compreender a inserção da força de trabalho infantil na produção. Esta dissertação vincula-se à linha de pesquisa *Trabalho, Política e Sociedade* do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e ao Grupo de Pesquisa *Trabalho e Serviço Social*, coordenado pela professora Dra. Maria Virgínia Borges Amaral, integrante do *Núcleo de Pesquisa e Extensão em Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais*, coordenado pela professora Dra. Rosa Lúcia Prêdes Trindade.

A pesquisa teve como objetivo entender as transformações do trabalho infantil na contemporaneidade a partir de sua gênese como força de trabalho suplementar a produção capitalista, no momento em que as máquinas possibilitaram um aumento significativo da produção. Neste sentido, o trabalho de crianças e adolescentes¹ mantém intrínseca relação com a necessidade do capitalismo de extrair uma quantidade superior de mais-valia².

As primeiras reflexões a respeito desta temática surgiram dos estudos na graduação, a partir da nossa inserção como aluna colaboradora de iniciação científica, no período de 2006 a 2008, no grupo de pesquisa coordenado pela Profa. Dra. Maria Virgínia Borges Amaral. E também, durante a nossa participação como aluna do mestrado neste mesmo grupo, atualmente denominado *Trabalho e Serviço Social*³ (TRASSO). A partir de um projeto iniciado em 2007, que se propôs a estudar

¹ O Estatuto da Criança e Adolescente (1990), legislação vigente garante a proteção de ambas as fases. Desse modo, em nossas discussões, o termo trabalho infantil será usado como sinônimo de trabalho de crianças e adolescentes. Na atualidade, a mídia e as legislações compreendem a questão dessa mesma forma.

² Segundo Marx (1996), mais-valia, refere-se a um excedente que se extrai da relação de compra e venda entre Capital e trabalho. Nesta relação, o homem obtém o seu salário, e, o capitalista, as mercadorias. Ou seja, os produtos daquele trabalho. Além do mais-trabalho, excedente que surge de todo o trabalho realizado após completar as horas necessárias para a garantia do seu salário.

³ Este grupo de pesquisa está vinculado ao convênio PIBIC-CNPq-UFAL, respectivamente, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Universidade Federal de Alagoas.

o Serviço Social no setor sucroenergético, pudemos constatar que o trabalho infantil formal devido às constantes proibições das legislações, já não era mais uma realidade no âmbito da fábrica. Desse modo, durante o curso das disciplinas no mestrado, passamos a investigar na literatura estudada o porquê da continuidade do trabalho infantil na produção capitalista⁴.

No Brasil, desde o período colonial, a problemática do trabalho infantil passou por diversas alterações ao longo dos séculos, recebendo influências diretas do modo de tratar as crianças no continente europeu. Esses tratamentos dispensados às crianças e aos adolescentes se reconfiguraram de acordo com as mudanças políticas, econômicas e sociais sofridas na particularidade brasileira, perpassando pelas instituições de caridade e pelas intuições filantrópicas. Entre os finais do século XIX e início do século XX, essas maneiras de ver a infância são reformulados de acordo com os princípios do movimento higienista. Este movimento foi protagonizado por médicos higienistas, juristas, sociólogos e outros profissionais liberais, expressando uma preocupação com a saúde mental e física das crianças. Desse modo, as instituições filantrópicas surgidas no século XX priorizavam uma educação para as crianças na perspectiva de formá-las para o trabalho, e com o apoio do Estado começava a se apropriar da infância abandonada.

Com fracasso da política desenvolvimentista, instituída pela ditadura militar implantada em 1964, e da retomada do Estado Democrático de Direitos, a partir da instituição da Constituição Federal de 1988, os anos de 1990, demarca a forma de enfrentamento do trabalho infantil no Brasil. Nesse âmbito, as políticas sociais, antes voltadas ao ajuste e à correção da condição de infância abandonada, passaram a adotar os critérios propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990. Essa legislação passou a compreendê-los enquanto sujeitos de direitos, que necessitam de uma política de assistência integrada às políticas universais⁵, de acordo com a sua condição peculiar de desenvolvimento.

⁴ Esta questão já era pesquisada desde o nosso Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *A legalização do sentimento de infância e a formação profissionalizante do adolescente na sociedade capitalista*.

⁵ Aparece no texto Constitucional, o conceito de Seguridade Social, o qual incorpora a Assistência Social, junto a Previdência Social e a Saúde, como políticas constitutivas da Seguridade Social do Brasil. (VERAS, 2009; SILVA, 2010)

Junto à Convenção Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente de 1989 – considerada Carta Magna para as crianças em todo o mundo – o ECA ressaltou a urgência de ações integradas para a infância. Essa política de proteção infanto-juvenil, apesar de limitada, se constituiu num divisor de águas em relação às legislações anteriores ao propor uma nova gestão dos direitos gerais e específicos de crianças e adolescentes por meio do Sistema de Garantia de Direitos⁶. Portanto, é inegável que este estatuto durante esses mais de vinte anos de existência ampliou consideravelmente as discussões acerca das condições de vida e trabalho seja no campo ou na cidade, proporcionando através da criação de conselhos que priorizam a garantia da proteção infanto-juvenil, um maior conhecimento sobre os seus direitos durante o seu desenvolvimento.

Contudo, em nível nacional, dados do PNAD (2008/2009) assinalou a existência de 4,3 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos de idade trabalhando em todo o Brasil⁷. E em (2010) o PNAD (2009) registrou em todo o Brasil 2,0 milhões de crianças e adolescentes trabalhando em diversas atividades em todo o país, sendo os estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Bahia e Sergipe) os que mais concentravam (44%) o trabalho de crianças e adolescentes entre 5 a 15 anos, e nas atividades consideradas mais perigosas entre crianças de 5 a 9 anos⁸.

No que tange ao nível internacional, o Relatório Global da OIT (2010)⁹, relata a diminuição do trabalho infantil, apesar da existência de uma crise econômica, iniciada em 2007 e agravada em 2008, que atingiu os mercados de trabalho de todo

⁶ Esse Sistema de Garantia de Direitos está apoiado em três grandes eixos, a saber, Promoção, Defesa e Controle Social.

⁷ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012.

⁸ INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Estudos & pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas. 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012..

⁹ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Acelerar a acção contra o trabalho infantil**. 2010. Relatório global. 2010. Disponível em <http://WWW.oit.org.br/sites/default/files/topic/ippec/pub/relatorioglobal_2010_acelerar_386.pdf> Acesso em: 2 jul. 2012.

o mundo e que vem contribuindo para o quadro de estagnação da econômica mundial, sobretudo, nos países em desenvolvimento.

Segundo este Relatório, 215 milhões de crianças continuam a trabalhar em todo o mundo, e deste percentual, 115 milhões estão inseridas nos trabalhos realizados pela faixa etária de 5 a 9 anos de idades. O nosso país vem ganhando destaque no que refere a diminuição das piores formas de trabalho infantil, sobretudo, por ser uma nação engajada na luta a fim de alcançar a meta de eliminação dessas piores formas até 2016. Todavia, há que se ressaltar que apesar do seu protagonismo mediante as discussões realizadas pela OIT, a taxa de crianças e adolescentes trabalhando ainda nos faz repensar sobre a efetividade da política de erradicação do trabalho infantil no Brasil (ECA), considerando os seus princípios tão avançados.

A partir desses dados, o nosso problema de pesquisa foi norteado pelos seguintes questionamentos: Quais as origens da exploração do trabalho infantil na sociedade capitalista? Quais as razões para a utilização intensificada da força de trabalho infantil na gênese da produção até os dias atuais? As respostas a essas inquiuições são de fundamental importância para compreender por que a força de trabalho infantil permanece ligada à produção capitalista, apesar da existência de uma legislação que proíbe o trabalho de crianças e adolescentes, com exceção na condição de aprendiz.

Para estudarmos essa questão, nossas investigações perpassaram por uma pesquisa bibliográfica ao pensamento de Karl Marx em *O Capital* (1996) e de Friedrich Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (2007). Com o aprofundamento teórico a essas obras, pudemos compreender as razões para a utilização do trabalho infantil na sociedade capitalista, a partir de uma aproximação às categorias trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho cooperado, mais-valia absoluta e relativa, subsunção real e subsunção formal.

Além das obras citadas, destacamos a relevância para a nossa pesquisa de estudos exploratórios realizados durante o curso das disciplinas no mestrado e durante as discussões realizadas no grupo de pesquisa sobre as obras que tratam da problemática do trabalho infantil na contemporaneidade. E, de alguns

documentos encontrados na internet tais como: a legislação que proíbe o trabalho infantil; relatórios de pesquisa sobre a realidade, financiados pela OIT; indicadores sociais (2008-2009); (2010) sinalizados pelo IBGE e de alguns artigos que tratam de programas de transferência de renda que objetivam a erradicação do trabalho infantil. Essa pesquisa foi de suma relevância para identificarmos que apesar dos avanços legais e jurídicos que proíbem o trabalho infantil, bem como de programas e políticas que visam a erradicá-lo, milhares de crianças e adolescentes permanecem realizando trabalhos sob condições insalubres e penosas.

Nesse sentido, o texto final da dissertação foi sistematizado em duas sessões. Na primeira, iremos tratar sobre as bases ontológicas do trabalho enquanto categoria central no mundo dos homens, a partir da recuperação de seus elementos simples e de seu aspecto consumidor, ao transformar a matéria natural em valores de uso que satisfaçam às necessidades humanas; E também, refletiremos sobre o trabalho subordinado à produção capitalista, na qual, este ato de transformação da natureza passa a ser de base cooperada, deixando de ser apenas um processo individual para ser um processo realizado por um corpo de trabalhadores denominado de trabalhador coletivo. Este conjunto de trabalhadores tem por finalidade produzir e valorizar o capital, através da transformação da natureza. Nesse sentido, sendo considerado produtivo, o trabalhador que não somente produz em geral, mas fundamentalmente produz mais-valia.

Na segunda seção, refletiremos sobre as bases ontológicas do trabalho infantil na produção especificamente capitalista. Para tanto, recuperaremos historicamente o surgimento da cooperação, ressaltando que nestas relações os trabalhadores passam a produzir as mercadorias sob o comando de um capitalista, formando uma força produtiva social que potencializará o trabalho. E, posteriormente, analisaremos a produção de base cooperada na manufatura e a sua novidade em termos de produtividade ao instituir a divisão social do trabalho. Ressaltaremos que, no período manufatureiro, predominaram as relações produtivas artesanais, e que essas relações possibilitaram, a partir de uma hierarquia das forças de trabalho e de uma desvalorização entre as atividades mais qualificadas às menos qualificadas, a exploração produtiva de mulheres e crianças de acordo com as suas capacidades de serem combinadas. Nesta produção, o trabalhador ainda

detinha o domínio técnico e subjetivo, uma vez que atrelado a sua ferramenta era também responsável pela finalização do produto. Nesse sentido, esse período não implicou no desenvolvimento pleno das forças produtivas do capitalismo visto que as tendências do período manufatureiro esbarravam nos seus próprios limites técnicos.

Ainda nessa mesma seção, destacaremos que o desenvolvimento da maquinaria, embora fosse fruto do período manufatureiro, só possibilitou o revolucionamento da produção capitalista na grande indústria, sendo esse período denominado de Revolução Industrial no século XIX. A revolução dessa produção ocorreu a partir de dois elementos: as máquinas passaram a realizar todo o processo necessário, permitindo a realização de uma produção superior, logo, o trabalhador passa apenas a auxiliá-las, e segundo, porque para operá-las não era necessária mais tanta força muscular como antes, e nem de preparo anterior. Tudo seria feito por ela sob os olhos do trabalhador. Neste sentido, a primeira palavra de ordem para a consolidação dos objetivos da produção capitalista foi a expulsão do trabalho do homem e a utilização de forças de trabalho mais baratas e dóceis como a de mulheres e crianças. O desenvolvimento da grande indústria permitiu o crescimento e o fortalecimento dos capitais individuais, porém por outro lado, possibilitou o empobrecimento generalizado da classe trabalhadora, trazendo sérias implicações para o meio familiar. Em suma, o início da industrialização foi decisivo para o processo de perda de referência de família e para a degradação moral, física e intelectual das crianças, tanto na Europa, um país que arquitetou as principais invenções mecânicas, quanto no Brasil, uma nação de economia em desenvolvimento, que recebera de forma tardia e secundariamente o processo de industrialização.

Enfim, nosso estudo acerca das bases ontológicas do trabalho infantil pretende contribuir tanto para as discussões acerca dos direitos da criança e do adolescente realizadas no âmbito da categoria de Serviço Social, quanto para as discussões realizadas por todos os profissionais que pretendem compreender a continuidade do trabalho infantil na sociedade capitalista, reconhecidamente uma das mais gritantes expressões da “questão social”¹⁰.

¹⁰ Iamamoto (2001, p. 16) afirma que “A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a

1 FUNDAMENTOS DO TRABALHO NO CAPITALISMO

Nessa seção, retomamos, num primeiro momento, a discussão acerca do processo de trabalho ou trabalho concreto como um processo essencial no mundo dos homens, a fim de salientarmos a sua importância para a vida humana em geral. E, posteriormente, demonstraremos o trabalho concreto sob a regência das relações de produção capitalista. Nessas relações, este ato de transformação não se constitui apenas como um intercâmbio orgânico entre o homem e a natureza, mas numa atividade que garante a produção de mercadorias¹¹ e a exploração da mais-valia seja ela na sua forma absoluta ou na sua forma relativa¹².

Segundo Marx (1996), a mercadoria é portadora de dois fatores, a saber, o valor de uso e o valor ou valor de troca. O valor de uso de uma mercadoria é determinado pela utilidade que ela tem para os seres humanos em geral, e o valor é expresso pelas quantidades de trabalho iguais objetivados em diferentes mercadorias. Para o autor, “[...] um valor de uso ou bem possui valor, apenas, porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato”. (MARX, 1996, p. 168). No capitalismo, esse trabalho humano abstrato objetivado igualará todas as mercadorias, a partir da existência de grandezas de valores contida em cada uma delas. Desse modo, uma mercadoria só pode ser trocada por outra, se ambas contiverem valores de uso distintos, mas quantidades iguais de trabalho concreto útil materializado.

intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho- das condições necessárias à sua realização, assim como o uso de seus frutos. É indissociável da emergência do ‘trabalhador livre’, que depende da venda de sua força de trabalho com[o] meio de satisfação de suas necessidades vitais”.

¹¹ No Capítulo I, denominado de *A mercadoria*, (1996, p. 165) Marx ressalta que “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”.

¹² A mais-valia absoluta refere-se ao excedente retirado da força de trabalho a partir da ampliação da jornada de trabalho ou da diminuição dos salários realizado com ou sem a utilização de máquinas. E a mais-valia relativa, refere-se a um excedente obtido nas relações de produção da grande indústria, onde o uso da máquina ou tecnologia desvaloriza a força de trabalho do homem permitindo que o capitalista extraia cada vez mais-trabalho. Vale dizer, que nas relações de produção capitalista, ambas as formas de extrair mais-valia se combinam, podendo o capitalista tanto obter o lucro através da mais-valia absoluta quanto da relativa. Mais adiante, retomaremos essa questão, acrescentando outros aspectos.

O trabalho humano abstrato – força de trabalho generalizada como mercadoria – será materializado nas propriedades corpóreas desses produtos, logo, o trabalho abstrato funda as relações sociais no capitalismo, porque as mercadorias são portadoras dessas grandezas diferentes de trabalho humano incorporado a elas. Percebemos assim, que “O corpo da mercadoria que serve de equivalente figura sempre como corporificação do trabalho humano abstrato [...] é sempre o produto de determinado trabalho concreto, útil”. (MARX, 1996, p. 185). Portanto, há uma relação direta com o trabalho concreto como fundante do ser social, porque sem a transformação da natureza em valores de uso, o valor de troca da mercadoria não existiria.

Nesse sentido, o trabalho concreto não perde o seu caráter de produtor de objetos que serão utilizados para a satisfação das necessidades humanas e nem de mediação do processo produtivo entre o homem e a natureza. Todavia, o processo de trabalho deixa de ser exclusivamente para atender às necessidades de seu produtor direto para atender às necessidades dos capitalistas, que dispõem dos meios de produção e do capital necessário para arcar com o pagamento da venda da força de trabalho. Essa força de trabalho é encontrada disponível e livre no mercado como qualquer outra mercadoria, por ser vendida ao capitalista com a finalidade de atender também as suas necessidades. Nesse processo, esta força de trabalho é a única coisa que o trabalhador detém, portanto tem a aparente liberdade de vendê-la sob as condições que assim desejar.

Feitas estas colocações, debruçar-nos-emos no primeiro item na discussão sobre o trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, e, posteriormente, enfatizaremos a discussão sobre essa categoria, que existe independente de qualquer que seja a formação social na particularidade capitalista. Cabe ressaltar, que é sob as bases desse modo de produção, que as relações de trabalho se complexificam, uma vez que assim como os objetos produzidos por ela a força de trabalho se torna mercadoria.

1.1 O trabalho como categoria fundante do ser social e o processo de trabalho

Com base na leitura de Marx (1996), pensar uma dada sociabilidade sem o trabalho, expresso pela relação de troca material entre o homem e a natureza é algo

inimaginável. Para o autor, esta afirmação se sustenta na necessidade imperiosa das diferentes formações sociais de se apropriar da natureza e transformá-la em objetos que possibilitem o atendimento das necessidades da espécie humana. Nesse contexto, o trabalho – categoria central no mundo dos homens – é ontologicamente fundante da vida social, sendo a natureza o “pressuposto necessário” para a existência da sociabilidade. (LESSA, 2007, p.132). Nesta direção, o trabalho é uma categoria imprescindível uma vez que demarca a passagem da vida natural para a vida social, assegurando a reprodução dos indivíduos.

Marx (1996), em seu capítulo V afirma ser a utilização da força de trabalho o próprio trabalho. Uma relação, na qual o seu comprador a consome ao fazer trabalhar o vendedor dela. Para o autor, o trabalho torna-se uma força realmente ativa, ou ato, o que antes era apenas potencial¹³ no momento em que é representado por mercadorias¹⁴. Nesse sentido, o trabalhador precisa, antes de tudo, representá-lo em valores de uso. Dito de outra forma, em objetos que possam ser utilizados para satisfazer às necessidades humanas.

No entendimento do autor, este valor de uso particular pode ser representado na medida em que se materializa por meio de um determinado artigo que o capitalista faz o trabalhador produzir, porém “A produção de valores de uso ou bens não altera sua natureza geral por se realizar para o capitalista e sob seu controle.” (MARX, 1996, p.297). Desse modo, o trabalho deve ser considerado independente de qualquer forma social determinada. Esta afirmação de que a natureza geral do

¹³ Para fazer essa afirmação Marx se baseia nas explicações filosóficas de Aristóteles. Segundo este último pensador, potência seria a capacidade de uma coisa transformar-se em outra, devido à sua necessidade, ou até mesmo, em razão da sua impossibilidade de permanecer sempre constante. Noutros termos, da sua impossibilidade de continuar a ser o que é sem que tenha a possibilidade de transformação. Temos o exemplo do diamante que é um objeto em potência e em ato, pois tende a se transformar em grafite, e o exemplo da semente, que não chegando a cumprir a sua função de dar flores e frutos, pode ser uma árvore transformada pela ação humana em folhas de papéis ou em outras utilidades. Vale dizer que durante a leitura do Capital, Marx desenvolveu a metodologia do materialismo dialético, a partir das ideias que marcaram época como os autores de Aristóteles a Descartes, Bacon, Locke, Leibniz, Kant e Hegel. JUSTINO, Daniel Leite da Silva. **O ato e a potência como elementos fundadores do devir**. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/o-ato-e-a-potencia-como-elementos-fundadores-do-devir/65324/>> Acesso em: 11 ago. 2012.

¹⁴ É necessário que se entenda que embora Marx afirme que o trabalho deixa de ser potência quando é representada por mercadorias, a análise sobre o processo de trabalho e seus elementos simples não se refere somente ao trabalho subsumido ao capital, mas a todas as formações. Pois o trabalho continuará a existir com o mesmo objetivo: transformar a natureza em valores de uso.

processo de trabalho não muda se for executado sob o comando de um capitalista é um pressuposto que permite afirmar que nas distintas formações sociais, o trabalho tem aspecto fundante. Contudo, Marx apesar de mencionar a venda da força de trabalho enquanto mercadoria, particularidade do modo de produção capitalista, revela que na sua essência o trabalho:

[...] é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 1996, p.297)

Como visto nesta passagem, a única atividade humana que é trabalho parte da relação do homem com a natureza. Logo, não há qualquer possibilidade de existir o trabalho sem haver essa relação imediata, na qual o homem, através da sua própria ação, “media, regula e controla” a sua troca material com a natureza. Melhor dito, não existe transformação da matéria natural em bens ou objetos que possam ser utilizados para satisfazer as necessidades da espécie humana sem que haja essa troca de sustâncias entre o homem e a natureza¹⁵. Neste processo, o homem se defronta com a matéria externa a ele como uma força natural, que exige que se ponham em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, a saber, braços e pernas, cabeça e mãos com o objetivo de apropriar-se desta matéria e transformá-la em uma coisa útil a sua própria sobrevivência. É por meio desse movimento que é possível modificar a natureza externa a ele. E, neste mesmo processo, modificar também a sua própria natureza, desenvolvendo as potências nela adormecidas e sujeitando a sua corporalidade ao seu próprio domínio.

Segundo Marx (1996), a análise sobre o processo de trabalho não se refere às primeiras formas instintivas de trabalho. Para o autor, “O estado em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho deixou para o fundo dos tempos primitivos o estado em que o trabalho

¹⁵ Lessa (2007, p.132), comentando Marx afirma: “Para ele, não há qualquer possibilidade de reprodução social sem a transformação da natureza nos meios de produção e meios de subsistência imprescindíveis a cada sociedade.

humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva.” (MARX, 1996, p.297). Essa afirmação se explica a partir da influência realizada pela concepção difundida na época por Benjamin Franklin¹⁶. Esta percepção dizia que os homens e certas espécies de animais eram iguais porque usavam e criavam meios de trabalho instintivamente. Desse modo, ao dizer que existiu o estado em que o trabalho humano não se desfez ainda de sua primeira forma instintiva, o pensamento do autor se diferenciava do pensamento de Franklin. Pois a partir do momento em que os homens começaram a pensar o processo produtivo, o trabalho do homem se diferenciou do trabalho dos animais¹⁷. Portanto, Marx pressupõe o trabalho numa forma que pertence exclusivamente ao homem. Nas palavras do autor,

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e portanto idealmente. (MARX, 1996, p.298)

Desse modo, pode-se dizer que de maneira oposta ao que ocorre no mundo animal, os homens necessitam pensar todo o processo que será necessário a construção de um determinado objeto, antes que ele seja objetivado. Logo, o que diferencia o homem do animal é que o animal constrói instintivamente. Ao contrário dos animais, o homem se utiliza da sua consciência para idealizar o que será produzido. Assim, todas as atividades serão orientadas à produção de uma coisa que inicialmente esteve presente na sua imaginação. Ainda nas palavras do autor, o homem

[...] não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta

¹⁶ Segundo Marx (1996, p. 93), Benjamin Franklin (1706-1790) teve o seu primeiro ensaio publicado em 1729, sob o título de *Uma Modesta Investigação Sobre a Natureza e a Necessidade do Papel-Moeda*. Segundo o autor, este é um dos primeiros livros em que se reconhece a verdadeira natureza do valor.

¹⁷ Mais adiante, retomaremos essas afirmações com as palavras do próprio autor.

como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita, como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais. (MARX, 1996, p.298)

Isto significa dizer que este processo diz respeito não só a uma transformação da matéria natural, mas também a realização dos objetivos do homem na natureza. Por sua vez, esses objetivos, que funcionam como lei, determinam a espécie e o modo da atividade a ser realizada, na qual o homem, por obrigação, tem de subordiná-la a sua própria vontade. Esta subordinação não é um ato não isolado, pois é exigido, além dos esforços necessários de seus órgãos, a vontade orientada a um fim manifesta como atenção durante todo o processo, independente da maneira como este trabalho atrai o seu executor¹⁸.

Para Marx (1996), a atividade orientada a um fim ou o trabalho mesmo, seu objeto e seus meios, são os elementos simples do processo de trabalho. Desse modo, a terra – água, florestas e minerais – se constituem como fonte original de víveres e meios já prontos de subsistência. Esta fonte pode ser encontrada como objeto geral do trabalho do homem sem que haja qualquer contribuição de trabalho para a sua existência. Melhor dito, o globo terrestre por natureza, já se apresenta como um grande fornecedor de elementos que poderão ser utilizados por todos os homens em comum para satisfazer as suas necessidades. Sobre esse aspecto, o autor afirma:

Todas as coisas, que o trabalho só desprende de sua conexão direta com o conjunto da terra, são objetos de trabalho preexistentes por natureza. Assim, o peixe que se pesca ao separá-lo de seu elemento de vida, a água, a madeira que se abate na floresta virgem, o minério que é arrancado de seu filão. (MARX, 1996, p.298)

¹⁸ Nesta passagem, Marx já evidencia o problema da alienação no processo de trabalho. Segundo Lukács (1981 apud HOLANDA, 2005, p.1), “a alienação [é] um fenômeno exclusivamente histórico-social, que se apresenta em determinada altura do desenvolvimento existente, a partir desse momento, assume na história formas sempre diferentes, cada vez mais claras. Logo, a sua constituição não tem nada a ver com uma *condition humaine* geral e tanto menos possui uma universalidade cósmica”. Tratando-se, portanto, de um fenômeno que pode ser extinto da história da humanidade. Versão traduzida e anexada a obra **Alienação e ser social...** Tese (Doutorado em Serviço Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

Se o objeto for resultante de um trabalho humano anterior é denominado de matéria-prima. Neste preciso sentido, Marx dá o exemplo do minério, que após ter sido extraído da mina é direcionado à limpeza. Logo, “Toda matéria-prima é objeto de trabalho, mas nem todo objeto de trabalho é matéria-prima”. (MARX, 1996, p.298). Portanto, Marx está querendo dizer que todo objeto que passou por alguma modificação, no qual o trabalho humano serviu como mediação, é considerado matéria-prima, porém nem todo objeto deve ser considerado matéria-prima de um de processo de trabalho.

No que se refere aos meios de trabalho, Marx (1996), afirma ser “[...] uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador coloca entre si mesmo e o objeto de trabalho e que lhe serve como condutor de sua atividade sobre esse objeto.” (MARX, 1996, p.298). Diz respeito a um artefato ou um conjunto de artefatos, que mediará a relação entre o trabalhador e a matéria- prima. Segundo o autor, o trabalhador “[...] utiliza as propriedades mecânicas, físicas, químicas das coisas para fazê-las atuar como meios de poder sobre outras coisas, conforme o seu objetivo”. (MARX, 1996, p.298). Noutros termos, para realizar a transformação nos objetos é preciso, antes de tudo, se apropriar dos meios necessários ao tipo de atividade que o homem realizará. A escolha dependerá da vontade orientada a um fim, na qual o homem necessita utilizar as propriedades existentes nos objetos condutores da sua atividade no objeto de trabalho. Cabe mencionar, que Marx não considera objeto, mas meio de trabalho o objeto no qual o trabalhador se apodera diretamente como, por exemplo, a coleta de meios prontos de subsistência, a saber, o caso das frutas.

Além de uma despesa original do homem, o filósofo considera ser também a terra um arsenal original de meios de trabalho, tendo em vista que fornece matérias-primas que exercem funções decisivas nas suas atividades. Desse modo, a terra se constitui como um meio de trabalho. Todavia para que sirva como meio de trabalho na agricultura se faz necessário, além de um conjunto de outros meios, um nível de desenvolvimento relativamente alto da força de trabalho. Isto pode ser notado nas diversas revoluções realizadas na agricultura que possibilitaram o desenvolvimento das forças produtivas. Logo, por mais que o processo de trabalho esteja em alguma medida desenvolvido, necessita prescindir de meios de trabalho já existentes. Vejamos o que diz Marx a respeito disso:

Nas cavernas humanas mais antigas, encontramos instrumentos de pedra e armas de pedra. Ao lado de pedra, madeira, osso e conchas trabalhados, o animal domesticado e, portanto, já modificado por trabalho, desempenha no início da história humana o papel principal como meio de trabalho. O uso e a criação de meios de trabalho, embora existam em germe em certas espécies de animais, caracterizam o processo de trabalho especificamente humano e Franklin define, por isso, o homem como a *toolmaking animal*, um animal que faz ferramentas. (MARX, 1996, p.299)

Como visto na história da humanidade, os meios de trabalho já existentes provenientes da domesticação de animais exercem uma importante contribuição para o desenvolvimento das forças produtivas, pois ao tempo em que se utiliza dos animais enquanto meio para o seu trabalho na terra, sendo esses animais também transformados, os homens constroem a sua história e atendem as suas necessidades, contribuindo para o aprimoramento do processo de trabalho. Desse modo, quando a natureza é transformada, a partir de um procedimento pensado em sua consciência, as suas ações se diferenciam das ações dos animais. A natureza se modifica pelas mãos humanas e não pelas mãos de certos animais que antes desenvolviam meios de trabalho a partir da natureza. Como já dissemos, Marx era influenciado pela concepção de Franklin, concordando com o entendimento que dizia serem os homens e os animais iguais porque usavam e criavam meios de trabalho, embora isso caracterizasse o processo de trabalho especificamente humano. Por isso, o homem é um animal que faz ferramentas. Para evidenciar a imprescindível contribuição da domesticação dos animais para o posterior desenvolvimento de outras sociabilidades o filósofo faz a seguinte comparação:

A mesma importância que a estrutura de ossos fósseis tem para o conhecimento da organização de espécies de animais desaparecidas, os restos dos meios de trabalho têm para a apreciação de formações socioeconômicas desaparecidas. Não é o que se faz, mas como, com que meios de trabalho se faz, é o que distingue as épocas econômicas. (MARX, 1996, p.299)

Apreende-se, pelo conteúdo dessa citação, que os meios de trabalho não servem apenas como medidores do grau de desenvolvimento da força de trabalho humana, mas também como indicadores das condições sociais as quais se trabalha. Nessa direção, alguns meios exercem maior representatividade do que outros. Isto porque no que se referem às características mais decisivas de uma época social de produção, alguns meios são mais reveladores do que outros.

Segundo Marx, o processo de trabalho deve contar entre seus meios tanto com as coisas que mediam a atuação sobre seu objeto, quanto com todas as condições objetivas que são exigidas para que o processo se realize. Apesar destas condições não entrarem diretamente neste processo, são extremamente necessárias, porque sem elas o processo não poderia ser finalizado ou seria finalizado de modo deficiente¹⁹. Portanto, meios de trabalho não são somente ferramentas, mas também tudo o que se põe entre o homem e a natureza, ou seja, tudo que se põe como mediação entre a ideia e a natureza a ser transformada.

Nesse sentido, evidencia-se o papel da atividade para a finalização deste procedimento. Através dela os meios de trabalho serão utilizados de acordo com os objetivos do trabalhador, que darão forma ao produto, ou valor de uso que satisfará às necessidades humanas. É mediante a transformação da matéria natural que o produto existirá. Desta feita, o processo de trabalho unirá os objetivos do homem (a ideia) e dará forma a matéria a ser trabalhada (natureza). Vejamos essas afirmações nas palavras de Marx:

No processo de trabalho, a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas, mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado. O que do lado do trabalhador aparecia na forma de mobilidade, aparece agora como propriedade imóvel na forma do ser, do lado do produto. Ele fiou e o produto é um fio. (MARX, 1996, p.300)

Se o processo inteiro for considerado do ponto de vista de seu resultado, aparecem como meios de produção, o meio e o objeto de trabalho e o trabalho como trabalho produtivo. Segundo Marx, esta determinação de trabalho produtivo resultante do ponto de vista do processo simples de trabalho não basta para pensar o processo de produção na sociedade capitalista. Por isso, sendo necessário

¹⁹ No entendimento de MARX (1996, p.300) “O meio universal de trabalho desse tipo é a própria terra, pois ela dá ao trabalhador o *locus standi* [lugar pra ficar] e ao processo dele o campo de ação (*field of employment*). Meios de trabalho desse tipo, já mediados pelo trabalho, são, por exemplo, edifícios de trabalho, canais, estradas, etc.”

recorrer à exposição da produção da mais-valia absoluta e relativa no Capítulo XIV também retomada na nossa exposição. No dizer do autor,

Quando um valor de uso sai do processo de trabalho como produto, outros valores de uso, produtos de processos anteriores de trabalho, entram nele como meios de produção. O mesmo valor de uso constitui o produto desse trabalho, e o meio de produção daquele. Produtos são, por isso, não só resultados, mas ao mesmo tempo condições do processo de trabalho. (MARX, 1996, p.300)

Significa dizer que quando um valor de uso sai do processo de trabalho no momento em que o produto se externaliza, outros valores de uso frutos de procedimentos anteriores entram neste processo como meios de produção. Esse valor de uso se constitui não apenas produto do trabalho, mas, ao mesmo tempo, a mediação necessária para a produção deste. Nesse sentido, os produtos não são apenas efeitos, mas, ao mesmo tempo, condições do processo de trabalho, porque se põem entre o homem e a natureza como mediação.

Conforme Marx, com exceção das indústrias extrativistas, todos os ramos industriais que possuem seus objetos de trabalho por natureza²⁰ tem como objeto de trabalho a matéria-prima. Como dito anteriormente, considera-se matéria-prima todo objeto que passou por alguma mediação de trabalho. A semente na agricultura e o caso de animais e plantas são os exemplos clássicos citados pelo autor. Nas suas palavras,

Animais e plantas, que se costumam considerar produtos da Natureza, não são apenas produtos talvez do trabalho do ano passado, mas, em suas formas atuais, produtos de uma transformação continuada por muitas gerações, sob controle humano e mediada por trabalho humano. Quanto aos meios de trabalho, particularmente, a grande maioria deles mostra até ao olhar mais superficial os vestígios de trabalho anterior. (MARX, 1996, p.300-301)

Ainda sobre este aspecto, Marx alega que “A matéria-prima pode constituir a substância principal de um produto ou só entrar em sua formação como matéria auxiliar.” (MARX, 1996, p.301). Com outras palavras, a matéria-prima pode servir

²⁰ Como é o caso da mineração, da caça, da pesca, etc., e da agricultura, no momento em que se desbravam terras virgens.

tanto como objeto quanto como meio de trabalho. Na concepção do autor, enquanto matéria auxiliar, a matéria prima

[...] é consumida pelo meio de trabalho, como carvão pela máquina a vapor, óleo pela roda, feno pelo cavalo de tiro, ou é acrescentada à matéria-prima para modificá-la materialmente, como cloro ao linho não branqueado, carvão ao ferro, tinta à lã, ou apóia a execução do próprio trabalho, como, por exemplo, as matérias usadas para iluminar e aquecer o local de trabalho. (MARX, 1996, p.301)

Nessa direção, a matéria principal e matéria auxiliar se confundem no momento da fabricação química. Segundo Marx, elas se embarçam porque nenhuma das matérias-primas aplicadas reaparece como substância do produto.

No que tange às propriedades da matéria-prima, cada coisa é adequada para ter diversas utilidades. Logo, um mesmo produto pode se constituir, enquanto matéria-prima, de processos de trabalho muito diferentes. Os exemplos do grão e do carvão dados por Marx é pertinente para o que foi dito. Segundo ele, o grão “[...] é matéria-prima do moleiro, do fabricante de amido, do destilador, do criador de gado, etc.” E, como semente, torna-se matéria-prima de sua própria produção. E “[...] o carvão provém, como produto, da indústria de mineração, e entra nela como meio de produção.” (MARX, 1996, p.301). Cabe mencionar, que existem casos em que o produto pode no mesmo processo de trabalho servir de meio de trabalho e de matéria-prima como é o caso do processo de engorda do gado. O gado – a matéria-prima trabalhada – é ao mesmo tempo meio de obtenção de estrume.

De acordo com Marx, alguns produtos que são apropriados para o consumo tanto podem tornar-se outra vez matéria-prima de outro produto – como ocorre com a uva ao tornar-se matéria-prima do vinho – como o trabalho pode despachar seu produto “[...] em formas em que só pode ser usado novamente como matéria-prima”. (MARX, 1996, p.301). Sob tais contornos, a matéria-prima, no caso do algodão, linho, fio, etc. chamam-se produtos semielaborados, sendo melhor denominados de produtos intermediários. Para o autor, ainda que a matéria-prima original se apresente como um produto poderá percorrer todo um escalão de processos diversos, funcionando de forma cada vez mais alterada como matéria-prima, até o momento em que seja finalizado o processo, e tenha-se um meio acabado de subsistência ou de trabalho.

Cabe mencionar, que o que vai determinar num processo de trabalho se um valor de uso exercerá papel de matéria-prima, meio de trabalho ou produto, será a posição que ele ocupar neste processo. Assim, à medida que houver alguma mudança nestas posições, essas determinações também serão alteradas. Este conjunto de questões permite que Marx afirme o seguinte:

Ao entrar em novos processos de trabalho como meios de produção, os produtos perdem, por isso, o caráter de produto. Eles só funcionam agora como fatores objetivos do trabalho vivo. O fiandeiro trata o fuso apenas como o meio com o qual fia e o linho como objeto que fia. Com efeito não se pode ficar sem material de fiar e sem fuso. A existência desses produtos é portanto pressuposta ao começar a fiar. Mas nesse processo mesmo importa tão pouco que o linho e o fuso sejam produtos de trabalho passado, como no ato da alimentação interessa que o pão seja produto dos trabalhos passados do camponês, do moleiro, do padeiro etc. Ao contrário, se os meios de produção fazem valer, no processo de trabalho, seu caráter como produtos de trabalho passado, isso acontece somente por intermédio de seus defeitos. Uma faca que não corta, o fio que se parte constantemente etc., lembram vivamente o couteleiro A e o fiandeiro E. No produto bem elaborado, extinguiu-se a aquisição de suas propriedades úteis por intermédio do trabalho passado. (MARX, 1996, p. 302)

Conforme exposto, os produtos perdem o caráter de produto ao entrarem como meios de produção em novos processos de trabalho, passando a funcionar como fatores que materializam o trabalho vivo. No entanto, estes fatores objetivos são de suma importância para o processo, sobretudo, no momento em que se inicia o trabalho, pois a sua existência é imediatamente notada. Segundo o filósofo, se os produtos que reentram num novo processo não apresentarem nenhum defeito, não interessará ao trabalhador se foram produtos utilizados em processamentos anteriores.

Dando seguimento a sua exposição, Marx salienta o processo de trabalho enquanto uma atividade que consome meios de subsistência. Segundo o autor,

Uma máquina que não serve no processo de trabalho é inútil. Além disso, sucumbe à força destruidora do metabolismo natural. O ferro enferruja, a madeira apodrece. Fio que não é usado para tecer ou fazer malha é algodão estragado. O trabalho vivo deve apoderar-se dessas coisas, despertá-las dentre os mortos, transformá-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos. Lambidas pelo fogo do trabalho, apropriadas por ele como seus corpos, animadas a exercer as funções de sua concepção e vocação, é verdade que serão também consumidas, porém de um

modo orientado a um fim, como elementos constitutivos de novos valores de uso, de novos produtos, aptos a incorporar-se ao consumo individual como meios de subsistência ou a um novo processo de trabalho como meios de produção. (MARX, 1996, p. 302)

Como se verifica, meios de trabalho inúteis são aqueles que além de não servirem ao processo de trabalho se sujeitam à força destruidora do metabolismo natural. Ao contrário dessa força destruidora natural, o processo de trabalho se refere a um ato que consome, porém, orientado a um fim. Assim, sem o trabalho humano e sua atividade orientada a uma finalidade, os valores de uso não existiriam, porém se os produtos não forem apenas resultados, mas também condições que propiciem a existência do processo, o único meio de conservar e realizar esses produtos de trabalho é com a sua reintrodução em outro processo.

Nesse sentido, o processo de trabalho é um procedimento de consumo na medida em que gasta seus elementos materiais, seu objetos e seus meios. Logo, o consumo produtivo diferencia-se do consumo individual, uma vez que o consumo individual devora os produtos como meios de subsistência do indivíduo vivo. E o consumo produtivo desgasta como meios de subsistência do trabalho, garantindo a atividade da força do indivíduo, portanto, “O produto de consumo individual é, por isso, o próprio consumidor, o resultado do consumo produtivo um produto distinto do consumidor.” (MARX, 1996, p. 302)

Nesse direcionamento, sendo os objetos e os meios de trabalho também considerados produtos, o trabalho os consome, objetivando a criação de novos produtos. Melhor dito, ele gasta produtos como meios de produzir produtos. Diante do exposto, Marx relembra algo dito anteriormente:

Como o processo de trabalho se passa originalmente só entre o homem e a terra, que preexistia sem sua colaboração, continuam a servir-lhe ainda tais meios de produção preexistentes por natureza e que não representam nenhuma combinação de matéria natural e trabalho humano. (MARX, 1996, p. 303)

Finalizando suas observações sobre o processo de trabalho, Marx sintetiza tudo o que foi exposto a partir da seguinte colocação:

O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir

valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. Por isso, não tivemos necessidade de apresentar o trabalhador em sua relação com outros trabalhadores. O homem e seu trabalho, de um lado, a Natureza e suas matérias, do outro, bastavam. Tão pouco quanto o sabor do trigo revela quem o plantou, podem-se reconhecer nesse processo as condições em que ele decorre, se sob o brutal açoite do feitor de escravos ou sob o olhar ansioso do capitalista, se Cincinnatus o realiza ao cultivar suas poucas *jugera* ou o selvagem ao abater uma fera com uma pedra. (MARX, 1996, p. 303)

Como percebemos o trabalho – eterna necessidade humana seja qual for a forma de sociabilidade – expresso a partir de seus elementos simples, é suficiente para apresentar esta condição natural eterna da vida humana, tendo em vista que, neste processo, o produto em si não é revelador nem das condições que foram necessárias a sua produção, nem em qual modo de produção fora fabricado.

Porém, na sociedade capitalista, o dono dos meios de produção necessita comprar “no mercado todos os fatores necessários a um processo de trabalho”, a saber, “os fatores objetivos ou meios de produção e o fator pessoal ou a força de trabalho.” Nesse sentido, o capitalista escolhe “[...] os meios de produção e as forças de trabalho adequados para seu negócio particular, fiação, fabricação de botas, etc.” (MARX, 1996, p. 303). Passando assim, a consumir a força de trabalho como qualquer outra mercadoria que ele possa comprar. Noutros termos, o capitalista tem poder de decisão à medida que pode fazer o portador da força de trabalho consumir os meios de produção mediante o seu trabalho. Todavia a natureza geral deste trabalho não é alterada se executado a mando de um capitalista, ou que seja apenas proveitoso para o trabalhador.

Enfim, no modo específico de fazer determinadas mercadorias, o trabalhador tem a sua autonomia. Neste processo, nenhuma interferência do capitalista pode alterá-la, tendo em vista que a força de trabalho deve ser considerada da maneira como foi encontrada no mercado. Portanto, o seu trabalho deve ser tomado do mesmo modo como se originou em um período em que ainda não havia capitalistas. Logo, “A transformação do próprio modo de produção mediante a subordinação do trabalho ao capital só pode ocorrer mais tarde e deve por isso ser considerada somente mais adiante.” (MARX, 1996, p.303-304)

Sabendo que para Marx esta determinação de trabalho produtivo não basta para pensarmos o processo de produção na sociedade capitalista, no próximo item, recorreremos ao Capítulo XIV. Este capítulo possui uma exposição acerca do trabalho produtivo subsumido às relações de produção capitalista, permitindo a extração da mais-valia na forma absoluta e na sua forma relativa.

1.2 O processo de trabalho subsumido às relações de produção capitalista: a extração da mais-valia absoluta e mais-valia relativa

Apresentamos no item anterior, o trabalho concreto como eterna necessidade do mundo dos homens, visto que se constitui como atividade imperiosa para a reprodução social. Vimos que sem o trabalho e os seus elementos simples, não haveria o intercâmbio orgânico entre o homem e natureza, nem a transformação dessa natureza em valores de usos necessários à sobrevivência humana. Porém, segundo Marx, essa abstração de trabalho como categoria fundante da sociabilização a partir de seus elementos simples (atividade orientada, seu objeto e seus meios) não basta para explicar e/ou realizar uma crítica à produção capitalista. Por isso, recorreremos neste item ao Capítulo XIV, no qual Marx apresenta “[...] a força de trabalho reduzida à mercadoria sob a regência do capital.” (LESSA, 2007, p. 131).

Na perspectiva de Marx (1996, p. 137), o processo de trabalho tal como posto no Capítulo V, refere-se a uma abstração necessária para explicar que o trabalho existe “[...] independente de suas formas históricas, como processo entre homem e Natureza”. Sendo este, um intercâmbio imprescindível para a existência humana. Todavia não é considerado pelo autor como suficiente, porque ainda não apresenta o trabalho humano objetivado na sua forma abstrata. Retomando no seu Capítulo XIV, uma afirmação já feita no seu Capítulo V, ele articula:

Disse-se aí: ‘Considerando-se o processo inteiro de trabalho do ponto de vista de seu resultado, então aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo’. E na nota 7 foi complementado: ‘Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista’. Isso é para ser mais desenvolvido aqui. (MARX, 1996, p.137)

Esta colocação posta em seu Capítulo V, e reescrita em seu Capítulo XIV, clarifica o que afirmamos linhas atrás: uma verdadeira análise do trabalho do ponto de vista da sociedade capitalista só terá validade se colocarmos a questão apoiando-se não somente na visão do processo de trabalho a partir dos seus elementos simples. Esta análise é insuficiente porque ainda não explica a produção de objetos sob a regência do modo de produção capitalista. Ou seja, a produção de valores de uso sob a forma mercadoria.

Porém é preciso ressaltar que não há diferenciação entre o processo de trabalho apresentado em seus elementos simples e o trabalho presente nas relações cada vez mais complexificadas do capitalismo. O trabalho concreto estará presente na sociedade capitalista na sua forma abstrata, a partir do surgimento da mercadoria, cuja estrutura corpórea é portadora de valor, ou *quantum* de trabalho humano objetivado e valor de uso.

A respeito disso, concordamos com a perspectiva de Lessa (2007), fundamentado em Marx, que diz ser um equívoco opor o trabalho ao trabalho abstrato visto que sendo o trabalho,

‘condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma desta vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais’(Marx, 1983:153) ‘não muda sua natureza geral [...] por se realizar para o capitalista e sob seu controle’. (LESSA, 2007, p.129)

Há, nesse sentido, uma relação de proximidade entre a análise realizada por Marx no Capítulo V e no Capítulo XIV, e isto vale para toda e qualquer apreciação a ser realizada se considerado o trabalho concreto, intercâmbio material entre o homem e a natureza, sob o ponto de vista da produção de mais-valia na sociedade capitalista.

Ancorados em Marx, percebemos que a insuficiência da análise do Capítulo V ocorre porque trata apenas do trabalho como um processo puramente individual, objetivando o atendimento das necessidades pessoais. Consideramos que essa apreciação não analisa ainda a divisão do trabalho especificamente capitalista²¹, na

²¹ Segundo Lukács (1981 apud HOLANDA, 2005, p. 2-3), a divisão do trabalho é “[...] tão antiga

qual se tem a presença de trabalhadores num mesmo espaço, produzindo sob a forma cooperada. Nos termos do autor,

Na medida em que o processo de trabalho é puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que mais tarde se separam. Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde, ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual. Mais tarde, separam-se até se oporem como inimigos. (MARX, 1996, p.137)

Verifica-se, com o exposto, que Marx está fazendo menção ao processo de trabalho considerado em seus elementos simples, no qual o trabalhador reúne todas as funções necessárias à produção do objeto que satisfará as suas necessidades, e, ao mesmo tempo, está fazendo referência ao trabalho subsumido à produção capitalista, sendo este baseado na divisão de tarefas. Neste processo, todas as funções realizadas por um único trabalhador são separadas e anexadas aos diferentes indivíduos envolvidos no trabalhador coletivo. Por um lado, refere-se a um processo de trabalho em que o homem, através da sua própria ação controla seu metabolismo com a natureza a ser transformada. E por outro, refere-se a um processo em que mais tarde o trabalhador perderá todo o controle dessa produção. Nesse sentido, o autor inicialmente mencionou um processo de trabalho que é anterior à divisão social do trabalho baseada na cooperação capitalista. Neste período, há uma divisão do trabalho de acordo com as diferenciações biológicas e não uma divisão social do trabalho de acordo com as classes sociais²². Também reflete essa divisão entre trabalho manual e intelectual, específica das sociedades de classes. E neste caso, considerando todas as complexificações possíveis, também fundamento da sociedade capitalista. Assim, de modo mais complexo e não

quanto o próprio trabalho, dele é um produto orgânico necessário". Para o autor, originalmente esta divisão se baseia sobre a diferenciação biológica das pessoas que formam o grupo humano. Logo, quando nos referimos à divisão capitalista, estamos falando de uma divisão de trabalho advinda do uso da máquina, no qual segundo Lukács dá início a verdadeira e própria divisão do trabalho determinada pela tecnologia. Cf. HOLANDA, 2005.

²² Segundo Marx, refere-se a uma divisão que tem sua origem dentro de uma família, posteriormente transformada em tribo, que evolui naturalmente sobre uma base fisiológica, e não por diferenças de sexo e de idade, que amplia seu material, à medida que se relaciona em todas as esferas da vida, entre si e com as outras comunidades.

em oposição ao que ocorre no processo de trabalho considerado em seus elementos simples, na sociedade de classes o trabalho intelectual (trabalho da cabeça) e manual (trabalho das mãos) se separam e se opõem como inimigos. Sendo assim, neste novo processo,

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é, de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. (MARX, 1996, p.137)

Porém o autor não está afirmando que o trabalho deixou de ter caráter fundante do ser social, mas que, agora, o produto resultante deste processo deixará de ser fruto do trabalho de um único indivíduo, para ser um produto comum do trabalho de muitos. Ou será, produto final de um conjunto de trabalhadores ou pessoal combinado de trabalho, cujos membros, quais sejam, braços, pernas, cabeça e mãos, poderão estar mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho. Mais adiante, o autor acrescenta que o produto será resultado do caráter cooperativo do trabalho, portanto, resultante de um pessoal combinado de trabalho. Assim, segundo Marx,

Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. (MARX, 1996, p.137)

Percebe-se, com o exposto, que o caráter cooperativo do processo de trabalho amplia o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, visto que agora trabalhar produtivamente não implica colocar diretamente as mãos na matéria-prima a ser transformada, sendo suficiente que o trabalhador seja órgão do trabalhador coletivo. Melhor dito, que exerça função auxiliar importante para a finalização do produto a ser criado. Deste modo,

A determinação original, [...] de trabalho produtivo, derivada da própria natureza da produção material, permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo, considerado como coletividade. Mas ela já não é válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente. (MARX, 1996, p.137-138)

Nesta passagem, Marx está afirmando que o trabalho não deixa de ser produtivo se for realizado pelo conjunto dos trabalhadores envolvidos na produção, contudo, esta determinação já não é válida se tomarmos os seus membros isoladamente. Logo, se constitui como função do trabalhador coletivo, conjunto de trabalhadores empenhados na produção, o intercâmbio orgânico com a natureza, considerado por Marx como produtivo na medida em que transforma a matéria natural. Noutros termos, essa determinação natural de trabalhador produtivo não tem legitimidade se tomarmos esses trabalhadores na sua individualidade. Sendo assim, o conjunto de trabalhadores membros do trabalhador coletivo são trabalhadores produtivos, mas se tomados isoladamente não fazem parte do trabalhador coletivo.

Sabendo que o caráter cooperativo da produção amplia o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, e que para trabalhar produtivamente já não é mais necessário que o trabalhador ponha pessoalmente a mão na matéria-prima a ser transformada, Marx aponta que, no capitalismo, esse conceito também se estreita. Esse estreitamento está ligado à particularidade da produção capitalista de produzir não apenas mercadorias, mas necessariamente mais-valia. Na percepção do autor,

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. (MARX, 1996, p.138)

Nesse sentido, a produção capitalista implica na subordinação da força de trabalho do homem para produzir não apenas mercadorias, mas para satisfazer os objetivos da acumulação capitalista. Sendo assim, o trabalhador só é considerado produtivo na medida em que está voltado estritamente à produção de mais-valia ou a autovalorização do capital. Conforme Marx, na produção capitalista, “é característica decisiva deste trabalhador produtivo a produção de mais-valia”. A fim de clarificar tal afirmação, Marx menciona o exemplo do mestre-escola como um trabalhador produtivo fora da esfera da produção material. Na sua percepção, o trabalhador que acrescenta algo ao conteúdo material da riqueza é aquele que produz e valoriza capital a partir da transformação da natureza. Nesse sentido, o mestre-escola é produtivo pois apenas valoriza o capital, mas não contribui para a

riqueza social, porque sua atividade não se constitui numa atividade fundante, por isso, na medida em que trabalha as cabeças das crianças o mestre-escola extenua a si mesmo para enriquecer o empresário.

Segundo Marx, a relação entre o trabalhador e o capitalista não se altera diante do fato de que o capitalista tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar ou numa fábrica de salsichas. Em suma, para o autor,

O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital. Ser trabalhador produtivo não é, portanto, sorte, mas azar. (MARX, 1996, p.138)

Enfim, podemos concluir que nem todo trabalhador produtivo faz parte do trabalhador coletivo, pois, dependendo da natureza das suas atividades, uns trabalhadores têm a função de produzir e valorizar o capital a partir da transformação da matéria natural, e outros poderão ter a função de apenas valorizar o capital com o desenvolvimento de atividades que nada acrescenta ao conteúdo material da riqueza.

Feitas estas considerações acerca do trabalho subordinado à produção capitalista e do trabalhador coletivo enquanto resultado da combinação de vários trabalhadores empenhados na produção, o autor inicia sua exposição acerca da imbricação existente entre as duas formas de extração da mais-valia, a saber, a forma absoluta e a forma relativa²³. Nesse processo, o trabalhador é considerado produtivo na medida em que se subordina à produção de mais-valia, ou a autovalorização do capital, e na produção capitalista, a extração da mais-valia está estritamente ligada a má sorte do trabalhador em ser considerado produtivo.

²³ No capítulo X, intitulado *Conceito da mais-valia relativa*, Marx (1996, p. 431-432) afirma: “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa”.

1.3 A mais-valia absoluta como base geral do sistema capitalista e ponto de partida para a produção de mais-valia relativa

Para Marx, a produção da mais-valia absoluta se constitui a base universal do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa, sendo a mais-valia absoluta resultante da ampliação da jornada de trabalho. Esta mais-valia é extraída a partir da venda da força de trabalho do homem ao capitalista. Nessa relação, a jornada de trabalho é expressão da composição tanto desse salário quanto do mais-trabalho que será apropriado pelo capitalista. Essa jornada é dividida entre o trabalho necessário para produzir o equivalente ao valor de sua força de trabalho (salário) e o mais-trabalho, ou excedente. Nesse sentido, todo o mais-trabalho que restar dessa jornada, após a composição do salário do homem, será apropriado pelo capitalista na forma de mais-valia.

Com a introdução da maquinaria no processo produtivo, prolongou-se o mais-trabalho a ser apropriado pelo capitalista, devido à redução do trabalho necessário por meio de métodos pelos quais a composição salário é produzida em menos tempo. Nesse sentido, a produção da mais-valia relativa diz respeito a uma “revolução de alto a baixo nos processos técnicos de trabalho” e “dos agrupamentos sociais”. Podendo-se afirmar, que à medida que há uma desvalorização da força de trabalho a partir da utilização de novas técnicas, diminui-se o tempo necessário à produção do equivalente ao valor da força de trabalho. Nesse sentido, há um aumento significativo do mais-trabalho apropriado pelo capitalista, e, ao mesmo tempo, um acréscimo de mais-valia. Em síntese, Marx assegura que a mais-valia absoluta,

[...] supõe portanto um modo de produção especificamente capitalista, que com seus métodos, meios e condições nasce e é formado naturalmente apenas sobre a base da subordinação formal do trabalho ao capital. No lugar da formal surge a subordinação real do trabalho ao capital. (MARX, 1996, p.138-139)

Nesse sentido, a extração da mais-valia na sua forma absoluta é pressuposto para a produção capitalista, ainda que se refira a uma subordinação formal do trabalho ao capital. Com a combinação de ambas as formas de mais-valia, permitiu-se a subsunção real do trabalho ao capital. Para que essa afirmação possa ser mais bem entendida, Marx recorre às relações de produção da formação social anterior

ao capitalismo, a saber, o feudalismo. Nesse modo de produção, ainda não havia a generalização das formas de extração da mais-valia tal como no capitalismo. Todavia, as formas embrionárias de exploração de uma classe por outra já estavam contidas nas relações sociais, por ser uma sociedade de interesses antagônicos. Desse modo,

Basta uma mera alusão a formas híbridas, em que a mais-valia não é extraída do produtor por coação direta nem sucedeu a subordinação formal deste ao capital. O capital ainda não se apoderou aqui diretamente do processo de trabalho. Ao lado dos produtores autônomos que exercem seus ofícios ou lavram a terra de modo tradicional, patriarcal, surge o usurário ou o comerciante, o capital usurário ou o capital comercial, que os suga parasitariamente. A predominância dessa forma de exploração numa sociedade exclui o modo de produção capitalista, para o qual, por outro lado, como nos fins da Idade Média, pode constituir a transição. Finalmente, como mostra o exemplo do moderno trabalho domiciliar, certas formas híbridas são reproduzidas aqui e acolá na retaguarda da grande indústria, ainda que com fisionomia totalmente modificada. (MARX, 1996, p.139)

Quando fala destas “formas híbridas” Marx se refere à produção de mercadorias no modo de produção feudal, no qual ainda não se tinha a subordinação formal advinda da ampliação da jornada de trabalho ao capital e o desenvolvimento das forças produtivas ainda era bastante reduzido. Tudo era produzido autonomamente sem nenhuma intervenção na agricultura ou na fabricação artesanal de utensílios, pois o seu produtor, aparentemente o detentor dos meios de produção, era quem regulava toda a produção realizada pela família. Contudo, faz-se necessário ressaltar que essas formas híbridas, ainda que com outra roupagem sobrevivem à produção desenvolvida da grande indústria como demonstraremos na seção seguinte.

A esse respeito, acrescenta Huberman (1985), que no feudalismo as formas de produzir ainda perpassavam pelo trabalho agrícola. Nesse sistema, as mercadorias eram fabricadas nos feudos pelos pequenos camponeses e suas famílias, e as permutas se davam de acordo com as necessidades de ambos os trocadores. O comércio ainda estava se desenvolvendo e o dinheiro era escasso. Nesse sentido, o capital era privilégio de poucos, não havendo no que se investir. Porém, aquele que quisesse fazer investimentos teria que tomar emprestado a alguém e devolver-lhe com algum acréscimo. Inicialmente, esse capital fora

denominado de usurário, fortemente condenado pela Igreja e pelos governantes como um pecado da usura, ou seja, emprestar a alguém com o objetivo de obter lucro era um pecado que implicaria na danação eterna. Porém, tendo em vista a necessidade de crescimento do comércio, a doutrina da usura fora modificada para atender às novas condições da prática comercial. E esse capital fora bem denominado de capital comercial sob justificativa de 'usura moderada e aceitável'. (HUBERMAN, 1985, p.50)

Dando seguimento, Marx (1996) retomando alguns dos aspectos já mencionados durante sua exposição sintetiza sua visão nesta colocação:

Se para a produção da mais-valia absoluta basta a subordinação meramente formal do trabalho ao capital, por exemplo, que artesãos, que trabalhavam antes para si mesmos ou como oficiais de um mestre de corporação, tornem-se agora trabalhadores assalariados sob controle direto do capitalista, mostrou-se, por outro lado, como os métodos para a produção da mais-valia relativa são, ao mesmo tempo, métodos para a produção da mais-valia absoluta. Mais ainda, o desmedido prolongamento da jornada de trabalho apresentava-se como produto mais característico da grande indústria. (MARX, 1996, p.139)

Conforme demonstra esse fragmento, de um lado, para a produção da mais-valia absoluta, faz-se necessário apenas a subordinação formal do trabalho ao capital, mas, por outro, revela-se ainda mais a convivência entre ambas as formas de extração da mais-valia na produção capitalista, tendo em vista que os métodos utilizados à produção da mais-valia relativa pressupõem ao mesmo tempo os métodos para a produção da mais-valia absoluta, sendo necessário assinalar, que a ampliação da jornada de trabalho é produto mais característico da implementação da maquinaria ao processo produtivo. Porém, Marx acrescenta que a reprodução ampliada no capitalismo não visa simplesmente a produção de mais-valia relativa. Pois,

[...] deixa de ser ao todo um simples meio para a produção de mais-valia relativa, tão logo tenha-se apoderado de todo um ramo de produção e, mais ainda, de todos os ramos decisivos de produção. Ele torna-se agora a forma geral, socialmente dominante, do processo de produção. Como método particular para a produção da mais-valia relativa atua ainda somente, primeiro, na medida em que se apodera de indústrias até então apenas formalmente subordinadas ao capital, portanto em sua propagação. Segundo, ao serem revolucionadas continuamente as indústrias que já se

encontram em seu poder, mediante a mudança dos métodos de produção. (MARX, 1996, p.139)

Nessa passagem, o autor afirma ser o modo de produção capitalista forma geral tendencial socialmente dominante no momento em que deixa de ser apenas meio de produção de mais-valia relativa para se apoderar de todos os ramos decisivos da produção. Desse modo, torna-se essa forma geral ao atuar inicialmente enquanto método particular de produção da mais-valia relativa, agindo na medida em que se apodera de indústrias que apenas estão formalmente subordinadas ao capital, e à proporção que estas indústrias que estão em seu poder tenham seus métodos de produção revolucionadas continuamente²⁴.

Nesse sentido, pode-se aparentemente assegurar que

De certo ponto de vista, toda diferença entre mais-valia absoluta e mais-valia relativa parece ilusória. A mais-valia relativa é absoluta, pois condiciona um prolongamento absoluto da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. A mais-valia absoluta é relativa, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho, o qual permite limitar o tempo de trabalho necessário a parte da jornada de trabalho. (MARX, 1996, p.139)

Marx reflete nessa passagem que parece inexistente quaisquer diferenças entre as formas de extração de mais-valia, e que aparentemente há uma identidade entre ambas, tendo em vista que visivelmente sugestionam que não são grandezas diferentes por se combinarem no processo de produção. Essa identidade é criada, porque uma dá base à outra. Ao se ampliar a jornada de trabalho em absoluto, é possível diminuir o tempo de trabalho correspondente a parte da jornada de trabalho, mediante o auxílio de novos meios de produção. Logo, parecem ter surgido ao mesmo tempo. Todavia, Marx contesta que essa identidade se desfaz no momento em que observarmos o movimento da mais-valia no modo de produção capitalista já estabelecido e tornado em modo geral de produção. Assim,

[...] a diferença entre mais-valia absoluta e relativa torna-se sensível tão logo se trate de aumentar a taxa de mais-valia em geral.

²⁴ Essa forma geral é explicitada por Marx em sua Lei Geral da Acumulação Capitalista. Esta Lei Universal da acumulação fornece os elementos ontológicos para se entender a tendência em acumular e concentrar riqueza neste modo de produção.

Pressupondo-se que a força de trabalho seja paga por seu valor, encontramos-nos diante destas alternativas: dada a força produtiva de trabalho e seu grau normal de intensidade, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante prolongamento absoluto da jornada de trabalho; por outro lado, dada a limitação da jornada de trabalho, só é possível aumentar a taxa de mais-valia mediante mudança da grandeza de suas partes integrantes, trabalho necessário e mais-trabalho, o que, por sua vez, se o salário não deve cair abaixo do valor da força de trabalho, pressupõe mudança na produtividade ou na intensidade do trabalho. (MARX, 1996, p.140)

Portanto, percebemos que essa aparência é desfeita na relação de compra e venda da força de trabalho do homem que é paga pelo seu valor. Nesse sentido, ao considerar essa força produtiva e o seu grau normal de intensidade, o capitalista percebe que só é possível aumentar a taxa de mais-valia se ampliar a jornada de trabalho, e considerando a sua limitação, só é possível aumentar a taxa de mais-valia se houver tanto uma diminuição do trabalho necessário quanto um aumento do mais-trabalho. Logo, se o salário não deve cair abaixo do valor da força de trabalho, pressupõe-se mudanças na produtividade ou na intensidade do trabalho.

Mais adiante, Marx acrescenta algo significativo sobre o processo de trabalho nas diferentes formações sócio-históricas constituídas na sua essência pela exploração de uma classe por outra. Na opinião do autor,

Se o trabalhador precisa de todo seu tempo para produzir os meios de subsistência necessários ao sustento de si mesmo e de sua *race*, não lhe resta tempo algum para trabalhar gratuitamente para uma terceira pessoa. Sem certo grau de produtividade do trabalho não há tal tempo disponível para o trabalhador, e sem tal tempo excedente, nenhum mais-trabalho e, portanto, nenhum capitalista, mas também nenhum senhor de escravos, nenhum barão feudal, em uma palavra, nenhuma classe de grandes proprietários. (MARX, 1996, p.140)

Ao se referir à produtividade do trabalho, o autor menciona, neste fragmento, a importância do afastamento das barreiras naturais não só para o desenvolvimento das forças produtivas, mas como condição inerente à sociedade de classes. Nessa direção, o surgimento do excedente como resultado das descobertas de novas formas de produzir se constitui como condição para a existência dos grandes proprietários em uma determinada formação sócio-histórica. Cabe lembrar que, na sociedade capitalista, o desenvolvimento das forças produtivas alcança grau elevadíssimo, no entanto, há uma grandiosa contradição no que tange à presença de crises. Nas sociedades anteriores, havia crises porque a escassez de

mercadorias se constituía num entrave ao desenvolvimento da humanidade, logo, a procura era grande e a oferta era inferior. No capitalismo, ocorre que, pela primeira vez, uma sociedade entra em crise, devido à abundância de mercadorias e a pouca procura. Reside aí a grande crise do capitalismo: a superprodução impede que os produtos sejam consumidos a um prazo relativamente curto, e que a venda desses produtos retornem sob forma de lucro ao capitalista, gerando um descontrole entre a oferta e a procura.

No que se refere a essa produtividade do trabalho e o mais-trabalho como condição de existência de outras pessoas, não se deve associá-la a qualquer concepção mística presente na sociedade, pois se refere a um processo naturalmente desenvolvido. Isso permite Marx dizer que

Só depois que a humanidade superou pelo trabalho suas condições primitivas de animalidade e seu trabalho, portanto, já está até certo grau socializado, surgem condições em que o mais-trabalho de um torna-se a condição de existência do outro. Nos primórdios da cultura, as forças produtivas de trabalho adquiridas são mínimas, mas assim o são as necessidades, as quais se desenvolvem com os meios para satisfazê-las e em função deles. Além disso, naqueles primórdios a proporção dos setores da sociedade que vivem do trabalho alheio é minúscula comparada com a massa dos produtores diretos. (MARX, 1996, p.140)

E mais adiante acrescenta:

Com o progresso da força produtiva social do trabalho essa proporção cresce de forma absoluta e relativa. A relação capital, de resto, nasce sobre um solo econômico que é produto de um longo processo de desenvolvimento. A produtividade do trabalho preexistente, sobre a qual se fundamenta, não é um dom da Natureza, mas de uma história que abrange milhares de séculos. (MARX, 1996, p.140)

Em suma, não é preciso se deter tanto a esses fragmentos para perceber que o trabalho produtivo e sua submissão ao capital não se originou de uma explosão ou de qualquer que seja a concepção de dom da natureza que se tenha. Sua opinião revela mais uma vez a influência exercida pelo pensamento de Benjamin Franklin para a formação de sua teoria. Marx acredita que é pelo trabalho que o homem se humaniza. Noutros termos, é através do trabalho que o homem supera as suas características primitivas de animalidade e evolui. Nesse sentido, a evolução do processo de trabalho e sua submissão às relações de produção capitalista é fruto de

um longo processo histórico de desenvolvimento até que se encontrasse sob a forma capitalista.

Ainda acerca desse aspecto, o autor acrescenta que a produtividade do trabalho permanecerá ligada às condições naturais externas, se abstraída a forma mais ou menos desenvolvida da produção social. Assim, todas as condições naturais podem ser reduzidas à natureza do homem como raça, etc. e à natureza que o rodeia. Essas condições são decompostas em duas grandes classes, a saber, a classe da riqueza natural de meios de subsistência, que diz respeito à fertilidade do solo, águas ricas em peixe, etc., sendo esta decisiva nos primórdios da cultura. E a segunda faz referência à riqueza natural de meios de trabalho, como quedas de águas vivas, rios navegáveis, madeira, metais, carvão, etc., importantes em níveis mais altos de desenvolvimento. O autor menciona, como exemplo, a comparação que pode ser realizada entre a Inglaterra e a Índia, e entre Atenas e Corinto, no mundo antigo com os países às margens do mar Negro. Desse modo, quanto menos necessidades a serem satisfeitas, maior será a riqueza natural de subsistência. E quanto menor o tempo de trabalho necessário à reprodução daquele que a produz, maior será o seu excedente para aqueles que usufruem do seu trabalho.

Sabendo que a produtividade permanece ligada às condições naturais, Marx recorre ao exemplo de Diodoro a respeito dos antigos egípcios para afirmar que a população egípcia era bastante numerosa, devido ao modo como os pais criavam seus filhos. Eles usavam alimentos e meios de subsistência que poderiam ser facilmente encontrados na natureza. Como consequência desse modo de criação, grandes obras puderam ser executadas no Egito, porém, essas construções não estão hipotecadas a numerosidade da população, mas a grande quantidade de população disponível para a construção delas. Assim, quanto menos trabalho for necessário para a produção de meios necessários, maior será a proporção de pessoas disponíveis para outras obras.

No que tange a esse aspecto na produção capitalista, Marx afirma:

Uma vez pressuposta a produção capitalista, com as demais circunstâncias constantes e dada a duração da jornada de trabalho, variará a grandeza do mais-trabalho com as condições naturais do trabalho, sobretudo também com a fertilidade do solo. Mas de modo algum segue-se daí, inversamente, que o solo mais fértil é o mais

apropriado para o crescimento do modo de produção capitalista. Este supõe o domínio do homem sobre a Natureza. Uma Natureza demasiado pródiga “segura o homem pela mão como uma criança em andadeiras”. Ela não faz de seu próprio desenvolvimento uma necessidade natural. Não é o clima tropical com sua exuberante vegetação, mas a zona temperada, a pátria do capital. (MARX, 1996, p.141)

Com isto o autor conclui:

Não é a fertilidade absoluta do solo, mas sim sua diferenciação, a multiplicidade de seus produtos naturais, que constitui a base natural da divisão social do trabalho e estimula o homem, pela mudança das condições naturais, dentro das quais ele reside, à multiplicação de suas próprias necessidades, capacidades, meios de trabalho e modos de trabalho. A necessidade de controlar socialmente uma força natural, de administrá-la, começando por apropriá-la ou dominá-la mediante obras feitas pela mão do homem, desempenha papel decisivo na história da indústria. (MARX, 1996, p.141)

Diante do exposto, fica claro que a existência de condições naturais não é suficiente para garantir o crescimento do modo de produção capitalista, pois, o mais-trabalho não é determinado pela riqueza natural de meios de trabalho. Estas condições naturais supõem o domínio do homem sobre a natureza, como no caso da fertilidade do solo, porém não é a fertilidade absoluta do solo, mas a diversidade de produtos naturais existentes que constitui a base natural da divisão social do trabalho. Essa diversidade também estimula no homem capacidades e meios de trabalho que auxiliarão a sua atuação, assim, a necessidade de controlar socialmente uma forma social, mediante a construção de meios produzidos pela mão do homem, desempenha papel decisivo para a história da indústria.

Desta maneira, Marx finaliza sua exposição, enfatizando que a excelência das condições naturais fornece apenas a possibilidade, mas não a realidade do mais-trabalho expresso no capitalismo, através da mais-valia ou do mais-produto. Nesse sentido,

As diferentes condições naturais do trabalho fazem com que a mesma quantidade de trabalho em países diferentes satisfaça a diferentes massas de necessidades, de modo que, sob circunstâncias em tudo mais análogas, o tempo de trabalho necessário é diferente. Sobre o mais-trabalho elas atuam somente como barreira natural, isto é, mediante a determinação do ponto em que pode começar o trabalho para outros. Na mesma medida em que a indústria avança, essa barreira natural recua. No seio da sociedade européia ocidental, onde o trabalhador adquire a permissão para

trabalhar para seu próprio sustento apenas em troca do mais-trabalho, imagina-se facilmente que seja uma qualidade inata do trabalho humano o fornecer um mais produto. (MARX, 1996, p.143)

Enfim, para o autor, o tempo de trabalho necessário para suprir as necessidades do trabalhador variará de acordo com as diferentes condições naturais do trabalho em distintos países, mas sob circunstâncias similares. Essas diferentes condições possibilitam que a mesma quantidade de trabalho, em locais variados, satisfaçam às diferentes massas de necessidades. Isto porque, cada nação possui uma média social de trabalho necessário de acordo com as suas próprias condições naturais. Nesse sentido, essas condições naturais atuam apenas como barreiras naturais sobre o mais-trabalho, porque determinam de qual ponto o trabalho dos outros devem começar, contudo, estas barreiras recuam à proporção que a indústria avança.

Feitos esses esclarecimentos acerca do trabalho concreto e trabalho abstrato, e da relação existente entre ambas as formas de extração de mais-valia, apresentaremos, na próxima seção, os elementos para a compreensão da produção de base cooperada do capitalismo como fundamentos ontológicos do trabalho infantil. Demonstraremos com essa exposição que o trabalho de crianças e adolescentes surge como uma imposição da produção e não como uma necessidade de complementar a renda familiar. Veremos como a cooperação fornece as bases para a exploração produtiva de toda a família, inicialmente na manufatura e posteriormente com o desenvolvimento da grande indústria. Sendo assim, a maquinaria possibilita a desvalorização da força de trabalho de toda a família a partir da generalização da mais-valia relativa.

2 TRABALHO COOPERADO E CAPITALISMO: bases ontológicas do trabalho infantil

Nesta seção, partimos do entendimento que o trabalho infantil na sociedade capitalista mantém uma ligação inerente com as condições materiais e com a ideologia que rege as relações de produção. Desse modo, a utilização do trabalho infantil na sua gênese refere-se a uma imposição do capital com o surgimento da produção de base cooperada. A ideologia da necessidade da educação pelo trabalho foi muito bem difundida pelo sistema capitalista no momento que se percebeu que explorar produtivamente a força de trabalho de toda a família do trabalhador possibilitaria que o capital fosse cada vez mais valorizado. Por isso, sendo este o sistema vigente, a sua lógica penetra na vida dos indivíduos em todos os aspectos e influencia eficientemente na formação da ideologia da necessidade do trabalho, enquanto ato que dignifica o homem. Portanto, todo aquele que não trabalha se encontra à margem da sociedade, fazendo parte da fração dos excluídos socialmente²⁵.

Discutíamos na seção anterior que a subordinação do trabalho ao capital se inicia quando o trabalhador deixa de produzir unicamente para atender as suas necessidades e passa a realizar o intercâmbio orgânico com a natureza sob o controle do capitalista, passando a atender a necessidade de seu comprador direto de produzir mercadorias e não somente mercadorias, mas essencialmente mais-valia. Vimos também que, nessa produção, o produto do trabalho não é resultado de apenas um único indivíduo, mas de um conjunto de trabalhadores que compõem o trabalhador coletivo. Esse produto é resultado de um pessoal combinado, que podem estar mais perto ou mais longe da produção do objeto a ser criado.

Notou-se que por um lado, o conceito de trabalho produtivo e de seu portador é ampliado no momento em que a produção passa a ser de base cooperada, pois, agora para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário pôr pessoalmente a mão na obra, bastando apenas exercer uma função auxiliar na produção do objeto.

²⁵ Como demonstra Marx, na Lei Geral da Acumulação Capitalista, esse segmento refere-se a uma demanda de trabalhadores que não consegue ser absorvida pelo capital, pois, trata-se de uma demanda superior a demanda necessária a acumulação capitalista.

Por outro lado, vimos que a produção de base cooperada estreitou o conceito de trabalho produtivo, pois, para ser um trabalhador produtivo na produção capitalista é preciso produzir não somente em geral, mas fundamentalmente mais-valia. Portanto, trabalhador produtivo no capitalismo é aquele que valoriza o capital através da transformação da natureza, ou aquele que somente o autovaloriza.

Na esfera produtiva, essa mais-valia refere-se a um excedente de trabalho extraído da relação de compra e venda existente entre o trabalhador e o capitalista. Esta mais-valia se realiza sob a forma absoluta, resultante da ampliação da jornada de trabalho, e a forma relativa, é produto da implementação de meios técnicos ao processo de trabalho. No capitalismo, ambas as formas se combinam e se complementam, pois, à medida que há uma desvalorização da força de trabalho a partir do emprego de novas técnicas que diminuem o tempo necessário à produção do equivalente ao valor da força de trabalho ocorre um aumento expressivo do mais-trabalho que será apropriado pelo capitalista. A extração de ambas as formas de mais-valia se refere à resultante das relações de subordinação real do processo de trabalho própria do capitalismo, porém é preciso ressaltar, que elas não são subordinadas uma a outra, por isso, podem existir de forma independente. A mais-valia absoluta é predominante já na manufatura, e a mais-valia relativa, embora já estivesse presente de forma esporádica na manufatura, apenas se generaliza na cooperação complexa baseada nas relações da grande indústria.

Para a realização da mais-valia absoluta foi necessário que houvesse a subordinação formal do processo de trabalho ao capital. Nesse processo, trabalhadores, antes autônomos, passaram a produzir de forma cooperada num mesmo local e sob o controle do mesmo capitalista, e a mais-valia relativa, só se generalizou no momento em que as máquinas entraram no processo produtivo, desvalorizando a força de trabalho do homem ao permitir que ambas as formas se combinassem de forma generalizada.

A respeito da subsunção do processo de trabalho no capitalismo, Carneiro (2006), respaldada em Marx, acrescenta que essa subordinação diz respeito às formas coercitivas de controle do capital sobre o processo de trabalho. Segundo a autora, tem-se como expressão desse processo de subordinação do trabalho ao capital a subsunção formal e a subsunção real.

De acordo com a autora, a subsunção formal se refere ao movimento de subordinação parcial do trabalho ao controle do capital, no qual o trabalhador ainda detém o controle técnico e subjetivo sobre o trabalho, expresso pela sua habilidade artesanal e por meio do controle dos instrumentos utilizados para o seu trabalho. E, por subsunção real, entende-se o processo de perda do domínio, tanto do produto quanto do processo de trabalho. Há, nesse sentido, um rompimento das barreiras técnicas e subjetivas que impediam a expansão do capital de forma generalizada. Cabe mencionar que, para a autora, a subsunção real só se dará nos moldes da produção maquinária na grande indústria, enquanto que a subsunção formal é produto do período manufatureiro.

Concordamos com a autora, ao dizer que o controle do trabalho diz respeito a uma determinação inerente à lógica reprodutiva do capital, traduzido na forma específica da produção capitalista. Nesse sentido, o controle objetivado nas relações sociais desse sistema aparece de forma diferente ao controle apresentado nos modos de produção escravista ou feudal. Cabe lembrar que, ainda que sejam modos de produção baseados na exploração de uma classe por outra, a força de trabalho ainda não apresentava na sua forma livre e, portanto, não poderia ser comprada como qualquer outra mercadoria no capitalismo.

Em suma, em sua opinião, “A divisão do trabalho de tipo capitalista inicia-se na manufatura e consolida-se na fase da grande indústria.” (CARNEIRO, 2006, p. 77). Porém, na grande indústria, o uso das máquinas possibilita que o capitalista permaneça com o domínio da prescrição da natureza do trabalho e da quantidade a ser produzida em detrimento do despojamento do trabalhador do controle da produção como uma necessidade do capital de manter o controle direto sobre todo o processo e não por uma imposição da tecnologia.

A partir dessas observações, entendemos que para melhor compreendermos a discussão acerca do processo de trabalho subsumido à produção, é preciso resgatar os fundamentos da cooperação capitalista, tanto nos moldes da produção manufatureira quanto nos moldes da grande indústria, visto que a cooperação de tipo capitalista adquire sua forma clássica já na manufatura.

Nesse sentido, recuperaremos, nesta seção, as bases ontológicas do trabalho de base combinada a partir do momento em que o produto do trabalho, representado em valor se torna “trabalho de qualidade social média” sob o comando de um único capitalista, e logo após evidenciaremos o trabalho de base cooperada na produção manufatureira. Neste período, a cooperação adquire sua forma clássica no momento em que se fundamenta na divisão do trabalho. Essa divisão de tarefas cria a partir de uma hierarquização/desqualificação das forças de trabalho, baseada em suas qualidades naturais, a possibilidade de explorar esporadicamente as forças de trabalho infantil e feminina. Porém, o seu uso constante não é permitido, devido a uma limitação inerente à produção manufatureira: a aprendizagem passada de geração em geração é indispensável às atividades, por isso, o trabalhador detém o domínio técnico e subjetivo do processo produtivo.

Em seguida, exporemos os aspectos centrais da revolução realizada pela maquinaria sobre as bases do processo de trabalho cooperado no capitalismo, a partir da apresentação dos efeitos da cooperação complexa na vida dos trabalhadores. Na grande indústria, a força de trabalho feminina e infantil ainda que já participasse do trabalho cooperado na manufatura surge como um trabalho auxiliar à produção capitalista. Desse modo, a implementação da maquinaria quebra toda a resistência que o trabalhador masculino ainda opunha ao despotismo do capital.

2.1 A cooperação enquanto forma de organização da produção capitalista

Vimos anteriormente que com o início da produção de base cooperada especificamente capitalista, o conceito de trabalho produtivo e de seu portador é ampliado, pois agora, para trabalhar produtivamente já não é mais necessário que o trabalhador ponha pessoalmente a mão na matéria a ser transformada, bastando apenas que seja órgão do trabalhador coletivo. Por outro lado, vimos que esse conceito de trabalho produtivo se estreita, visto que na produção capitalista ele não é apenas produtor de mercadorias, mas fundamentalmente de mais-valia. Nesse sentido, este item pretende discutir a cooperação enquanto forma de organização da produção, passando a existir inicialmente quando um capitalista ocupa simultaneamente um número relativamente grande de trabalhadores num mesmo processo de trabalho, ou em processos de trabalhos diferentes, mas associados.

Compreende-se por cooperação, “a forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado e conjuntamente, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos.” (MARX, 1996, p.442). Desse modo, a produção capitalista tem o seu ponto de partida na medida em que um capitalista individual passa a ocupar ao mesmo tempo um número maior de trabalhadores com o objetivo de ampliar extensivamente a produtividade do trabalho, de maneira a fornecer uma quantidade superior de valores que serão utilizados para atender às necessidades pessoais dos indivíduos. Melhor dito, o início da produção capitalista implica histórica e conceitualmente no trabalho de base cooperada, advindo da reunião num mesmo lugar de um maior número de trabalhadores sob o comando de um único capitalista, e num mesmo campo de trabalho para produzir a mesma espécie de mercadorias.

A título de exemplo, Marx ressalta que quando a manufatura surge parece não existir quaisquer diferenças entre ela e a produção da indústria artesanal das corporações, a não ser, pelo maior número de trabalhadores ocupados simultaneamente pelo mesmo capital. Nesse direcionamento, tem-se a impressão de que a oficina do mestre-artesão fora apenas ampliada. Assim, pode-se dizer que entre a produção cooperada e a produção realizada individualmente por muitos trabalhadores a diferença

[...] é, portanto, meramente quantitativa. Viu-se que a massa de mais-valia produzida por determinado capital é igual à mais-valia fornecida por um trabalhador individual, multiplicada pelo número de trabalhadores simultaneamente ocupados. Esse número, em si e para si, em nada altera a taxa da mais-valia ou o grau de exploração da força de trabalho, e quanto à produção de valor mercantil — em geral, qualquer modificação quantitativa do processo de trabalho parece ser indiferente. Isso decorre da natureza do valor. [...] Para a produção de valor, não faz diferença que 1200 trabalhadores produzam isoladamente ou unificados sob o comando do mesmo capital. (MARX, 1996, p.439).

Conforme exposto nesse fragmento, a diferença entre ambas era apenas quantitativa, uma vez que da perspectiva da natureza do valor a quantidade de trabalho realizada nas manufaturas era igual à quantidade de trabalho realizada pelos trabalhadores individuais, que não se encontravam sob o comando do mesmo capitalista. Nesse sentido, sugestiona não haver qualquer alteração entre a taxa da mais-valia, ou o grau de exploração da força de trabalho entre as duas.

Todavia, ainda que sob certos limites, ocorreu uma significativa alteração na produção que se sobressaiu como diferencial entre ambas as formas de produzir: o trabalho objetivado em valor é trabalho de qualidade social média. Sendo neste sentido, a manifestação de uma força de trabalho média. A esse respeito, Marx acrescenta:

[...] uma grandeza média existe sempre apenas como média de muitas grandezas diferentes individuais da mesma espécie. Em cada ramo industrial, o trabalhador individual, Pedro ou Paulo, difere mais ou menos do trabalhador médio. Esses desvios individuais, chamados em Matemática de “erros”, compensam-se e desaparecem, tão logo se tome um número maior de trabalhadores em conjunto. (MARX, 1996, p. 439-440).

Como pudemos observar, para a existência de uma grandeza média de trabalho, é preciso que haja uma reunião de muitas grandezas diferentes individuais da mesma espécie. Nos diversos ramos industriais, as diferenças individuais de cada trabalhador são abstraídas, tendo em vista que essas forças individuais diferem muito pouco do trabalhador social médio. Nesse sentido, os desvios individuais que cada um possa vir a apresentar são compensados e até desaparecem ao se considerar a execução do processo produtivo como um todo.

No momento em que o capitalista ocupa simultaneamente um número relativamente grande de trabalhadores, realiza-se uma revolução nas condições objetivas do processo de trabalho, ainda que não o revolucione por completo. Esta revolução diz respeito à maneira como os meios de produção serão empregados no processo produtivo. Assim, concomitante ou alternadamente, uma parte de diferentes meios de trabalhos, a saber, aparelhagens, instrumentos, etc. serão consumidos em comum na produção de determinada obra ou ramo de mercadorias.

Ainda sobre esta revolução, ressalta-se que assim como os meios de produção, os valores de troca das mercadorias não aumentam por causa de uma ampliação da exploração de seus valores de uso. Na verdade, o que aumenta é a escala dos meios de produção utilizados em comum. Assim, quanto maior a quantidade de trabalhadores envolvidos, maior será o espaço necessário à produção e, ao mesmo tempo, diminuirão os custos para o capitalista, pois o valor dos meios de produção utilizados coletivamente não cresce na mesma proporção de seu volume e seu efeito útil. Dessa forma, para Marx:

Meios de produção utilizados em comum cedem parte menor do seu valor ao produto individual, seja porque o valor global que transferem se reparte simultaneamente por uma massa maior de produtos, seja porque, comparados com meios de produção isolados, entram no processo de produção com um valor que, embora seja absolutamente maior, considerando sua escala de ação, é relativamente menor. Com isso diminui um componente do valor do capital constante, diminuindo também, portanto, na proporção de sua grandeza, o valor total da mercadoria. (MARX, 1996, p.441)

Percebe-se com o exposto nesse fragmento, que meios de produção utilizados em comum por diferentes indivíduos permitem que seja cedida menor parte de seu valor ao valor total da mercadoria. Esta economia ocorre porque o valor global transferido aos produtos é repartido por uma massa maior; e também porque em comparação aos meios de produção isolados, estes meios de produção entram no processo com um valor maior, mas considerando a sua escala de ação é relativamente menor. É devido a isso que se diminui um componente do capital constante (meios de produção) e diminui-se o valor total da mercadoria na proporção de sua grandeza. Desse modo é possível dizer que:

O efeito é o mesmo que se os meios de produção da mercadoria fossem produzidos mais baratos. Essa economia no emprego dos meios de produção decorre apenas de seu consumo coletivo no processo de trabalho de muitos. E eles adquirem esse caráter de condições do trabalho social ou condições sociais do trabalho em contraste com os meios de produção dispersos e relativamente custosos de trabalhadores autônomos isolados ou pequenos patrões, mesmo quando os muitos apenas trabalham no mesmo local, sem colaborar entre si. Parte dos meios de trabalho adquire esse caráter social antes que o próprio processo de trabalho o adquira. (MARX, 1996, p. 441-442)

Nessa passagem, Marx reafirma o princípio da ocupação simultânea de trabalhadores e de meios de produção em comum, acrescentando que, diferentemente dos meios de produção empregados em um processo de trabalho realizado sem qualquer colaboração, os meios de trabalho utilizados em comum por um número superior de trabalhadores adquirem caráter de condições do trabalho social. Nesse sentido, parte desses meios de trabalho adquire este caráter social, antes mesmo que o próprio processo de trabalho o adquira.

A partir dessa colocação, o autor pontua que a economia dos meios de produção em geral deve ser considerada na medida em que barateia mercadorias, rebaixando o valor da força de trabalho, e na medida em que possibilita uma

transformação na proporção entre mais-valia e o capital global adiantado. Melhor dito, na medida em que modifica a sua composição ou soma de valores de seus componentes, quais sejam, capital constante e capital variável²⁶. As condições de trabalho se apresentam ao trabalhador de forma autônoma, por isso, economizá-las também se apresenta como uma operação particular que não interessa ao trabalhador. Portanto, está separado dos métodos que elevam sua produtividade pessoal, uma vez que essa economia faz parte dos objetivos do capitalista.

Nesse direcionamento, faz-se necessário compreender que o efeito do trabalho combinado não poderia ser produzido pelo trabalho de um único trabalhador em períodos de tempo muito mais longos ou em períodos mais curtos. Nesse sentido, o trabalho cooperado não se refere apenas a um aumento da força produtiva de um único trabalhador, mas a criação de uma força produtiva, que é em si e para si uma força de massas. Considerando a existência dessa nova potência de forças, que decorre da fusão de muitas forças numa força global, Marx faz uma abstração significativa para o entendimento do processo de cooperação. O autor menciona que

[...] o mero contato social provoca, na maioria dos trabalhos produtivos, emulação e excitação particular dos espíritos vitais (*animal spirits*) que elevam a capacidade individual de rendimento das pessoas, de forma que 1 dúzia de pessoas juntas, numa jornada simultânea de 144 horas, proporciona um produto global muito maior do que 12 trabalhadores isolados, cada um dos quais trabalha 12 horas, ou do que 1 trabalhador que trabalhe 12 dias consecutivos. (MARX, 1996, p.443)

Identifica-se com essa passagem que o simples fato de trabalhadores se encontrarem juntos num mesmo processo, é decisivo para diferenciar o produto

²⁶ Para Marx (1996, p.245) “A composição do capital tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego.” No que tange à perspectiva do valor, o autor a denomina de composição-valor. Já no que se refere à perspectiva da matéria, a denomina de composição técnica do capital. No seu entendimento, ambas as perspectivas mantêm uma estreita relação. E para expressá-la, designa a composição-valor de composição orgânica do capital na proporção que é determinada por sua composição técnica e reflete suas modificações.

global de seu trabalho daquela jornada que é realizada de forma individual num período de tempo mais longo. Isto porque, diferentemente da apreensão do processo de trabalho individual, características intrínsecas ao mero contato entre muitos indivíduos, a saber, a emulação e a excitação dos espíritos vitais são apropriadas pelo capitalista da melhor forma possível no momento em que entram em contato direto na produção.

Nesse processo, os trabalhadores em conjunto executam ao mesmo tempo a mesma ação ou algo que se assemelha as demais ações executadas pelos diferentes indivíduos, contudo não significa dizer que o trabalho realizado por cada um tem a mesma função no processo considerado como um todo, uma vez que cada operação pode representar diferentes fases do trabalho global. O objeto as percorre de forma mais rápida, devido ser na sua essência trabalho de base cooperada. Sobre este aspecto, Marx dá o seguinte exemplo:

[...] quando pedreiros formam uma fila de mãos para levar tijolos do pé ao alto do andaime, cada um deles faz o mesmo, mas não obstante as operações individuais formam partes contínuas de uma operação global, fases específicas, que cada tijolo tem de percorrer no processo de trabalho, e pelas quais, digamos, as 24 mãos do trabalhador coletivo o transportam mais rapidamente do que as 2 mãos de cada trabalhador individual que subisse e descesse o andaime. (MARX, 1996, p. 443)

Apreendemos com essa citação a importância dessa forma mais simples de trabalho coletivo para a produção cooperada, pois, a simples massa dos indivíduos envolvidos na produção possibilita a distribuição das diferentes atividades entre os distintos indivíduos que trabalham de forma conexa ao mesmo tempo, permitindo o encurtamento do tempo de trabalho necessário à fabricação do produto global. Nesse sentido, há uma significativa redução dos custos de produção para o seu arrendador. Nessa direção, o autor revela que

Por um lado, a cooperação permite estender o espaço em que se realiza o trabalho, sendo, por isso, exigida em certos processos de trabalho pela própria configuração espacial do objeto de trabalho, como, por exemplo, na drenagem de terras, na construção de diques, na irrigação, na construção de canais, estradas, ferrovias, etc. Por outro lado, ela possibilita em proporção à escala de produção um estreitamento espacial do campo de produção. Essa limitação do âmbito espacial do trabalho com a simultânea expansão de sua escala de ação, com o que se poupa uma quantidade de falsos custos (*faux frais*), surge da aglomeração dos trabalhadores, da

junção na mesma área de diversos processos de trabalho e da concentração dos meios de produção. (MARX, 1996, p. 445)

Percebe-se que, com o princípio da cooperação, há um aumento do espaço que será utilizado em determinados processos de trabalho de acordo com o tipo de objeto que será transformado, e ao mesmo tempo, a cooperação permite em proporção à escala de produtividade um estreitamento do espaço a ser utilizado em determinado campo de produção. Noutros termos, esse estreitamento, que ocorre ao mesmo tempo em que se expande a escala de ação do trabalho, se refere a uma preservação dos falsos custos, ou trabalho de supervisão, como consequência do agrupamento de trabalhadores de diferentes processos de trabalho e meios de produção concentrados numa mesma área.

Nesse sentido, em comparação ao trabalho realizado de forma individual, o trabalho combinado produz quantidades superiores de valores de uso. É devido a essa combinação, que se diminui o tempo de trabalho necessário para a produção de determinadas mercadorias. Essas afirmações podem ser mais bem expressas com a seguinte colocação:

Se, conforme o caso, ela obtém essa força produtiva mais elevada por aumentar a potência das forças mecânicas do trabalho ou por estender sua escala espacial de ação, ou por estreitar o campo espacial de produção em relação à escala da produção, ou por mobilizar no momento crítico muito trabalho em pouco tempo, ou por provocar a emulação entre os indivíduos e excitar seus espíritos vitais, ou por imprimir às operações semelhantes de muitos o cunho da continuidade e da multiplicidade, ou por executar diversas operações ao mesmo tempo, ou por economizar os meios de produção mediante seu uso coletivo, ou por emprestar ao trabalho individual o caráter de trabalho social médio, em todas as circunstâncias, a força produtiva específica da jornada de trabalho combinada é força produtiva social do trabalho ou força produtiva do trabalho social. Ela decorre da própria cooperação. Ao cooperar com outros de um modo planejado, o trabalhador se desfaz de suas limitações individuais e desenvolve a capacidade de sua espécie. (MARX, 1996, p.445)

Como se verifica nesse fragmento, a cooperação se constitui a base de toda a economia de tempo e de meios de produção empregados no processo produtivo, visto que através da cooperação é possível aumentar a produção em tempo cada vez mais hábil, possibilitando que o trabalhador ultrapasse os seus limites físicos e suas capacidades pessoais. Logo, a cooperação enquanto forma de organização da

produção, cuja base encontra-se no trabalho combinado, favorece o desenvolvimento da produção ao consumir num mesmo processo diferentes forças de trabalho. Sendo assim,

O valor global dessas forças de trabalho ou a soma dos salários dos trabalhadores por um dia, uma semana, etc., tem de estar reunido, portanto, no bolso do capitalista antes de as próprias forças de trabalho serem unidas no processo de produção. O pagamento de 300 trabalhadores, de uma vez, mesmo por um dia só, exige maior dispêndio de capital que o pagamento de poucos trabalhadores, semana por semana, durante o ano inteiro. Portanto, o número dos trabalhadores que cooperam ou a escala da cooperação depende de início da grandeza do capital que o capitalista individual pode despendar na compra da força de trabalho, isto é, da medida em que cada capitalista dispõe dos meios de subsistência de muitos trabalhadores. (MARX, 1996, p.446)

Significa dizer que, para que o trabalho cooperado exista, é preciso inicialmente que um capitalista disponha em suas mãos do capital variável ou capital necessário ao pagamento dos salários, seja por um dia, ou por uma quantidade de dias superior. Nesse sentido, esse capital utilizado para pagar os salários dos trabalhadores deve estar disponível ao capitalista antes mesmo que eles se apresentem no local indicado para produzir. Desse modo, o dispêndio de uma quantidade cada vez maior de trabalhadores requer um capital superior àquele que será utilizado para o pagamento do trabalho que é realizado de forma fracionada semanalmente, ou durante um ano. Portanto, a quantidade de trabalhadores que estarão envolvidos no processo dependerá primeiramente da grandeza de capital que o capitalista poderá despendar no momento da compra da força de trabalho. E com o capital constante – capital que será utilizado para a compra de meios de produção – ocorre de modo semelhante ao capital variável, tendo em vista que

A despesa com matéria-prima, por exemplo, é 30 vezes maior para um capitalista que emprega 300 trabalhadores do que para cada um dos 30 capitalistas que empregam de cada vez 10. O volume de valor e a massa material dos meios de trabalho utilizados em comum não crescem na verdade na mesma medida que o número de trabalhadores empregados, mas crescem consideravelmente. A concentração de grandes quantidades de meios de produção em mãos de capitalistas individuais é, portanto, a condição material para a cooperação de trabalhadores assalariados, e a extensão da cooperação, ou a escala da produção, depende do grau dessa concentração. (MARX, 1996, p.446)

Conforme exposto nesses últimos fragmentos, para a existência da produção cooperada, é necessário que o capitalista disponha em suas mãos de uma quantidade relativamente grande de capital adiantado, sendo este dividido entre capital variável, empregado na produção para o pagamento dos salários dos trabalhadores; E capital constante, capital que será aplicado para a compra dos meios de trabalho que serão utilizados em comum por esse número significativamente maior de trabalhadores. Vale lembrar que, ainda que não cresça o volume de valor e massa material dos meios de trabalho na mesma proporção que o número de trabalhadores empregados, o consumo desses meios será maior. Desse modo, a concentração de grandes quantidades de meios de produção em mãos de diferentes capitalistas individuais se caracteriza como condição determinante para a cooperação de trabalhadores assalariados, sendo a sua expansão dependente do nível de concentração atingido.

Portanto, pode-se afirmar que, na produção cooperada, a direção capitalista transforma-se em requisito principal à execução do processo de trabalho. Isto porque as suas ordens são indispensáveis. Nas palavras de Marx,

Com a cooperação de muitos trabalhadores assalariados, o comando do capital converte-se numa exigência para a execução do próprio processo de trabalho, numa verdadeira condição da produção. As ordens do capitalista no campo de produção tornam-se agora tão indispensáveis quanto as ordens do general no campo de batalha. (MARX, 1996, p. 447)

E mais adiante o autor complementa:

Todo trabalho diretamente social ou coletivo executado em maior escala requer em maior ou menor medida uma direção, que estabelece a harmonia entre as atividades individuais e executa as funções gerais que decorrem do movimento do corpo produtivo total, em contraste com o movimento de seus órgãos autônomos. Um violinista isolado dirige a si mesmo, uma orquestra exige um maestro. Essa função de dirigir, superintender e mediar torna-se função do capital, tão logo o trabalho a ele subordinado torna-se cooperativo. Como função específica do capital, a função de dirigir assume características específicas. (MARX, 1996, p. 447)

Como demonstra essa passagem, todo trabalho combinado, coletivo, ou cooperado realizado em maior grandeza requer uma administração do processo de trabalho global. Essa gerência desempenha um papel importante no

estabelecimento da harmonia entre as atividades realizadas pelos trabalhadores como um todo e na execução das funções gerais que emanam do movimento do corpo produtivo considerado em conjunto. Logo, esse capitalista, conseqüentemente, terá a função de administrar de acordo com os seus interesses esse corpo de trabalhadores produtivos subordinados a ele, desse modo, um é condição do outro, na medida em que um está imbricado ao outro.

Como já dissemos na primeira seção, o objetivo último ou fim a que se destina a produção combinada no capitalismo é unicamente a maior autovalorização possível do capital. Ou seja, a produção capitalista implica na maior extração possível de mais-valia ou lucro para o capitalista. Desse modo, se essa produção tem como fim único a produção de mais lucro, ela também implica na maior extenuação da força de trabalho do homem, todavia o trabalho cooperado provoca também um aumento da resistência dos trabalhadores criando um embate entre os interesses de ambos, e à medida que isso ocorre, amplia-se a pressão do capitalista com vistas à superação dessa resistência posta pelos trabalhadores. É nesse sentido que se pode afirmar que,

A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social de trabalho [cooperado] e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração de um processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração. Do mesmo modo, com o volume dos meios de produção, que se colocam em face do assalariado como propriedade alheia, cresce a necessidade do controle sobre sua adequada utilização. Além disso, a cooperação dos assalariados é mero efeito do capital, que os utiliza simultaneamente. A conexão de suas funções e sua unidade como corpo total produtivo situa-se fora deles, no capital, que os reúne e os mantém unidos. A conexão de seus trabalhos se confronta idealmente, portanto como plano, na prática como autoridade do capitalista, como poder de uma vontade alheia, que subordina sua atividade ao objetivo dela. (MARX, 1996, p.447-448)

A partir do conteúdo dessa passagem, notamos mais uma vez a imbricação existente entre o trabalho cooperado e a direção capitalista. Percebemos que esta função é necessária porque o capitalista é detentor dos meios de trabalho e da matéria-prima indispensável à produção de mercadorias. Nesse sentido, quando o trabalhador submete a sua atividade a essa direção sua função é criar valores e a do

capitalista é controlar o processo, de forma a garantir a conexão de suas funções e sua unidade como um corpo produtivo.

Sendo assim, a direção capitalista deve ser considerada sob duplo ponto de vista, em virtude do conteúdo dúplice do processo de trabalho que ele está dirigindo. Trata-se de um processo social de trabalho que objetiva a elaboração de um produto, e é ao mesmo tempo um processo de valorização do capital. Já no que diz respeito à direção capitalista é dúplice quanto a sua forma despótica. Marx ressalta que o despotismo se desenvolveu nas suas formas mais peculiares, à medida que o desenvolvimento da cooperação ocorreu em maior escala. Inicialmente, a produção capitalista começa apenas quando o detentor do capital se liberta do trabalho manual, no momento em que atinge a elevação mínima de capital necessária ao pagamento de outros trabalhadores. Logo após a esse momento, ele transfere a função de supervisão do trabalhador, seja de forma individual ou de grupos de trabalhadores, a uma peculiar espécie de assalariados que farão o controle da produção enquanto os trabalhadores manuais produzem e valorizam o capital através da transformação da natureza. Na percepção de Marx,

Do mesmo modo que um exército precisa de oficiais superiores militares, uma massa de trabalhadores, que cooperam sob o comando do mesmo capital, necessita de oficiais superiores industriais (dirigentes, *managers* e suboficiais (capatazes, *foremen*, *overlookers*, *contre-mâîtres*) durante que o processo de trabalho comandam em nome do capital. O trabalho da superintendência se cristaliza em sua função exclusiva. (MARX, 1996, p. 448)

Significa dizer que o desenvolvimento da cooperação, em maior escala, cria a necessidade de uma hierarquia cada vez mais crescente dentro do processo de trabalho, permitindo o surgimento de outras funções de superintendência, que se tornam cada vez mais imprescindíveis à produção. Desse modo, essas atividades de superintendência industrial ou fabril, que obedecem aos ditames do capital, surgem como uma imposição da produção combinada, assumindo função específica no andamento do processo produtivo como um todo.

Na relação direta entre trabalhador *versus* capitalista, o trabalhador é proprietário de sua força de trabalho individual, e o capitalista é detentor do capital necessário a sua compra. Essa força de trabalho é a única mercadoria que o trabalhador possui para comerciar, porém para ambos, essa condição não se

modificará se o capitalista comprar uma força de trabalho individual ou uma quantidade superior de forças de trabalho. Ou ainda, se ele contratar uma quantidade elevada de forças de trabalhos independentes, em vez de combinar apenas uma única força de trabalho. Isto porque o capitalista pode utilizar determinada quantidade de forças de trabalho isoladamente sem fazê-las cooperar num mesmo processo. Desse modo, ao pagar o valor correspondente aos salários dos trabalhadores individuais, o capitalista não paga a força de massa dos trabalhadores advinda de um processo combinado, e sim, de forças de trabalhos singulares que realizarão processos de trabalhos diferenciados.

Nessa direção, os trabalhadores são indivíduos que entram em relação com o mesmo capital e não entre si como pessoas independentes, desse modo, pode-se afirmar que esses trabalhadores só iniciam a cooperação no momento em que entram no processo de trabalho. Todavia, ao vender a sua força de trabalho, deixam de pertencer a si mesmos para serem incorporados ao organismo capital, ou seja, aos objetivos da produção capitalista. Assim, os trabalhadores que cooperam entre si, enquanto membros de um organismo, representam não mais que um modo específico de existência do capital, e a sua força de trabalho desenvolvida socialmente aparece como força produtiva inerente ao capital. A esse respeito Marx explicita,

A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social é, portanto, força produtiva do capital. A força produtiva social do trabalho desenvolve-se gratuitamente tão logo os trabalhadores são colocados sob determinadas condições, e o capital os coloca sob essas condições. Uma vez que a força produtiva social do trabalho não custa nada ao capital e, por outro lado, não é desenvolvida pelo trabalhador, antes que seu próprio trabalho pertença ao capital, ela aparece como força produtiva que o capital possui por natureza, como sua força produtiva imanente. (MARX, 1996, p.449)

Conforme se verifica nesta passagem, esta relação de compra e venda da força de trabalho cria a aparência de que essa força não pertence mais a si e sim ao capital. Nesse sentido, quando o capital as compra e as coloca no seu comando sob determinadas condições, a força produtiva social do trabalho se desenvolve de forma gratuita quase que como algo natural. Essa força produtiva social passa a existir como algo que o capital possui na sua imanência, uma vez que nada custa ao

capital e só é desenvolvida pelo trabalhador no momento em que seu trabalho passa a pertencê-lo.

Cabe mencionar que todas essas observações acerca da cooperação só são válidas para a cooperação de tipo capitalista, ou seja, uma cooperação que se diferencia dos demais processos de trabalho cooperado encontrados no início da história da humanidade. Segundo o autor,

A cooperação no processo de trabalho, como a encontramos nas origens culturais da humanidade, predominantemente nos povos caçadores ou eventualmente na agricultura da comunidade indiana, fundamenta-se, por um lado, na propriedade comum das condições de produção e, por outro, na circunstância de que o indivíduo isolado desligou-se tão pouco do cordão umbilical da tribo ou da comunidade como a abelha individual da colmeia. [...] A utilização da cooperação em grande escala no mundo antigo, na Idade Média e nas colônias modernas baseia-se em relações diretas de domínio e servidão, na maioria das vezes na escravidão. (MARX, 1996, p.450)

Verifica-se que a cooperação fundamentada na divisão comunal de bens, no qual todos os membros estão envolvidos numa produção voltada para todas as necessidades da tribo ou comunidade, diverge completamente dos princípios de cooperação propalados na sociedade capitalista. Nessas comunidades, o princípio da divisão social do trabalho, baseada nas diferenciações biológicas, permitiu o desenvolvimento das capacidades humanas e ao mesmo tempo de uma produção que se destinava aos interesses de todos os envolvidos e não apenas de um único senhor. É nesse sentido que Marx ressalta

A forma capitalista pressupõe, ao contrário, desde o princípio o trabalhador assalariado livre, que vende sua força de trabalho ao capital. Historicamente, no entanto, ela se desenvolve em oposição à economia camponesa e ao exercício independente dos ofícios, possuindo esta forma corporativa ou não. Nesse confronto, a cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente. (MARX, 1996, p.450)

Conforme revela a sua exposição, o trabalho cooperado na produção capitalista se opõe radicalmente às formas de existência de fabricação de mercadorias necessárias à sobrevivência das pessoas, sejam elas advindas das relações do campo, ou diretamente ligadas à produção artesanal nas cidades, ao pressupor, desde o início, a venda do trabalho livre e assalariado ao capital. Revela-

se ainda que, nesta comparação, a cooperação capitalista não aparece como forma histórica específica ou como resultado de um desenvolvimento da cooperação nas sociedades primitivas. Todavia, surge como uma forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que a distingue das demais formas de produção. Assim,

Do mesmo modo que a força produtiva social do trabalho desenvolvida pela cooperação aparece como força produtiva do capital, a própria cooperação aparece como forma específica do processo de produção capitalista, em contraposição ao processo de produção de trabalhadores isolados independentes ou mesmo dos pequenos mestres. É a primeira modificação que o processo de trabalho real experimenta pela sua subordinação ao capital. Essa modificação se dá naturalmente. Seu pressuposto, ocupação simultânea de um número relativamente grande de assalariados no mesmo processo de trabalho, constitui o ponto de partida da produção capitalista. Este coincide com a existência do próprio capital. Se o modo de produção capitalista se apresenta, portanto, por um lado, como uma necessidade histórica para a transformação do processo de trabalho em um processo social, então, por outro lado, essa forma social do processo de trabalho apresenta-se como um método, empregado pelo capital, para mediante o aumento da sua força produtiva, explorá-lo mais lucrativamente. (MARX, 1996, p. 450-451)

Entendemos, com a exposição nesse fragmento, que a cooperação enquanto forma específica da produção capitalista se constitui como a primeira modificação experimentada pelo processo de trabalho subordinado ao capital. E, sendo o modo de produção capitalista uma necessidade histórica que viabilizou a transformação do trabalho em um processo cada vez mais social, atribuí-se a essa nova forma social a responsabilidade enquanto método empregado pelo capital para potencializar os lucros, mediante o aumento da sua força produtiva.

Considerada ainda na sua forma simples, a cooperação se assemelha com a produção em maior escala, porém não quer dizer que ela se constitua forma particularmente fixada de uma época de desenvolvimento do modo de produção capitalista. No entendimento de Marx,

No máximo, aparece aproximadamente assim nos inícios ainda artesanais da manufatura e em cada espécie de agricultura em grande escala, a qual corresponde ao período manufatureiro e se distingue substancialmente da economia camponesa apenas pela massa de trabalhadores empregados ao mesmo tempo e pelo volume dos meios de produção concentrados. A cooperação simples

continua sendo ainda a forma predominante nos ramos de produção em que o capital opera em grande escala, sem que a divisão do trabalho ou a maquinaria desempenhem papel significativo. (MARX, 1996, p.451)

Conforme visto, a cooperação, enquanto forma particular do modo de produção capitalista, aparece mais ou menos no momento em que a manufatura tem o seu início se opondo à economia camponesa apenas pela massa de trabalhadores simultaneamente ocupados e pela quantidade de meios de produção concentrado. Nesse sentido, ainda que o capital assuma formas cada vez mais desenvolvidas, a cooperação simples continuará a ser a base para a produção de mercadorias, apesar de que em certos ramos de produção a divisão do trabalho ou as máquinas estejam bastante desenvolvidas.

Diante do exposto, podemos afirmar que “A cooperação permanece a forma básica do modo de produção capitalista, embora sua figura simples mesma apareça como forma particular ao lado de suas formas mais desenvolvidas.” (MARX, 1996 p. 451). Nesse sentido, a cooperação permanecerá a forma fundamental do modo de produção capitalista, ainda que as formas mais atrasadas de produção convivam com as formas mais evoluídas, tendo em vista que o trabalho continuará a ser de base combinada, onde indivíduos juntos participarão de um único processo de trabalho.

Enfim, concluímos, com a exposição deste item, que a cooperação permite a partir da colaboração de muitos trabalhadores num mesmo processo de trabalho, um aumento da produção em tempo cada vez mais útil e uma economia nos meios de produção disponibilizados pelo capitalista. Desse modo, esta forma de organização da produção revoluciona as condições objetivas do processo de trabalho, pois potencializa o trabalho de muitos artífices, tornando esse trabalho objetivado em trabalho de qualidade social média e não apenas numa soma de jornadas individuais. Essa forma de organização se contrapõe frontalmente ao antigo modo de produção em que um artífice realizava sozinho todas as operações necessárias à produção de determinada mercadoria, por isso, fora apropriada pelo capitalista na medida em que percebeu as vantagens ao utilizar esse método de trabalho. Esta cooperação será mais bem desenvolvida com o surgimento da manufatura e posteriormente com a grande indústria até os dias atuais.

No próximo item, deter-nos-emos na cooperação da produção manufatureira, demonstrando que este período instituiu as bases para o desenvolvimento do capital ao incrementar esse trabalho de base cooperada com a divisão das tarefas a serem realizadas para a produção de determinadas mercadorias. Como dissemos anteriormente, essa divisão institui, a partir de uma hierarquização/desqualificação das forças de trabalho, atreladas as suas qualidades naturais, a possibilidade de explorar esporadicamente as forças de trabalho infantil e feminina. Contudo, nestas relações produtivas a sua utilização é limitada, uma vez que na produção manufatureira a aprendizagem permanece a condição indispensável à produção de mercadorias.

2.2 Subordinação formal do trabalho ao capital: a utilização esporádica da força de trabalho infantil na produção cooperada da manufatura

Em discussões anteriores, vimos a imbricação existente entre as duas formas de extração de mais-valia. Identificamos que a produção da mais-valia absoluta constitui a base universal do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção da mais-valia relativa. Vimos, ainda, que a mais-valia absoluta é resultante da ampliação da jornada de trabalho, e a mais-valia relativa é expressão da implementação de meios técnicos que prolongam a jornada de trabalho, provocando uma redução do tempo de trabalho necessário para a composição do salário. Ambas as formas de extração da mais-valia podem ser combinadas num único processo de trabalho, sem que uma esteja subordinada à outra, contudo, na sua gênese, ambas pertencem a períodos históricos distintos.

Se para a subsunção formal basta apenas a generalização da mais-valia absoluta, esta subordinação é fruto da produção de base cooperada do período manufatureiro. Desse modo, para a subsunção real foi necessária a generalização da extração da mais-valia relativa, a partir da implementação de meios técnicos, ainda que a mais-valia relativa fosse esporadicamente extraída na produção manufatureira. A utilização de máquinas no período manufatureiro não conseguiu revolucionar inteiramente as relações de produção. Nesse sentido, este item pretende demonstrar os aspectos centrais da cooperação manufatureira, a fim de evidenciar que é somente com a introdução de máquinas mais sofisticadas que o capital quebra todas as barreiras que impediam a sua exploração, passando a

capturar subjetivamente o trabalho de todos os membros da família com a finalidade de auxiliá-las na produção das mercadorias.

No período manufatureiro, prevaleceram as relações produtivas artesanais, desse modo, a subordinação do trabalho ao capital se dava de maneira formal, porque os trabalhadores ainda detinham o domínio técnico e subjetivo sobre a produção. Nesse sentido, a cooperação manufatureira, já reconhecidamente voltada aos interesses diretos do capitalista, não retirava toda a capacidade de produção do trabalhador envolvido nas relações de produção.

Esse período permitiu, através da divisão de tarefas, a possibilidade de explorar produtivamente a força de trabalho infantil e feminina. Essas forças de trabalho eram desqualificadas, porque não passavam por qualquer processo anterior de aprendizagem, porém, eram possíveis de serem combinadas com outras forças de trabalho, em decorrência do ajuste das operações especiais aos distintos graus de maturidade, força e desenvolvimento dos trabalhadores. Além disso, os hábitos de resistência dos trabalhadores masculinos também favoreciam o seu ofício, porque sempre enalteciam a necessidade de instrução para aprendê-lo. Cabe mencionar que o trabalho infantil é anterior ao período manufatureiro. Nesse sentido, era um costume que os pais levassem seus filhos para as corporações, a fim de servirem como aprendizes dos artesãos, considerados trabalhadores autônomos. Nesses locais, a matéria-prima e as ferramentas pertenciam ao artesão, que era um mestre na sua especialidade. Esses mestres ficavam responsáveis pela educação e pela alimentação desses pequenos trabalhadores, até que eles aprendessem o seu ofício e pudessem sozinhos prover o próprio sustento. (ARRUDA, 1983)

Na produção manufatureira, a cooperação adquire sua forma clássica em razão do início da produção de um determinado artigo baseada na divisão de tarefas entre os indivíduos que cooperam num mesmo processo de trabalho. Sendo assim, “Um número relativamente grande de trabalhadores sob o comando de um mesmo capital constitui o ponto de partida naturalmente desenvolvido tanto da cooperação em geral quanto da manufatura.” (MARX, 1996, p.473).

Para Marx, a cooperação advinda da divisão do trabalho, como forma particular da produção capitalista, predominou no período manufatureiro entre os séculos XVI e XVIII. Nas palavras do autor,

A cooperação baseada na divisão do trabalho adquire sua forma clássica na manufatura. Como forma característica do processo de produção capitalista, ela predomina durante o período manufatureiro propriamente dito, que, *grosso modo*, dura de meados do século XVI até o último terço do século XVIII. (MARX, 1996, p.453)

A manufatura tem a sua origem de modo duplo, e a forma artesanal - caracterizada pela habilidade e pela destreza – predominava em ambos os processos de produção das mercadorias. No primeiro modo, trabalhadores de diferentes ofícios se reúnem em uma oficina sob o comando de um mesmo capitalista, a fim de produzir uma única mercadoria. Esta mercadoria passa pelas mãos de todos os trabalhadores e cada um contribui de acordo com a sua habilidade para a finalização do produto. A esse respeito, Marx nos dá o exemplo da manufatura de carruagens. Conforme o autor,

[...] uma carruagem era o produto global do trabalho de grande número de artífices independentes, tais como segeiro, seleiro, costureiro, serralheiro, correeiro, torneiro, passamaneiro, vidraceiro, pintor, envernizador, dourador, etc. A manufatura de carruagens reúne todos esses diferentes artífices em uma casa de trabalho, onde eles trabalham simultaneamente em colaboração uns com os outros. (MARX, 1996, p.453)

Todavia, uma alteração essencial logo acontece, e os diferentes artífices, que se ocupam exclusivamente de uma única operação, perdem com o costume a capacidade de exercer todas as atividades pertencentes ao seu antigo ofício. Essa ausência de capacidade para exercer seu ofício na sua inteireza é adequada da melhor forma para restringir a escala de ação no trabalho realizado na manufatura. Esse tipo de manufatura²⁷ teve a sua origem a partir da combinação de ofícios autônomos, porém, o seu desenvolvimento revelou haver ocorrido uma alteração fundamental no que se refere à forma de cooperação entre os artesãos. O processo de produção da manufatura de carruagens passou a ser dividido em diversas operações particulares. Nesse novo processo, cada operação torna-se função

²⁷ Além da manufatura de carruagens, temos também o exemplo da manufatura de panos.

peculiar a um trabalhador exclusivo, e juntos cada trabalho parcial compõem a totalidade do trabalho realizado na manufatura.

No que se refere ao segundo modo, a manufatura também tem a sua origem a partir de um processo de trabalho que ocupa numa mesma oficina diferentes artífices. Neste tipo de manufatura, os trabalhadores fazem a mesma operação ou algo da mesma natureza, como é o caso dado por Marx da manufatura de papel ou tipos de imprensa ou agulhas. Trata-se de um caminho oposto ao primeiro modo de origem da manufatura, mas se refere ao mesmo tipo de cooperação da primeiro modo. Nesta espécie de manufatura, cada artífice ajudado por uma ou mais pessoas é responsável pela produção artesanal de toda a mercadoria. Logo, realiza ininterruptamente todas as diferentes operações necessárias à sua fabricação.

No entanto, o trabalho é dividido, diante da necessidade de produzir uma quantidade superior de mercadorias em um prazo mais curto, e da existência de outras ocorrências que contribuíam para isso. Nesse sentido, a concentração e a execução de trabalhos simultâneos num mesmo local são aproveitadas pelo capitalista da melhor forma possível. Desse modo,

Em vez de o mesmo artífice executar as diferentes operações dentro de uma sequência temporal, elas são desprendidas umas das outras, isoladas, justapostas no espaço, cada uma delas confiada a um artífice diferente e todas executadas ao mesmo tempo pelos cooperadores. Essa divisão acidental se repete, mostra suas vantagens peculiares e ossifica-se pouco a pouco em divisão sistemática do trabalho. Do produto individual de um artífice autônomo, que faz muitas coisas, a mercadoria transforma-se no produto social de uma união de artífices, cada um dos quais realiza ininterruptamente uma mesma tarefa parcial. (MARX, 1996, p.454)

Como visto nessa passagem, o segundo modo de origem da manufatura permite, a partir do surgimento de novas circunstâncias, a execução de tarefas de artífices do mesmo ramo de maneira dividida. Logo, as operações antes realizadas por um único artesão, que obedeciam a uma sequência pensada por ele, passam a serem realizadas por diferentes artífices, a fim de realizar ininterruptamente as tarefas de modo parcial. Nesse processo, as operações são desligadas e isoladas umas das outras, porém, são executadas ao mesmo tempo, permitindo assim a cooperação de todos os trabalhos na totalidade do processo.

Nesse direcionamento, a origem da manufatura a partir de suas bases artesanais é, portanto, dúplice porque:

De um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos de diferentes espécies, que são despidos de sua autonomia e tornados unilaterais até o ponto em que constituem apenas operações parciais que se complementam mutuamente no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. De outro lado, ela parte da cooperação de artífices da mesma espécie, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares e as isola e as torna autônomas até o ponto em que cada uma delas torna-se função exclusiva de um trabalhador específico. (MARX, 1996, p.455)

Sendo assim, a formação da manufatura a partir do artesanato é considerada dúplice, porque parte da combinação de ofícios de naturezas diferentes que são posteriormente transformados em atividades unilateralizadas, e porque surge da cooperação entre ofícios pertencentes a um mesmo tipo de atividade, que depois mediante ocorrências externas, essas operações são divididas entre os diferentes artífices autônomos. Contudo, apesar da sua origem ela não retirava totalmente a possibilidade do trabalhador intervir no processo de produção, visto que ele ainda detinha o controle sobre os instrumentos de trabalho. Por isso, ainda que tenha desenvolvido os “primeiros elementos científicos e técnicos da grande indústria” (MARX, 1996, p.12), o período manufatureiro não implicou numa revolução por completo no modo de produção. Portanto,

Por um lado a manufatura introduz, [...] a divisão do trabalho em um processo de produção ou a desenvolve mais; por outro lado, ela combina ofícios anteriormente separados. [Mas] Qualquer que seja seu ponto particular de partida, sua figura final é a mesma — um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos. (MARX, 1996, p.455)

Nessa passagem, parte-se do princípio de que mesmo diante das novidades trazidas pela produção manufatureira, o trabalhador não perde o controle nem da atividade a ser realizada e nem das ferramentas a serem manipuladas. Por isso, como veremos mais adiante, este trabalhador oferecia resistência à utilização do trabalho de crianças e mulheres no momento em que o capitalista optava por utilizá-la. Portanto, podemos afirmar que o trabalho realizado na manufatura era puramente baseado na habilidade manual. Pois

[...] a análise do processo de produção em suas fases particulares coincide inteiramente com a decomposição de uma atividade

artesanal em suas diversas operações parciais. Composta ou simples, a execução continua artesanal e portanto dependente da força, habilidade, rapidez e segurança do trabalhador individual no manejo de seu instrumento. O ofício permanece a base. Essa estreita base técnica exclui uma análise verdadeiramente científica do processo de produção, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem que poder ser realizado como trabalho parcial artesanal. Precisamente por continuar sendo a habilidade manual a base do processo de produção é que cada trabalhador é apropriado exclusivamente para uma função parcial e sua força de trabalho é transformada por toda vida em órgão dessa função parcial. Finalmente, essa divisão do trabalho é uma espécie particular da cooperação e algumas de suas vantagens decorrem da natureza geral e não dessa forma particular da cooperação. (MARX, 1996, p.455)

Sendo a habilidade, a destreza o princípio que rege a produção manufatureira, a relação do trabalhador parcial e sua ferramenta dentro deste mecanismo vivo de produção devem ser consideradas quando se analisam os efeitos dessa produção na vida dos trabalhadores. No entendimento de Marx,

[...] um trabalhador, o qual executa a sua vida inteira uma única operação simples, transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação e portanto necessita para ela menos tempo que o artífice, que executa alternadamente toda uma série de operações. (MARX, 1996, p.455)

Como se percebe, o trabalhador que passa a sua vida inteira executando uma única operação, que se cristaliza à medida que ele a realiza, adquire uma virtuosidade ao extremo. Ao passo que adquire experiência no que realiza, o trabalhador aperfeiçoa sua operação e com isso acelera a produção. Desse modo, a oposição entre o trabalhador parcial e o artífice que executa sozinho todas as operações necessárias à produção de um artigo pode ser notada no momento em que se analisam os resultados da produção. Nesse processo, a produção do trabalhador parcial pode ser superior ainda que realizada em menos tempo, ou a força produtiva do trabalho é elevada. É devido a isso que se pode afirmar que

O método do trabalho parcial também se aperfeiçoa, após tornar-se autônomo, como função exclusiva de uma pessoa. A repetição contínua da mesma ação limitada e a concentração da atenção nela ensinam, conforme indica a experiência, a atingir o efeito útil desejado com um mínimo de gasto de força. Mas como diferentes gerações de trabalhadores sempre convivem simultaneamente e cooperam nas mesmas manufaturas, os truques técnicos do ofício assim adquiridos se consolidam, acumulam e transmitem rapidamente. (MARX, 1996, p.456)

Neste sentido, há uma relação mútua entre o trabalhador e sua ferramenta, uma vez que além do trabalhador parcial obter mais experiência com a realização exclusiva contínua e limitada de sua atividade, as técnicas utilizadas para a fabricação das mercadorias são consolidadas com o tempo. Essas técnicas são acumuladas e transmitidas com mais rapidez devido à existência de uma convivência simultânea entre as diferentes gerações de trabalhadores que cooperam numa mesma manufatura.

Todavia, é necessário atentar que além de criar um trabalhador que aprimora suas técnicas de produção à proporção que tem contato sempre constante com seu material de trabalho, esse método de trabalho parcial também traz implicações para a vida desse trabalhador, no que diz respeito ao aviltamento do desenvolvimento de suas habilidades e capacidades humanas²⁸. Nesse direcionamento, na medida em que a divisão do trabalho na manufatura manifesta as suas vantagens peculiares e o capitalista compreende que lhe é mais proveitoso utilizar esse sistema parcial, permiti-se através da diminuição das mudanças de uma operação para outra o fechamento dos espaços entre o trabalho dos diferentes artífices. Nos termos de Marx,

Um artesão que executa, um após outro, os diversos processos parciais da produção de uma obra, é obrigado a mudar ora de lugar, ora de instrumentos. A passagem de uma operação para outra interrompe o fluxo de seu trabalho e forma em certa medida poros em sua jornada de trabalho. Esses poros vedam-se, tão logo ele execute o dia inteiro continuamente uma única e mesma operação, ou desaparecem na medida em que diminuem as mudanças de operação. (MARX, 1996, p.457)

Ainda em suas palavras:

²⁸ Lukács (1981 apud HOLANDA, 2005), escrevendo sobre a alienação ressalta que um dos problemas centrais deste fenômeno refere-se à contradição dialética existente entre o desenvolvimento das capacidades e o desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. De acordo com o autor, esta contradição tem sua gênese no interior do processo de *objetivação e exteriorização* – momentos pertencentes ao processo de trabalho– e tem na economia seu momento predominante. Diz do fato que o desenvolvimento das forças produtivas ao tempo que promove o desenvolvimento das capacidades, em circunstâncias determinadas, tem provocado de igual modo o aviltamento da personalidade do indivíduo. Assim, o desenvolvimento das forças produtivas acaba por não encaminhar os indivíduos para a construção de uma verdadeira generidade humana, mas sim para a sua degradação. Cf. HOLANDA, 2005.

O aumento da produtividade se deve aqui ao dispêndio crescente de força de trabalho em dado espaço de tempo, portanto crescente intensidade de trabalho ou decréscimo do dispêndio improdutivo da força de trabalho. O excesso de dispêndio de força exigida, a saber, de cada transição do repouso para o movimento, se compensa pela maior perduração da velocidade normal, uma vez esta sendo alcançada. Por outro lado, a continuidade de um trabalho uniforme destrói a tensão e o impulso dos espíritos vitais, que encontram sua recreação e seu estímulo na própria mudança de atividade. (MARX, 1996, p.457)

Apreendemos assim que, se comparada à antiga forma de trabalho das corporações de ofício, a divisão do trabalho na manufatura é mais proveitosa, pois permite o fechamento dos poros de trabalho que antes impediam o aceleração da produção. Com o trabalho executado de forma parcializada, os trabalhadores rendem mais o seu trabalho, uma vez que o realizam em menos tempo, atendendo também aos interesses do capitalista. Logo, a produtividade aumenta à medida que há uma crescente ampliação da força de trabalho.

Nesse sentido, podemos ressaltar duas questões advindas disso: quando as transições do repouso para o movimento permanecem durante a ocorrência das operações, é exigido que o trabalhador se mantenha por mais tempo executando a sua tarefa, a fim de recuperar o tempo perdido. Porém, se o trabalhador permanece mais tempo em sua velocidade normal tem o excesso de dispêndio de força que lhes é exigido compensado, e, por outro lado, a realização de um trabalho uniforme também se mostra proveitosa porque elimina as tensões e os impulsos dos espíritos vitais.

No entanto, há que se ressaltar que a virtuosidade do trabalhador não é fator determinante para a produtividade do trabalho na manufatura, uma vez que também é determinada pela perfeição das ferramentas que são utilizadas na produção dos artigos. Nos diversos processos de trabalho, ferramentas de uma mesma espécie, como é o caso de certos instrumentos de cortes e de furos, martelos e outros, são utilizados em comum. Nesse sentido, um mesmo instrumento pode ser empregado em diferentes operações de um mesmo processo de trabalho. Mas, logo uma modificação ocorre quando se incrementa uma ferramenta de acordo com as necessidades da ação desenvolvida pelo trabalhador, promovendo alterações indispensáveis a sua utilização particular, na medida em que se notem dificuldades

no uso desta ferramenta que ainda não sofreu qualquer alteração. Nas palavras de Marx:

[...] as diversas operações de um processo de trabalho se dissociam e cada operação parcial adquire na mão do trabalhador parcial a forma mais adequada possível e, portanto, exclusiva, tornam-se necessárias modificações nas ferramentas anteriormente utilizadas para fins diferentes. O sentido de sua mudança de forma resulta da experiência das dificuldades específicas ocasionadas pela forma inalterada. (MARX, 1996, p. 457)

Compreendemos diante do que foi dito, que o trabalhador parcial detalhista exerceu papel decisivo nas transformações feitas nas ferramentas que ainda tinham a sua forma inicial, tendo em vista que adquiriram formas cada vez mais adequadas, à proporção que as funções dos trabalhadores foram ficando mais aprimoradas. Nessa direção, os elementos que caracterizam a manufatura são:

A diferenciação dos instrumentos de trabalho, que atribui aos instrumentos da mesma espécie formas fixas particulares para cada emprego útil particular, e sua especialização que faz com que cada um desses instrumentos particulares só atue com total plenitude na mão de trabalhadores parciais específicos [...] (MARX, 1996, p. 457)

Nesse sentido, podemos afirmar que a manufatura criou as bases da produção na grande indústria ao instituir as condições materiais para o aprimoramento da maquinaria a partir da combinação de seus instrumentos simples. Esse período foi importante, porque permitiu a simplificação, o melhoramento e a diversificação dos instrumentos de trabalho, a partir da adaptação dessas ferramentas às funções particulares de cada trabalhador.

Se a manufatura tem a sua origem de forma dúplice, a sua articulação ocorre a partir da forma heterogênea e da forma orgânica. Apesar de serem eventualmente imbricadas, ambas são essencialmente diferentes, e posteriormente, desempenham na travessia da manufatura para a grande indústria papéis completamente opostos. No entendimento do autor, essa dupla origem é proveniente da natureza do produto, que se constitui ou “[...] por composição meramente mecânica de produtos parciais autônomos ou deve a sua figura acabada a uma seqüência de processos e manipulações conexas.” (Idem, p.458). Respectivamente, a manufatura heterogênea é proveniente da primeira forma de origem do produto, e a forma orgânica é originária da segunda.

A forma heterogênea tem origem accidental, porque ocorre a partir da conexão do trabalho de vários ofícios diferentes por apenas um artífice. Neste tipo de manufatura, o produto inteiro passa somente pelas mãos de um único trabalhador, cuja função exclusiva é unificar o trabalho dos vários artífices que executam de forma parcial cada respectiva fase do artigo a ser produzido. Um exemplo clássico deste tipo de manufatura é a manufatura de relógios dado por Willian Petty, para ilustrar a divisão manufatureira. Segundo Marx, durante a confecção de todo o relógio, só poucas partes passam pelas mãos de terceiros, sendo tarefa deste único trabalhador, combinar os trabalhos parciais e formar uma totalidade mecânica.

Já, a forma orgânica refere-se a uma forma mais completa, uma vez que a produção dos artigos perfazem fases interligadas de desenvolvimento, que mantêm uma sequência de processos gradativos. Para este tipo de manufatura, Marx toma o exemplo da manufatura de agulhas para costura, na qual o arame passa pelas mãos de 72 até de 92 trabalhadores, que realizam especificamente uma única função. Conforme o autor,

Na medida em que tal manufatura combina ofícios originalmente dispersos, ela reduz a separação espacial entre as fases particulares de produção do artigo. O tempo de sua passagem de um estágio a outro é reduzido, do mesmo modo que o trabalho que media essa passagem. Em comparação com o artesanato ganha-se assim força produtiva, na verdade originando-se esse ganho do caráter cooperativo geral da manufatura. Por outro lado, seu princípio peculiar da divisão de trabalho causa um isolamento das diferentes fases de produção, que como outros tantos trabalhos parciais artesanais se autonomizam reciprocamente. Estabelecer e manter a conexão entre as funções isoladas requer transporte ininterrupto do artigo de uma mão para outra e de um processo para outro. (MARX, 1996, p.460)

Como se observa, a combinação de ofícios, que eram dispersos, favoreceu a produção de determinado artigo à proporção que encurtou o tempo entre as diferentes fases peculiares. Nesse sentido, o tempo que é utilizado de uma passagem a outra é reduzido, do mesmo modo como a quantidade de trabalho que é necessária para mediar cada passagem. Sendo assim, em comparação ao artesanato, a produção cooperada da manufatura permite tanto um ganho de força produtiva, quanto um isolamento das diferentes fases da produção. Esses trabalhos parciais são autonomizados e estabelecem conexão entre si, através do transporte ininterrupto do artigo entre os vários trabalhadores parciais isolados.

Mais adiante, o autor menciona uma questão de fundamental importância tanto para o entendimento da cooperação manufatureira, quanto para o desenvolvimento da cooperação na grande indústria. Segundo Marx, a manufatura ainda conviveu por muito tempo com algumas manifestações da produção artesanal, do mesmo modo que, apesar do surgimento das máquinas, a grande indústria ainda convive desde os seus primórdios com as formas mais atrasadas de produção. A respeito do período manufatureiro Marx clarifica:

A empresa manufatureira combinada aqui é lucrativa apenas sob condições excepcionais, pois a concorrência entre os trabalhadores, que querem trabalhar em casa, é a maior possível, o fracionamento da produção em numerosos processos heterogêneos permite pouco emprego de meios coletivos de trabalho e o capitalista com a fabricação dispersa poupa as despesas com edifícios fabris etc. Entretanto, a posição desses trabalhadores detalhistas que trabalham em domicílio, mas para um capitalista (fabricante, *éta blisse ur*), é inteiramente diferente da do artífice independente que trabalha para seus próprios clientes. (MARX, 1996, p.459-460)

Se refletirmos essa passagem, considerando as atuais relações de trabalho, percebemos que não se refere a uma realidade tão distante da que Marx demonstrou na sua época. No período da manufatura, o capitalista percebeu que seria mais lucrativo o modo de trabalho que mantinha trabalhadores sob o seu comando, produzindo em suas próprias casas, uma vez que inicialmente era uma escolha deles reunirem-se em seu domicílio para produzir uma parte ou todo o artigo; E depois, porque quanto mais fracionados fossem os processos de produção, menor seria o emprego de meios coletivos de trabalho pelo capitalista. Quanto mais dispersa a produção de partes heterogêneas, menos capital seria utilizado para as despesas dos locais que reuniriam esses trabalhadores. Contudo, o autor ressalta que, ainda que trabalhassem em casa, seu posicionamento é inteiramente oposto ao posicionamento daquele artífice que executa seu trabalho de forma independente para os seus próprios clientes. Uma série de distinções poderiam ser feitas se considerarmos ambas as formas de produzir. Contudo, entendemos que uma questão de fundamental importância deve ser pontuada: sob o comando do capitalista, o artífice perde o domínio da produção e passa a executar uma única função por toda a vida. Diferentemente do trabalhador parcial, o artífice que produz artigos específicos para os seus próprios clientes é detentor tanto dos meios de produção como do produto final. Desse modo, em oposição ao trabalho do artífice

que executa sozinho todas as operações necessárias, o trabalhador parcial não enxerga o produto de seu trabalho, enquanto que a mercadoria produzida pelo artesão, antes de pertencer ao seu cliente, pertence a si mesmo e não ao capitalista.

E no período da grande indústria, que se segue até os dias atuais, essa questão também se faz presente. No atual modelo de produção capitalista, a produção de pequenas partes de determinado objeto a ser produzido é muito constante no âmbito domiciliar ou em separado da indústria moderna, e isto ocorre em todas as partes do mundo. São as chamadas cooperativas alternativas ao capitalismo que produzem fragmentos de sapatos, bolsas, bolas, etc., em vários países, e posteriormente são unificados e vendidos para todo o mundo. Esse tipo de produção é realizada sob a base cooperada porque, no final, o trabalho realizado por diferentes trabalhadores é associado, a fim de fabricar um único produto²⁹.

Outro diferencial acerca da forma orgânica da manufatura em relação à oficina diz respeito à base de produção de cada uma delas: na manufatura, o mesmo produto percorre uma sequência cronológica de fases compostas por diferentes trabalhadores parciais, até que se tenha o produto na sua inteireza. E na oficina, a matéria-prima se mantém, até que se chegue a sua figura final em todas as suas respectivas fases de produção nas mãos de um único artífice. Referindo-se ao exemplo da manufatura de agulhas, Marx esclarece:

Com uma parte de suas muitas mãos armadas de instrumentos, o trabalhador coletivo, formado pela combinação de trabalhadores detalhistas, estira o arame, enquanto simultaneamente com outras mãos e outras ferramentas o estica, com outras o corta, o aponta, etc. De uma sucessão no tempo, os diversos processos graduais transformam-se em uma justaposição no espaço. Daí o fornecimento de mais mercadorias prontas no mesmo período de tempo. (MARX, 1996, p.460)

Ainda de acordo com o autor:

Aquela simultaneidade decorre, na verdade, da forma cooperativa geral do processo global, mas a manufatura não apenas encontra, desde o início, as condições para a cooperação, senão que em parte as cria pela decomposição da atividade artesanal. Por outro lado, ela

²⁹ Esse fenômeno é também produto da já sinalizada crise estrutural de 1970. O novo ideário propõe a partir de novas formas de produzir mais-valia um retorno ao trabalho domiciliar, a fim de economizar na compra ou aluguel de prédios que serão utilizados para abrigar as tecnologias.

alcança essa organização social do processo de trabalho apenas soldando o mesmo trabalhador ao mesmo detalhe. (MARX, 1996, p.460)

Nesses fragmentos, podemos perceber que a execução combinada trata-se apenas da base cooperada de todo o processo, porém, a manufatura representa um diferencial ao criar a divisão de tarefas entre trabalhadores e ao designá-las a um trabalhador específico. Assim, ainda que institua essa decomposição de atividades, é apenas com a anexação do trabalhador a sua função que esta organização social do processo de trabalho é alcançada.

Desse modo, a organização do trabalho na manufatura obedece a certa coerência interna em relação à execução de cada operação parcial realizada pelos trabalhadores, tendo em vista que todos em comum contribuem com a sua função específica para a formação de um único objeto. Melhor dito, ao executar a sua função particular, cada trabalhador exerce uma função que gradativamente contribuirá para a finalização do artigo a ser criado, portanto, ao obedecer à sequência de operações, o trabalhador ou grupo de trabalhadores fornecem sua matéria-prima para o trabalho do outro. Nesse sentido, o resultado do trabalho de um constitui o ponto de partida do outro, pois o ocupa diretamente. Assim, podemos afirmar ancorados em Marx que,

O tempo de trabalho necessário para alcançar o efeito útil ambicionado em cada processo parcial é fixado de acordo com a experiência, e o mecanismo global da manufatura baseia-se no pressuposto de que em dado tempo de trabalho um resultado dado é obtido. [...] essa dependência direta dos trabalhos e portanto dos trabalhadores entre si obriga cada indivíduo a empregar só o tempo necessário à sua função, produzindo-se assim uma continuidade, uniformidade, regularidade, ordenamento e nomeadamente também intensidade de trabalho totalmente diferentes das vigentes no ofício independente ou mesmo na cooperação simples.(MARX, 1996, p.461)

Enxergamos, nessa passagem, a presença de vários dos elementos já evidenciados durante essa exposição, tais como: a virtuosidade do trabalhador detalhista, o aperfeiçoamento constante das ferramentas, a ossificação das funções, o fechamento dos poros de trabalho e a consolidação das técnicas. Tudo isso contribui para que os trabalhadores alcancem determinado resultado de trabalho em menos tempo possível. Esta diminuição do tempo de trabalho ocorre à medida que o

artesão ganha experiência na função que exerce; e juntos, esses trabalhadores contribuem para o ajuste do *quantum* de trabalho necessário em todo o corpo da manufatura. Sendo assim, na dinâmica da manufatura há uma dependência direta dos trabalhadores entre si, pois são intimidados a observar o trabalho do outro, na medida em que entende que o seu ofício tem que ser realizado no devido tempo, a fim de garantir a uniformidade do processo total. Estes vários elementos citados são combinados e contribuem para a diferenciação da manufatura para o ofício, e também para a cooperação simples.

O período manufatureiro também possibilitou a utilização de máquinas na fabricação de produtos. O seu uso é desenvolvido de forma ocasional em processos iniciais simples que devem ser executados por um grande número de pessoas, por exigir um emprego superior de força de trabalho. Deste modo, “[...] logo se executa na manufatura de papel a trituração de trapos por meio de moinhos de papel e na metalurgia a fragmentação de minérios por meio dos assim chamados moinhos de pilões.” (MARX, 1996, p. 464). O emprego de máquinas, ainda no período da manufatura por volta do século XVII, embora de maneira eventual, foi relevante para o seu desenvolvimento posterior, uma vez que possibilitou aos grandes matemáticos da época os aportes para a criação da mecânica moderna. Essas máquinas mais modernas foram mais bem desenvolvidas séculos seguintes com o aprimoramento das existentes.

Nesse direcionamento, podemos afirmar que a manufatura, baseada no princípio da diminuição de tempo, permanece um corpo vivo, porque é composta por indivíduos que realizam operações que se baseiam na afinidade do trabalhador com a sua ferramenta. Sendo assim, ainda que preso a ela, o trabalhador realiza sua função parcial no objeto a ser criado e contribui de acordo com as suas aptidões (aprendizagem) para a finalização do artigo. Nas palavras de Marx,

A maquinaria específica do período manufatureiro permanece o próprio trabalhador coletivo, combinação de muitos trabalhadores parciais. As diferentes operações que são executadas alternadamente pelo produtor de uma mercadoria e que se entrelaçam no conjunto de seu processo de trabalho apresentam-lhe exigências diferentes. Numa ele tem de desenvolver mais força, em outra mais habilidade, numa terceira mais atenção mental, etc., e o mesmo indivíduo não possui essas qualidades no mesmo grau. Depois da separação, autonomização e isolamento das diferentes

operações, os trabalhadores são separados, classificados e agrupados segundo suas qualidades dominantes. Se suas peculiaridades naturais formam a base sobre a qual se monta a divisão do trabalho, a manufatura desenvolve, uma vez introduzida, forças de trabalho que por natureza só são aptas para funções específicas unilaterais. (MARX, 1996, p.464)

Podemos notar com essa citação que a composição da manufatura é por excelência baseada na combinação de indivíduos. Nesse sentido, o parcelamento de tarefas permanece como princípio imperioso para o processo de trabalho na manufatura. Desse modo, a divisão de tarefas entre os trabalhadores é definida de acordo com as qualidades mais expressivas de cada indivíduo.

Contudo, essa divisão de tarefas cria dentro da manufatura uma hierarquia das forças de trabalho, devido à existência de funções mais simples e outras mais complexas pertencentes ao trabalhador coletivo. Por consequência disso, para cada função, exigem-se diferentes graus de formação, e nesse sentido, uma composição desigual dos salários de todos os trabalhadores. No entendimento de Marx:

Uma vez que as diferentes funções do trabalhador coletivo podem ser mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas, seus órgãos, as forças de trabalho individuais, exigem diferentes graus de formação, possuindo por isso valores muito diferentes. A manufatura desenvolve portanto uma hierarquia das forças de trabalho, à qual corresponde uma escala de salários. Se, por um lado, o trabalhador individual é apropriado e anexado por toda a vida a uma função unilateral, então as diferentes operações daquela hierarquia são adaptadas às habilidades naturais e adquiridas. Todo processo de produção exige no entanto certos manejos simples que qualquer ser humano é sem mais capaz de realizar. Eles também são destacados de sua conexão em fluxo com os momentos de mais conteúdo da atividade e ossificados em funções exclusivas. (MARX, 1996, p. 465)

Como se percebe, a hierarquia das forças de trabalho ocorre devido à multiplicidade das funções que são necessárias à finalização do produto. Nesse sentido, a divisão de operações, sejam elas mais simples ou mais complexas, mais baixas ou mais elevadas é quem define qual o tipo de qualificação que o indivíduo deve possuir. Assim, todas as funções parciais, que exijam mais precisão ou não, são ajustadas e anexadas aos diferentes indivíduos, nesse sentido, homens, mulheres e crianças, pessoas de diferentes maturidades, são recrutados para contribuir de acordo com as suas habilidades e capacidades naturais para o processo produtivo.

O trabalho desqualificado de crianças e mulheres é especialmente requisitado como alternativa à produção manufatureira, porque além de não necessitar de nenhuma formação para a sua execução, não ofereciam tanta resistência quanto o trabalhador masculino. Tratavam-se de forças de trabalho que tinham muitas qualidades necessárias aos objetivos da produção manufatureira, tais como: docilidade, agilidade, suavidade e eram muito mais comportadas que o trabalhador masculino. Mulheres e crianças contribuíram de acordo com as suas características específicas para o fechamento dos poros de trabalho, uma vez que impedia que o trabalhador mais qualificado deixasse de realizar sua função para fazer uma operação mais simples, como pegar ou repassar o objeto de trabalho para os diferentes artífices.

A partir da hierarquia surgida no interior da manufatura, surge a desvalorização da força de trabalho, realizada pelo capital, diante da separação entre aqueles trabalhadores que são qualificados e aqueles que não são qualificados. A esse respeito Marx afirma:

A manufatura cria portanto em todo ofício, de que se apossa, uma classe dos chamados trabalhadores não qualificados, os quais eram rigorosamente excluídos pelo artesanato. Se ela desenvolve a especialidade inteiramente unilateralizada, à custa da capacidade total de trabalho, até a virtuosidade, ela já começa também a fazer da falta de todo desenvolvimento uma especialidade. Ao lado da graduação hierárquica surge a simples separação dos trabalhadores em qualificados e não qualificados. (MARX, 1996, p.465-466)

De acordo com o exposto, já na manufatura aparecem os trabalhadores que serão expulsos do processo produtivo, em razão da ausência de qualificação para o trabalho parcelado. À proporção que desenvolveu a especialização unilateralizada e anexada por toda uma vida a um único trabalhador, a manufatura separou desses trabalhadores os que não possuíam estas qualidades naturais. Sendo assim, ao lado dessa graduação hierárquica originada a partir das habilidades dos diversos trabalhadores, surgiram os trabalhadores que não tinham nenhuma qualificação para o trabalho, e que por isso, foram expulsos do processo produtivo. Ainda acerca deste aspecto, Marx acrescenta:

Para os últimos, os custos de aprendizagem desaparecem por inteiro, para os primeiros, esses custos se reduzem, em comparação com o artesão, devido à função simplificada. Em ambos os casos cai

o valor da força de trabalho. Ocorrem exceções na medida em que a decomposição do processo de trabalho gerava novas funções compreensivas que no artesanato ou não existiam ou não na mesma extensão. A desvalorização relativa da força de trabalho, que decorre da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem, implica diretamente uma valorização maior do capital, pois tudo que reduz o tempo de trabalho necessário para reproduzir a força de trabalho amplia os domínios do mais-trabalho. (MARX, 1996, p.465-466)

Nota-se que o resultado dessa separação entre os trabalhadores qualificados e não qualificados só foi proveitosa para o capital, tendo em vista a redução significativa ou eliminação total dos custos de aprendizagem do trabalhador, e da maior valorização do capital, à medida que reduzia os custos de produção e ampliava o mais-trabalho. Há nesse sentido, uma desvalorização tanto das forças de trabalho qualificadas, quanto das forças de trabalho desqualificadas, sendo os trabalhadores qualificados rebaixados ao serem diminuídos os custos para a sua aprendizagem. Desse modo, para ambas as classes de trabalhadores ocorrem a mesma queda do valor da força de trabalho, só havendo exceções na medida em que a decomposição de tarefas solicite funções que não existiam, ou em funções que não existiam na mesma proporção no artesanato.

Contudo, obstáculos de diversas naturezas impediram o pleno desenvolvimento das tendências da manufatura, pois sendo a habilidade artesanal a sua base e o seu corpo total composto por trabalhadores, a formação e a aprendizagem mais longa continuaram a ser importantes para o trabalho mais complexo e mais detalhado na manufatura. Pois,

Embora, como vimos, ela criasse ao lado da graduação hierárquica dos trabalhadores uma divisão simples entre trabalhadores qualificados e não qualificados, o número dos últimos fica muito limitado em virtude da influência predominante dos primeiros. Embora ajustasse as operações especiais aos diversos graus de maturidade, força e desenvolvimento dos seus órgãos vivos de trabalho e portanto induzindo a exploração produtiva de mulheres e crianças, essa tendência malogra geralmente devido aos hábitos e à resistência dos trabalhadores masculinos. Embora a decomposição da atividade artesanal reduzisse os custos de formação e portanto o valor do trabalhador, continua necessário para o trabalho de detalhe mais difícil um tempo mais longo de aprendizagem, e mesmo onde este se tornava supérfluo, os trabalhadores procuravam zelosamente preservá-lo. (MARX, 1996, p.481)

Pelo exposto, nessa passagem, essas alternativas criadas pelo capital, para diminuir os custos de produção e de aprendizagem do trabalhador, esbarraram nos

limites técnicos da produção manufatureira e na insubordinação dos trabalhadores, diante da tentativa de reduzir os custos de formação a partir da desvalorização da força de trabalho. Cabe mencionar que, embora o trabalhador mantivesse estratégias de resistência para quebrar as imposições do capital, até mesmo se opondo ao trabalho desqualificado de crianças e mulheres, a base limitada da manufatura era o fator principal que impedia o crescimento da produção

Diante disso, o trabalhador coletivo enquanto maquinaria específica atuante nos limites do período manufatureiro é possuidor de todas as propriedades necessárias ao seu pleno desenvolvimento, sejam esses processos individuais ou grupais. Esses membros operam em funções peculiares, visando ao menor dispêndio de força de trabalho num mesmo grau de virtuosismo. Nesse sentido, é possível dizer que a unilateralidade e a imperfeição da função do trabalhador, inclusas as forças de trabalho feminino e infantil, desaparecem na medida em que participa do trabalhador coletivo, pois realizar frequentemente uma única função, faz o trabalhador exercer com toda segurança e naturalidade o seu papel, enquanto membro de um mecanismo global. Para se conectarem a este mecanismo, todos os membros necessitavam obrigatoriamente operarem com a mesma regularidade dos componentes de uma máquina. Nos termos do filósofo:

O trabalhador coletivo possui agora todas as propriedades produtivas no mesmo grau de virtuosidade e ao mesmo tempo as despende da maneira mais econômica, empregando todos os seus órgãos, individualizadas em trabalhadores ou grupos de trabalhadores determinados, exclusivamente para suas funções específicas. A unilateralidade e mesmo imperfeição do trabalhador parcial tornam-se sua perfeição como membro do trabalhador coletivo. O hábito de exercer uma função unilateral transforma-o em seu órgão natural e de atuação segura, enquanto a conexão do mecanismo global o obriga a operar com regularidade de um componente de máquina. (MARX, 1996, p.464-465)

Identifica-se pelo que foi exposto, na análise de Marx, que a manufatura institui por um lado um paradoxo nas relações produtivas, uma vez de certo modo revoluciona a produção porque proporciona, através da divisão do trabalho, a fabricação de um *quantum* maior de mercadorias em um período mais curto. Por outro lado, a manufatura não revoluciona a produção em toda a sua extensão e profundidade, tendo em vista que a sua estrutura incipiente esbarrava nos seus limites técnicos, a saber, a ausência de uma estrutura que possibilitasse o

crescimento da produção global de acordo com os mercados e porque o capital lutava constantemente com a insubordinação dos trabalhadores masculinos às suas imposições. Desse modo, o trabalhador e a sua ferramenta detinham o domínio técnico da produção, necessitando de uma aprendizagem anterior a sua atuação, o que impossibilitava a expansão do uso das forças de trabalho feminina e infantil. Veremos que a generalização do uso de máquinas mais desenvolvidas foi fator determinante para o uso constante dessas forças de trabalho, porque além de não precisarem de tanta força muscular, essas máquinas não requeriam tanta aprendizagem quanto os trabalhadores precisavam para manejar as suas ferramentas.

Nesse sentido, as tendências do período manufatureiro entraram em choque com as necessidades de produção que ela mesma contribuiu para criar. Marx, analisando o caráter capitalista da manufatura, assevera que, por todo o período, as queixas sobre a ausência de disciplina dos trabalhadores foi uma constante. Dessa forma, sabia-se que “[...] o capital não conseguiu apoderar-se do tempo total disponível dos trabalhadores manufatureiros, que as manufaturas eram de vida curta e, de acordo com a imigração ou a emigração dos trabalhadores, tinham de deixar um país para instalarem-se em outro” (MARX, 1996, p.482-483).

Portanto, a manufatura, através da oficina e de seus meios mecânicos mais complexos, já oferecia as bases para a produção na grande indústria. Mas não por completo, porque a sua estrutura artesanal se constituía num entrave para a dominação do capital. Contudo a oficina mais complexa também cria máquinas, que “superam a atividade artesanal como princípio regulador da produção social”. Noutros termos, removem “o motivo técnico da anexação do trabalhador a uma função parcial, por toda a vida”. Permitindo que caíssem as barreiras artesanais que impediam o inteiro domínio do capital. (MARX, 1996 p. 482).

No próximo item, deter-nos-emos na cooperação da grande indústria, explicitando que o desenvolvimento da maquinaria possibilita a generalização da mais-valia relativa, a partir da extenuação da força de trabalho de toda a família. Ressaltamos a imbricação existente entre essas problemáticas, contudo destacamos o uso prolongado da força de trabalho infantil e as implicações para a vida de

crianças e adolescentes, pessoas com um desenvolvimento físico e moral imaturo para o trabalho extenuante da fábrica.

Com um maquinário mais desenvolvido, crianças e mulheres puderam ser produtivamente exploradas, sem que para isso passassem por um processo de aprendizagem mais aprimorado. Essas forças de trabalho eram consideradas mais baratas e mais servis aos objetivos do capital, aguentando certos tipos de trabalho que exigiam mais atenção, por isso, eram desqualificadas quando comparadas ao trabalho do homem.

2.3 Subordinação real do trabalho ao capital: a expansão da exploração produtiva de crianças e adolescentes no trabalho cooperado da grande indústria

Nos itens anteriores, viu-se que a cooperação é expressa pela forma de trabalho em que muitos trabalham planejadamente lado a lado no mesmo processo de produção ou em processos produtivos diferentes, mas conexos. Nesta ocupação simultânea de várias forças de trabalho, por um único capitalista, permanece o princípio básico da produção manufatureira fundamentada na divisão do trabalho. Contudo, por mais que a produção manufatureira, desenvolvida entre os séculos XVI e XVIII, tivesse instituído em suas bases a possibilidade de explorar produtivamente o trabalho de homens, mulheres e crianças, ela não revolucionou por completo as relações de produção, isto porque as suas tendências entravam em choque com os seus limites técnicos. Sendo a sua base artesanal, o seu corpo total permaneceu a utilização de forças de trabalho combinadas as suas ferramentas.

Vimos que esse período também desenvolveu a possibilidade de usar meios mecânicos mais simples para a realização de algumas tarefas que exigiam mais força, porém não conseguiu revolucionar a produção em toda a sua extensão, porque não estava liberta da realização humana, nem proporcionou o controle total dos trabalhadores pelo capitalista.

Na passagem da manufatura para a grande indústria, a exploração produtiva de crianças e mulheres, enquanto forças de trabalho mais servis, dóceis e mais baratas foi uma constante nos vários ramos de produção. No tocante ao trabalho

infantil, estava presentes nos ramos que exigiam trabalho domiciliar, nas olarias, nas carvoarias, nas minas, etc. e não raras às vezes, a legislação que dizia que precisavam estudar antes de trabalhar era desobedecida, uma vez que muitas das declarações, que comprovariam a presença das crianças nas atividades realizadas no ambiente escolar eram falsificadas.

No século XIX, as máquinas já estão desenvolvidas o bastante para que a produção fosse revolucionada, porém é preciso ressaltar que apesar da manufatura ter criado a base técnica para a expansão do capitalismo, a passagem da manufatura para a grande indústria não se expressa a partir de uma evolução do desenvolvimento da técnica. Na verdade, o desenvolvimento das máquinas foi aliado aos interesses do capitalista, a fim de capturar o movimento total da produção de mercadorias, no sentido de aumentar o lucro para os capitalistas. A ampliação do uso das máquinas possibilitou o surgimento da grande indústria com um movimento crescente denominado de Revolução Industrial. Essa Revolução possibilitou o desenvolvimento das forças produtivas através da ampliação da riqueza e dos capitais. Contudo, tem-se como contradição imanente da venda da força de trabalho ao capital a expansão da pobreza para a classe trabalhadora, uma vez que ambos (capital e trabalho) entram nas relações de produção sob condições desiguais.

Na grande indústria, a subordinação do trabalhador se dará de forma oposta à subordinação na manufatura, pois que, as máquinas mais desenvolvidas incorporarão o processo global da produção (subjéctiva e técnica) e o trabalhador atuará apenas como apêndice da máquina, enquanto que as máquinas executarão todos os movimentos necessários à transformação da matéria-prima. Há nesse sentido, uma diminuição legalmente instituída da jornada de trabalho, mas em troca, as máquinas ampliarão a intensidade da potencialização do trabalho, aumentando o mais-trabalho a ser apropriado pelo capitalista.

Como já sinalizado, com a introdução da maquinaria, a cooperação permanece a forma básica, ainda que, sua figura simples apareça como forma particular ao lado de suas formas mais desenvolvidas. Contudo, como demonstra a exposição de Marx, esta introdução supera a cooperação baseada no artesanato e a cooperação baseada na divisão do trabalho manufatureira.

Marx, ancorado em Mill³⁰, afirma que a maquinaria utilizada como capital, não tem por finalidade aliviar a labuta do ser humano. Neste sentido, a máquina igual a qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho e como meio de produção de mais-valia, se destina a baratear as mercadorias e a parte não paga pelo capitalista da jornada de trabalho realizada, à medida que encurta a parte da jornada que garante a sua sobrevivência. Deste modo, estas máquinas revolucionaram o modo de produção, porque passaram a executar todos os movimentos necessários à transformação da matéria-prima, ao tempo em que o trabalhador servia apenas de auxílio para que o trabalho fosse efetuado da melhor forma.

De acordo com Marx, a maquinaria desenvolvida é constituída a partir de três partes fundamentalmente distintas: a máquina-motriz, o mecanismo de transmissão, e a máquina-ferramenta ou máquina de trabalho. Nas suas palavras,

A máquina-motriz atua como força motora de todo o mecanismo. Ela produz a sua própria força motriz, como a máquina a vapor, a máquina calórica, a máquina eletromagnética etc., ou recebe o impulso de uma força natural já pronta fora dela, como a roda-d'água, o da queda-d'água, as pás do moinho, o do vento etc. O mecanismo de transmissão, composto de volantes, eixos, rodas dentadas, rodas-piões, barras, cabos, correias, dispositivos intermediários e caixas de mudanças das mais variadas espécies, regula o movimento, modifica, onde necessário, sua forma, por exemplo, de perpendicular em circular, o distribui e transmite para a máquina-ferramenta. Essas duas partes do mecanismo só existem para transmitir o movimento à máquina-ferramenta, por meio do qual ela se apodera do objeto do trabalho e modifica-o de acordo com a finalidade. É dessa parte da maquinaria, a máquina-ferramenta, que se origina a revolução industrial no século XVIII. (MARX, 1996, p.8-9)

No entendimento do autor, a máquina-ferramenta é o mecanismo que recebe o movimento correspondente para executar com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador efetuava antes com ferramentas semelhantes. Esta

³⁰ John Stuart Mill foi um dos economistas burgueses que Marx se apoiou para fazer a sua *Crítica da Economia Política*. Para construir esta afirmação, Marx abre a exposição do Capítulo XVIII com a seguinte frase: “É de se duvidar que todas as invenções mecânicas até agora feitas aliviam a labuta diária de algum ser humano”(MARX, 1996, p.7). Trata-se de uma passagem contida em sua obra *Princípios da Economia Política*, que Marx até certo ponto concordava, mas também criticava. Para Marx, a máquina havia aumentado consideravelmente o número de diferentes pessoas ociosas.

força motriz pode ser proferida pelo homem ou também por outra máquina sem que seja modificada a essência da utilização da máquina.

Apreende-se pelo conteúdo explicitado que a máquina-ferramenta foi o ponto de partida para o desenvolvimento da grande indústria e do revolucionamento do processo produtivo. Essas máquinas, ainda que na sua forma mais simples, surgiram como um aperfeiçoamento das ferramentas artesanais da manufatura. Inicialmente essas ferramentas eram apenas implantadas no mecanismo da máquina, e depois superaram a execução individual do trabalhador parcial, tendo em vista que ao serem postas em movimento, realizavam o trabalho de muitos indivíduos.

Muitas invenções mecânicas criadas no período manufatureiro no século XVIII foram aprimoradas e sendo aos poucos substituídas por outras no século XIX. Temos como exemplo a *Jenny*, máquina de fiar idealizada em 1764 pelo tecelão James Hargreaves, junto a Blackburn, no Lancashire do Norte (Inglaterra) que continha de doze a dezoito fusos. Essa invenção mecânica, era inicialmente acionada pelo trabalhador e depois, a fim de economizar na produção, os capitalistas empregaram a força hidráulica. A *spinning throstle* – máquina de fiar comumente chamada em alemão de *Kettenstuhl* (tear de corrente) – inventada em 1767 por Richard Arkwright, um barbeiro de Preston (também de Lancashire do Norte) já fora construída para ser acionada por força motriz mecânica. A *mule*, arquitetada por Samuel Crompton de Firwood (Lancashire) em 1785, combinava as características da *jenny* e da *Kettenstuhl*. Este mecanismo funcionava manualmente, mas, ao invés de um só fuso, como na roda comum de fiar a mão, tinha dezesseis ou dezoito fusos acionados por um único trabalhador. Em 1804, Cartwright, um pároco rural, inventou o *tear mecânico*, uma máquina mais aperfeiçoada que concorria com os tecelões manuais. Todos esses inventos mecânicos tiveram a sua importância duplicada com a utilização da *máquina a vapor* arquitetada em 1764 por James Watt e utilizada como mecanismo para acionar as máquinas de fiar em 1785. (MARX, 1996; ENGELS, 2007).

O surgimento dessas máquinas possibilitou a superação da cooperação da manufatura, portanto, representou um diferencial em relação às máquinas surgidas no período manufatureiro à medida que revolucionou a produção. Com elas, um

único indivíduo foi capaz de realizar o trabalho que só poderia ser feito com a reunião de muitas jornadas de trabalho juntas. O seu aprimoramento também possibilitou o uso mais constante das forças naturais, como água, vento, animais e etc., já presentes desde o período manufatureiro, e mais tarde, possibilitou a cooperação entre máquinas da mesma espécie e entre máquinas de espécies diferentes, que realizam trabalhos parciais e se completam mutuamente. Nesse sentido, pode-se dizer que “[...] o período manufatureiro desenvolveu os primeiros elementos científicos e técnicos da grande indústria.” (MARX, 1996, p.12). Há que se ressaltar que o desenvolvimento e aperfeiçoamento das máquinas só foram possíveis graças ao desempenho e habilidade dos trabalhadores fornecidos pelo período manufatureiro, uma vez que essas invenções ainda apresentavam uma estrutura muito incipiente.

À medida que essas máquinas se desenvolviam, a grande indústria entrou em choque com a sua base artesanal e manufatureira. Nesse direcionamento, foi preciso que outras modificações fossem operadas. “A produção mecanizada ergueu-se, portanto, de maneira natural sobre uma base material que lhe era inadequada.” Desse modo, “ela teve de revolucionar essa base inicialmente encontrada pronta e depois aperfeiçoada em sua antiga forma e criar para si nova base, correspondente a seu próprio modo de produção”. (MARX, 1996, p.17).

Segundo Marx, o revolucionamento do modo de produção numa esfera da indústria condicionou o seu revolucionamento nas outras esferas, e também nas condições gerais do processo de produção social, a saber, nos meios de comunicação e nos meios de transporte, que já não podiam satisfazer as necessidades da produção ampliada do período manufatureiro. Desse modo, “[...] o sistema de comunicação e transporte foi pouco a pouco ajustado mediante um sistema de navios fluviais a vapor, ferrovias, transatlânticos a vapor e telégrafos, ao modo de produção da grande indústria”. (MARX, 1996, p.19). Percebemos que sem esse desenvolvimento, a produção na grande indústria não seria possível, embora os meios de comunicação e transporte tivessem um desenvolvimento anterior. Portanto esses elementos assumiram papel determinante, uma vez que se constituíram como condições propícias ao seu desenvolvimento. A partir dessas modificações, foi possível à grande indústria criar a base técnica adequada, ao

apoderar-se do seu meio característico de produção: a produção de máquinas de grande porte a partir de suas máquinas³¹.

Como ressalta Marx, a produtividade do trabalho na grande indústria depende cada vez mais de uma incorporação de forças naturais e das ciências, logo, a maquinaria contém desproporcionalmente mais valor em comparação com os meios de trabalho da manufatura. Por isso, assim como qualquer outro componente do capital, a maquinaria não cria valores, mas transfere seu próprio valor ao produto realizado por ela. Logo, “À medida que tem valor e, por isso, transfere valor ao produto, ela se constitui num componente de valor do mesmo. Ao invés de barateá-lo encarece-o proporcionalmente a seu próprio valor” (MARX, 1996, p.21). Logo, o trabalhador se utiliza da máquina para criar valor, e ela transfere o seu valor porque está incorporada ao processo produtivo.

Contudo à proporção que substitui o trabalho do homem e intensifica a produção da mais-valia relativa, a máquina vai agregando menos valor e por isso aumentando a produtividade do trabalho. Ao mesmo tempo, permite que o homem, utilizando menos força muscular, aumente a produção de mercadorias em tempo hábil. Desse modo, assim como a força de trabalho, a máquina também tem o seu desgaste natural à medida que vai agregando valor ao produto; Em troca, a sua exploração será maior, visto que a jornada de trabalho não paga pelo capitalista também aumentará, e de forma inversa, os produtos ficarão mais baratos porque quanto menos trabalho for necessário para a sua produção menos valor será adicionado a elas, portanto o trabalho se torna mais produtivo. Esses produtos também ficam mais baratos, pois a concorrência entre capitalistas aumenta de forma exacerbada, e a força de trabalho do homem é cada vez mais desqualificada quando há uma generalização da mais-valia relativa.

A revolução do meio de trabalho assume sua configuração mais desenvolvida no sistema articulado da grande indústria. Com a ampliação dessas máquinas, utiliza-se cada vez mais menos força muscular. A partir disso, têm-se a apropriação

³¹ Um riquíssimo panorama acerca das modificações trazidas pela Revolução Industrial pode ser observado na introdução de *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* de Friedrich Engels. (p.45-62)

das forças de trabalho feminina e infantil como forças suplementares ao capital³². Ao passo que a maquinaria torna cada vez mais a força muscular dispensável, se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Nesse sentido, a primeira “palavra-de-order” da aplicação dos objetivos da produção capitalista na grande indústria, se constituiu na utilização do trabalho de mulheres e de crianças enquanto forças de trabalho adicionais ao processo produtivo. (MARX, 1996, p.28). Cabe mencionar a inseparável relação entre a problemática da utilização da força de trabalho infantil e a feminina, visto que mulheres casadas, jovens e crianças se submeteriam aos mesmos arrendatários, e seriam postas sob as mesmas condições físicas e moralmente degradantes.

A inserção destas forças de trabalho no processo produtivo fortaleceu a exploração do capital na medida em que objetivava aumentar a produção de mais-valia relativa. Desse modo, “Com a adição preponderante de crianças e mulheres ao pessoal de trabalho combinado, a maquinaria quebra finalmente a resistência que o trabalhador masculino ainda opunha na manufatura ao despotismo do capital.” (MARX, 1996, p.36). Acerca disso Marx acrescenta,

[...] esse poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo nem idade, sob o comando imediato do capital. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não apenas o lugar do folguedo infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico, dentro de limites decentes, para a própria família. (MARX, 1996, p.28)

Podemos observar que a exploração das forças de trabalho feminina e infantil foi decisiva para o aviltamento das relações familiares e para o crescimento dos assalariados na produção maquinária. Conforme Marx, com salários mais rebaixados, a família inteira – partindo da aparente necessidade de garantir a sua

³² Durante a nossa pesquisa à literatura estudada, percebemos que Marx 1996 e Engels (2007) sempre vinculam a problemática do trabalho infantil à questão da inserção da força de trabalho feminina. Por isso, acreditamos que ambas não podem ser entendidas separadamente. Na época dos autores, a criança da família pobre vai à fábrica porque não tem um local para deixá-las, e na contemporaneidade, a criança acompanha a mãe devido à falta de creches, e pela ausência de condições para pagar alguém para ficar.

sobrevivência – é obrigada a trabalhar, especialmente as mulheres que tinham de abrir mão de suas atividades domésticas para ingressar na produção.

No entanto, os custos da reprodução da família só aumentavam quando a mulher estava trabalhando, uma vez que certas funções como cuidar das crianças, amamentá-las, educá-las e dar-lhes bons modos, não poderiam ser totalmente suprimidas. Dessa forma, a única alternativa encontrada pelas mães foi arranjar pessoas que substituíssem o seu trabalho doméstico, a fim de liberá-las para o trabalho nas fábricas. Quanto a alguns trabalhos que não eram possíveis de serem feitos pelas mães, como costurar e consertar produtos danificados a solução foi a sua substituição por peças novas. Esse tipo de prática resultou no maior dispêndio e num aumento significativo dos custos de reprodução da família operária, que mesmo com o auxílio de todos os membros, não supriam todas as suas necessidades. Vejamos o que diz o autor na nota 50 a esse respeito:

Como certas funções da família, por exemplo, cuidar das crianças e amamentá-las etc., não podem ser totalmente suprimidas, as mães de família confiscadas pelo capital têm de arranjar substitutas mais ou menos equivalentes. Os labores domésticos que o consumo da família exige, como costurar, remendar, etc., precisam ser substituídos pela compra de mercadorias prontas. Ao menor dispêndio de trabalho doméstico corresponde portanto maior dispêndio de dinheiro. Os custos de produção da família operária crescem, portanto, e contrabalançam a receita suplementar. (MARX, 1996, parte b, p.28)

A partir dessas colocações, apreende-se que na grande indústria é o capital que determinará quem vai participar da produção, visando à garantia do ciclo produtivo e não a melhoria de vida dos trabalhadores e da sua família. Então, nesse momento, não se trata de uma necessidade imposta pelas condições da família em si, como um meio de garantir a sua reprodução, mas apresenta-se como uma estratégia do capital para garantir a exploração desmedida. Na verdade, a criança involuntariamente abrirá mão de suas atividades de pessoa em desenvolvimento para trabalhar e levar o sustento para casa, e sua força de trabalho será desvalorizada, em razão de o seu salário ser mais baixo quando equiparado ao do homem.

Nesse sentido, ao explorar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, a maquinaria reparte o valor da força de trabalho do homem

por toda sua família. Com toda a família inserida na produção, suas forças de trabalho serão niveladas ao serem colocadas sob um mesmo comando. Como o valor da força trabalho não é determinado pelo tempo de trabalho necessário a manutenção de um único trabalhador, mas conforme a manutenção de toda sua família, a introdução da maquinaria desvaloriza a força de trabalho do pai ao colocar toda a família no processo produtivo. Nas palavras de Marx,

A compra de uma família parcelada, por exemplo, em 4 forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas, em compensação, surgem 4 jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais-trabalho dos quatro em relação ao mais-trabalho de um. Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas mais trabalho para o capital, para que uma família possa viver. Assim, a maquinaria desde o início amplia o material humano de exploração, o campo propriamente de exploração do capital, assim como ao mesmo tempo o grau de exploração. (MARX, 1996, p. 28-29)

Contudo essa revolução tencionou também as relações contratuais entre capitalistas e trabalhadores. No que concerne ao intercâmbio de mercadorias, o seu pressuposto inicial era de que capitalista e o trabalhador se confrontariam como pessoas livres e possuidoras de mercadorias independentes. Nesta relação, um era possuidor de dinheiro e dos meios de produção, e o outro, possuidor da força de trabalho. Todavia, agora a relação não será mais entre o comprador e o possuidor da mercadoria, mas entre homens responsáveis pela força de trabalho de suas mulheres e de seus filhos e os capitalistas. Com as palavras de Marx,

Com base no intercâmbio de mercadorias, o pressuposto inicial era que capitalista e trabalhador se confrontariam como pessoas livres, como possuidores independentes de mercadorias: um, possuidor de dinheiro e de meios de produção; o outro, possuidor de força de trabalho. Mas, agora, o capital compra menores ou semidependentes. O trabalhador vendia anteriormente sua própria força de trabalho, da qual dispunha como pessoa formalmente livre. Agora vende mulher e filho. Torna-se mercador de escravos. A procura por trabalho infantil assemelha-se, freqüentemente também na forma, à procura de escravos negros, como se costumava ler em anúncios de jornais americanos. (MARX, 1996, p.29)

Aprende-se que com a implementação da maquinaria, a relação contratual não será apenas entre o homem (possuidor da força de trabalho) e o capitalista, mas agora, além de vender a sua própria força de trabalho, o homem passa também a vender a força de sua família. Portanto, sua prática se assemelha a de um

mercador de escravos, que através de uma relação contratual, sujeita sua mulher e especialmente suas crianças à exploração capitalista. Marx acrescenta a esse respeito que:

Não é, [...] o abuso do poder paterno que acarretou a exploração direta ou indireta de forças de trabalho imaturas pelo capital, mas, pelo contrário, é o modo de exploração capitalista que fez do poder paterno, ao suprimir sua correspondente base econômica, um abuso. Por terrível e repugnante que agora pareça a dissolução do antigo sistema familiar no interior do sistema capitalista, a grande indústria não deixa de criar, com o papel decisivo que confere às mulheres, pessoas jovens e crianças de ambos os sexos em processos de produção socialmente organizados para além da esfera domiciliar, o novo fundamento econômico para uma forma mais elevada de família e de relações entre ambos os sexos. (MARX, 1996, p.117)

Significa dizer que as relações familiares são fortemente influenciadas pelo modo em que as sociedades produzem. Nesse sentido, no momento que o sistema capitalista retira do pai a possibilidade de sustentar toda a família com o seu salário, divide a responsabilidade também com as mulheres e com as crianças. Desse modo, os pais passam a contar também com os salários que eles recebem, para garantir minimamente as suas condições de vida. A maioria dessas crianças e adolescentes é também explorada pelos pais, no momento em que ele arrenda a sua força de trabalho ao capitalista.

Portanto essa exploração dos filhos pelos seus pais, no momento em que a criança adquire seu lugar na fábrica, permitiu um distanciamento entre os valores transmitidos durante o convívio familiar, e ao mesmo tempo uma perda de referência do conceito de família porque as crianças perceberam que a sua renda era muito mais importante do que eles próprios. Desse modo, passaram a desvalorizar o convívio doméstico, e em virtude do modo como eram tratados pelos pais, entregavam-se aos vícios e à imoralidade, além de crescerem sem qualquer perspectiva de vida por não terem o desenvolvimento físico adequado.

A procura por crianças a partir de treze anos pelos fabricantes era maior, devido à existência de uma legislação que determinava que crianças abaixo dessa idade só trabalhassem seis horas diárias. No entanto, conforme Marx, nem sempre essa lei era respeitada. O *certifying surgeons* era o meio utilizado por médicos habilitados pelos fabricantes para falsificar a idade das crianças, que só na feição

pareciam ter treze anos. Essa era uma prática comum no meio fabril e acontecia “de acordo com a ânsia de exploração dos capitalistas e com a necessidade de traficância dos pais.” (MARX, 1996, p.29).

As surpreendentes estatísticas inglesas eram reveladoras dessa prática comum, visto que aparentemente, elas sinalizavam que havia uma queda significativa do número de contratações de crianças abaixo de treze anos, mas isso de fato não ocorria. Dessa forma, crianças de nove anos eram vendidas e se vendiam para as fábricas num contrato que duravam semanas, e ainda tinham que dar quase todo o seu salário para os pais. Marx revela, que mesmo diante dessa legislação e da existência de máquinas feitas para isso, crianças ainda estavam sendo utilizadas como verdadeiras máquinas vivas para limpar chaminés, dentre outras atividades.

Essa revolução na relação jurídica entre comprador e vendedor da força de trabalho desencadeou mais tarde numa acusação ao Parlamento Inglês de ingerência do Estado no sistema fabril. O pretexto da ingerência sustentava-se na limitação de seis horas de trabalho para crianças em ramos industriais até então não atingidos. Nesse sentido, ao reclamarem a igualdade nas condições de exploração do trabalho, os fabricantes alegavam que os pais não teriam interesse de tirar os filhos das fábricas que tinham afixadas as jornadas de acordo com a regulamentação, para colocá-los nas fábricas em que as crianças com menos de treze anos trabalhariam como adultos. Noutros termos, os pais não colocariam as suas crianças onde predominava a “liberdade de trabalho”, uma vez que poderiam também ser contratadas a um preço maior.

Como dissemos linhas acima, a inserção obrigatória da mulher no meio fabril trouxe sérias represálias para o meio familiar, sobretudo, porque agora as mulheres não estariam mais se dedicando da devida forma aos filhos e ao trabalho doméstico. Nesse sentido, as crianças estariam perecendo já nos seus primeiros anos de vida. Conforme exposto nos estudos de Marx, uma investigação médica oficial do ano de 1861, comprova que o trabalho feminino estaria contribuindo para o aumento das altas taxas de mortalidade infantil, tanto no campo quanto nas cidades. Nas palavras de Marx,

[...] as altas taxas de mortalidade se devem principalmente à ocupação extradomiciliar das mães e ao descuido e mau trato das crianças daí decorrentes — entre outras coisas, alimentação inadequada, falta de alimentação, administração de opíacos, etc. — além da alienação antinatural das mães contra seus filhos, e conseqüentemente esfomeação e envenenamento propositais. (MARX, 1996, p.31).

De acordo com o que foi mencionado, as crianças estariam sendo atingidas duplamente: primeiro uma dura prova de sobrevivência ao nascerem, e se sobrevivessem, seriam crianças degradadas física e moralmente pelo trabalho extenuante das fábricas, além dos maus tratos propositais realizados pelas próprias mães, como a ausência de alimentação e a utilização de substâncias nocivas a sua saúde.

O trabalho na fábrica contribuía para a manifestação da devastação intelectual da infância, promovida pela transformação de pessoas imaturas em meras máquinas de produção de mais-valia. Esta devastação, é diferente da ignorância natural da infância, uma ignorância que deixa o espírito ocioso sem estragar sua capacidade de desenvolvimento. Ou seja, a sua própria fecundidade natural. Foi em razão da devastação intelectual que o Parlamento Inglês adotou uma medida que tornou o ensino primário a condição legal para o uso da força de trabalho infantil com menos de 14 anos em todas as indústrias sujeitas às leis fabris. Dessa maneira, o espírito da produção capitalista estava presente nos diversos ângulos, a saber, nas cláusulas educacionais da legislação fabril, na falta de maquinaria administrativa, que torna esse ensino obrigatório novamente em grande medida inexistente, na oposição dos fabricantes contra essa lei do ensino; E, finalmente, nas artimanhas, práticas e trapaças para deixarem de cumpri-la. Logo, todas as medidas tomadas na esfera produtiva não tinham objetivo de garantir a integridade física e intelectual das crianças, ao contrário, era apenas um meio de legalizar o trabalho infantil dentro das fábricas, e abrandar os horrores causados por ele fora delas, porém sendo essa legislação um produto necessário à produção maquinária. Como nem sempre os fabricantes concordavam com essas medidas, se comportavam de maneira hostil até mesmo passando por cima delas.

Marx, mencionando dados de um relatório oficial, ressalta que um inspetor de fábrica afirmou o seguinte:

Apenas o Legislativo é para ser culpado por ter passado uma lei ilusória (*delusive law*) que, sob a aparência de providenciar educação para as crianças, não contém nenhum dispositivo pelo qual esse pretenso objetivo possa ser assegurado. Nada determina, exceto que as crianças devam ser encerradas por determinado número de horas” (3 horas) “por dia dentro das quatro paredes de um local, chamado de escola, e que o usuário da criança deva receber semanalmente um certificado a respeito de uma pessoa que lhe apõe o nome como professor ou professora.” (MARX, 1996, p.33)

Percebe-se que de modo algum a sagacidade do capitalista em empregar crianças na produção é mencionada, tendo em vista que culpabiliza-se a legislação, que se torna ilusória porque só existe para regulamentar o trabalho da criança na fábrica, por isso, é inoperante diante dos interesses do capitalismo. A título de exemplo, tem-se o caso citado por Marx das estamparias de chitas que tinham a sua própria lei fabril. Antes do seu primeiro dia de trabalho, as crianças teriam que frequentar a escola durante 150 horas – correspondente a 30 dias – no prazo de seis meses. No próximo semestre, teriam que trabalhar e concomitantemente continuar os seus estudos de 150 horas, durante 30 dias por semestre. “Em circunstâncias normais, as crianças frequentam a escola pela manhã e à tarde por 30 dias, 5 horas por dia e, após o decurso dos 30 dias, quando a soma estatutária global de 150 horas foi atingida [...]” (MARX, 1996, p.35). Incidia que os fabricantes utilizavam esse período de seis meses da melhor forma ao seu favor, nesse sentido, a criança frequentaria a escola conforme a necessidade da fábrica, nas horas em que não usufruísse do seu trabalho, chegando a variar constantemente. Um dia sim, outro não, alguns dias de uma semana sim, outros não, assim por diante. Eram joguetes da fábrica, visto que quando não eram necessárias iam à escola, e quando a fábrica precisava, as crianças vinham novamente. Vale dizer, que existiam casos em que os fabricantes não contratavam as crianças que fossem obrigadas a frequentar a escola.

Entretanto, a ingerência da lei do ensino obrigatório era perceptível através das visitas realizadas pelos poucos inspetores existentes das fábricas nos locais responsáveis por esse ensino, tendo em vista que a ausência de condições necessárias à aprendizagem da criança se iniciava a partir dos próprios mestres. Segundo Marx, “Antes da promulgação da Lei Fabril emendada de 1844, não eram raros certificados de freqüência escolar assinados com uma cruz por professor ou professora” [...] (MARX, 1996 p.33). Várias crianças, a começar pela idade de três

anos, ficavam presas durante três horas num espaço muito pequeno. Além disso, os seus mestres não sabiam ler e os poucos que tinham instrução não conseguiam passar-lhes o ensino necessário, devido à superlotação nas salas. Contudo, de acordo com o autor, a situação não melhorou com a promulgação dessa legislação de 1844. A única medida conquistada pelos inspetores foi que “os números no certificado escolar tinham de ser preenchidos com letra do próprio punho do mestre-escola, que também tinha de assinar com nome e sobrenome”. (MARX, 1996, p.34)

Com a vigoração da legislação fabril em 1864, algumas cláusulas sanitárias e educacionais foram instituídas em algumas esferas da produção, porém se tratava de um texto muito incipiente e fácil de ser burlado. Essa lei tornou o ensino primário obrigatório para o trabalho e a ginástica como um complemento, apesar da resistência do capital em implementar essas medidas, portanto, percebeu-se que, após o seu acontecimento, o trabalho dessas crianças possibilitou a elevação da produtividade.

Na legislação de 1867, há um pequeno avanço: o trabalho de crianças e mulheres foi proibido em certas condições, por isso, puniam-se com penas pecuniárias os donos da oficina e os responsáveis pela mulher e pela criança, porque estavam se aproveitando do seu trabalho. Embora fossem instituídas, essas leis esbarravam em vários obstáculos, como a falta de inspetores, na influência que o capitalista exercia, e pela falsificação e até não solicitação dos certificados de ensino.

Todos os elementos aqui expostos a respeito da utilização de máquinas na divisão social do trabalho podem ser verificados na Inglaterra, de onde surgem as principais invenções mecânicas que modificaram a vida dos trabalhadores. Engels (2007) afirma que a Inglaterra se constitui num terreno clássico dessa Revolução Industrial, porque foi um país que teve como resultado deste processo a formação de um proletariado que pode ser estudado em todos os seus aspectos e relações. Diferentemente de Marx, que já analisa as relações consolidadas da indústria no capitalismo monopolista, em *A situação da classe trabalhadora*, Engels reflete sobre as condições de existência do proletariado na passagem do capitalismo concorrencialista para o capitalismo monopolista. Na verdade, o trabalho investigativo de Engels influenciou muito nas observações que foram feitas por Marx

anos seguintes, através das quais, Marx estaria demonstrando que, mesmo diante de medidas legislativas, a situação das famílias trabalhadoras seriam as mesmas, devido à ganância dos capitalistas em explorar a força de trabalho da família através da introdução das máquinas.

Engels (2007) revela em sua pesquisa realizada durante os finais de fevereiro de 1844 a setembro de 1845 a degradação física, psicológica e, sobretudo, moral a que estavam expostas as famílias das classes trabalhadoras no momento de composição do proletariado industrial, do proletariado mineiro, e do proletariado agrícola.

Engels, assim como Marx partilha do pensamento de que a formação dessas três categorias só foi possível graças à revolução realizada pelas máquinas nas diversas esferas de produção, e também em virtude do maior desenvolvimento dos meios de transporte e dos meios de comunicação, e conseqüentemente do surgimento de vários distritos industriais. Contudo, Engels revela que esse desenvolvimento institui um paradoxo nas relações de produção, nesse sentido, por um lado, houve um crescimento econômico significativo, resultando no monopólio de capitais nas mãos de poucos. E, por outro lado, tem-se um enorme contingente de pessoas vivendo sob condições desumanas, perecendo pela falta de uma alimentação digna à sua sobrevivência.

No que tange ao proletariado industrial, o autor relata, através dos dados da realidade, as condições de pobreza existente nos bairros considerados de ‘má fama’ onde se concentram a classe operária, além das péssimas condições de habitação em algumas cidades da Inglaterra. (ENGELS, 2007, p.70). Segundo o autor, os operários moravam em pequenas casas de três ou quatro cômodos e cozinha chamadas de *cottages*, ou em porões escuros. Essas moradias, quase sempre mal distribuídas e empilhadas, umas em cima das outras, eram mal projetadas em ruas sujas, fétidas e com ventilação e circulação precária, logo, não possibilitava o ar puro necessário para a sobrevivência das pessoas. As famílias viviam sob condições miseráveis, e pagavam aos proprietários desses locais sujos um aluguel muito acima de suas condições salariais, apesar de ser um valor simbólico. Acerca deste aspecto, Engels acrescenta:

Habitualmente, as ruas não são planas nem calçadas, são sujas, tomadas por detritos vegetais e animais, sem esgotos ou canais de escoamento, cheias de charco estagnados e fétidos. A ventilação na área é precária, dada a estrutura irregular do bairro e, como nesses espaços restritos vivem muitas pessoas, é fácil imaginar a qualidade do ar que se respira nessas zonas operárias – onde, ademais, quando faz bom tempo, as ruas servem aos varais que, estendidos de uma casa a outra, são usados para secar roupa. (ENGELS, 2007, p.70)

Como se nota no decorrer dessa passagem, as condições de habitação da classe operária fabril da Inglaterra no momento de formação do capitalismo monopolista eram as mais degradantes possíveis. Não existiam medidas sanitárias suficientes, por isso, essas condições facilitavam a proliferação das doenças e as mortes precárias, por compartilharem um mesmo espaço para a realização de diferentes tarefas domésticas. Há que se ressaltar, que quando surgiam as fortes epidemias especialmente de cólera, as ruas inteiras eram atingidas devido à insalubridade e aos amontoados de lixo e lama presentes entre as casas.

Engels revela, que dentre tantas doenças respiratórias e da escarlatina, o tifo se constituía um grande rival, se comparado às mortes por tuberculose. O tifo, cuja manifestação se dava através da febre alta, era causado nos grandes bairros operários de grandes cidades “[...] pelo péssimo estado das habitações operárias, a má ventilação, a umidade e a sujeira.” (ENGELS, 2007, p.138). Em 1837, o tifo atingiu com extrema violência a cidade de Londres, o que deu origem a um relatório oficial que evidenciava as causas imediatas da proliferação desse mal.

Além da proliferação de doenças causadas pelas condições habitacionais que ocasionavam a morte de tantas pessoas, uma série de outras doenças se originava também pela alimentação inadequada, tanto para os adultos quanto para as crianças. Além de uma alimentação imprópria para o crescimento da criança, a falta de tempo e recursos para oferecer-lhe uma alimentação nutritiva eram os principais agravantes³³. Acerca deste aspecto, o autor acrescenta:

Já durante a infância, essa má alimentação causa doenças. A escrofulose é quase uma regra geral entre os trabalhadores, e pais escrofulosos tem filhos escrofulosos, principalmente se a causa

³³ De acordo com Engels (2007, p. 141), havia entre os operários o costume de servir aguardente e até ópio para os infantes. Essa prática, contribuía para o aparecimento de doenças do aparelho digestivo, que deixavam sequelas para o resto da vida.

originária da doença opera de novo sobre as crianças que a hereditariedade predispôs a ela. Outra consequência da alimentação deficiente durante o período de crescimento é o raquitismo [...], muito freqüente entre os filhos dos operários: a formação dos ossos torna-se lenta, o desenvolvimento do esqueleto é retardado e, ao lado de afecções raquíticas habituais, são comuns deformações nas pernas e na coluna vertebral. (ENGELS, 2007, p.141)

Seguindo-se, o autor afirma que a mortalidade infantil entre a classe operária era uma constante. Isto porque as crianças tinham o corpo muito delicado, o que não permitia que resistissem às implicações de uma vida dura e miserável. Nesse direcionamento,

[...] o abandono a que freqüentemente se vê exposta quando os pais trabalham, ou quando um deles morre, logo se faz sentir seu impacto – e, portanto, não pode ser razão de espanto se, por exemplo, em Manchester, conforme um relatório que citamos, mais de 57% dos filhos de operários morrem antes de completar 5 anos, ao passo que essa taxa é de 20% para os filhos das classes mais altas, e nas zonas rurais, a média é de 32%. (ENGELS, 2007, p. 47)

Esses dados revelam que, neste momento, o Estado não mantinha medidas efetivas, nem políticas que alcançassem as doenças dessas crianças, que ficavam expostas a própria sorte quando os seus pais a abandonavam. Na verdade, a morte precoce por doenças, assim como a morte provocada pelos acidentes quando essas crianças ficavam sob custódia de outras pessoas, era o meio utilizado para impedir que sofressem mais tarde com a ausência de alimentação, habitação, vestuário e condições de trabalho adequadas.

Outro aspecto que merece destaque é a degradação moral procedente da ausência de espaço entre as diferentes famílias. A degradação da moralidade é proveniente dessa intimidade ao extremo que as famílias experimentavam, tendo em vista que homens, mulheres e crianças, viviam misturados sem qualquer preocupação com idade ou sexo. (ENGELS, 2007, p.72). A morosidade das crianças era uma questão pouco discutida, inclusive porque não havia outra alternativa para a sua sobrevivência, por isso, os maus costumes não só provenientes dos habitantes locais, mas dos imigrantes, e as palavras indignas à idade da criança eram agravantes dessa morosidade. Na maioria dos casos, todos os membros, dormiam num mesmo quarto, e ainda, dividiam com outras pessoas de diferentes sexos, que necessitavam pernoitar a um preço mais acessível. Tomando por referência um

relatório do Conselho Municipal, Engels relata: “Em Leeds, encontramos irmãos e irmãs e hóspedes de ambos os sexos que partilham o dormitório com os pais; as consequências que daí resultam, fazem estremecer os sentimentos humanos.” (ENGELS, 2007, p.83).

Além disso, no que se refere ao aspecto educativo, ou ao propiciamento das condições intelectuais dos trabalhadores e de seus filhos, não havia escolas apropriadas para que pudessem discernir as suas condições de vida. Engels assegura que essas instituições não existiam na mesma proporção que a população, e as poucas que existiam, eram voltadas aos interesses dos burgueses. Além de serem pequenas e pouco frequentadas, as escolas para a classe trabalhadora eram bastante desconfortáveis, e a maioria dos professores habilitados não tinham os conhecimentos adequados para ensinar, nem dispunham da formação moral necessária a um educador.

Acerca da obrigatoriedade do ensino, o autor assevera que era apenas uma formalidade para a classe trabalhadora, pois para a burguesia industrial o ensino se apresentava como dispensável. Em 1843, numa seção legislativa, o governo pretendeu torná-lo imprescindível, porém, a burguesia industrial se posicionou contra essa ação, acusando essa medida de arruinadora de seus negócios, enquanto que o proletariado apoiou esta iniciativa categoricamente. Contudo,

[...] boa parte das crianças trabalhava durante a semana, nas fábricas ou em casa, o que não lhes permite ir à escola. E as escolas noturnas, a que deveriam comparecer os que trabalham durante o dia, têm poucos alunos, que, aliás, tiram pouco proveito delas. De fato, seria um despropósito pedir a jovens operários, estafados por doze horas de trabalho, que ainda fossem às aulas das oito às dez da noite – aqueles que vão dormir a maior parte do tempo, [...]. (ENGELS, 2007, p.150)

A solução encontrada para essas crianças foi a criação das escolas dominicais, entretanto, elas também careciam de professores qualificados e só eram úteis às crianças que já frequentavam assiduamente as aulas durante a semana. As lições não ocorriam semanalmente, mantendo um intervalo de dois domingos, o que impossibilitava que elas assimilassem qualquer que fosse o conteúdo. Os operários reclamavam ao parlamento uma educação laica e livre do ensino religioso, todavia as escolas dominicais representavam a possibilidade das Igrejas – concorrentes

entre si – manifestarem os seus ensinamentos. Desse modo, as escolas da Igreja Anglicana e as administradas por diferentes seitas tinham por objetivo manter os seus fiéis e seus dogmas, à medida que os tornavam incapacitados para a compreensão da realidade e desprovidos de instrução.

Por isso, a religião, e justamente o aspecto mais estéril da religião, a polêmica, torna-se o centro da instrução, saturando-se o espírito das crianças com dogmas incompreensíveis e filigranas teológicas, precocemente, a criança é estimulada ao ódio sectário ao fanatismo – enquanto toda a instrução racional, intelectual e moral é negligenciada de forma vergonhosa. (ENGELS, 2007, p. 151)

Enfim, o que se pode esperar desse quadro defasado é uma ausência de moral e de cultura desses trabalhadores e de seus filhos. Sem estabelecimentos que atuem para garantir a instrução do operário não havia como existirem pessoas instruídas. Desse modo, “A posição social e o meio ambiente do operário incitam-no fortemente à imoralidade.” (ENGELS, 2007, p.154)

No que tange ao vestuário, o autor demonstra que uma esmagadora maioria da classe trabalhadora geralmente usava roupas esfarrapadas, além dos tecidos usados para fazê-las serem inapropriados para o clima frio, pois, o linho e lã estavam sendo substituídos pelo algodão. Os homens usavam camisas de algodão branco ou colorido, e as mulheres usavam vestidos de chita estampada. Acrescenta-se a isso, o fato de que as pessoas não tinham o costume de andarem calçados. Vale ressaltar que constantemente uns poucos trabalhadores, que ainda tinham alguma roupa apresentável, levavam-nas às casas de penhores, a fim de obter algum dinheiro para suprir outra necessidade.

No que se refere à alimentação do proletariado industrial, Engels relata que o salário não permitia que as famílias da classe trabalhadora se alimentassem adequadamente. “Nas grandes cidades da Inglaterra, pode-se ter de tudo e da melhor qualidade, mas a preços proibitivos, e o operário, que deve sobreviver com poucos recursos, não pode pagá-los.” (ENGELS, 2007, p.109). Nesse sentido, elas não podiam comprar produtos bons. Na maioria das vezes, os comerciantes vendiam mercadorias estragadas a preços muito baixos, porque eram os únicos acessíveis aos trabalhadores. A respeito da qualidade desses produtos o autor acrescenta:

Pela manhã, o mercado transbordava de coisas boas; mas, quando chega o operário, esses produtos já acabaram – e ainda que lá estivessem, ele muito provavelmente não poderia comprá-los. Em geral, as batatas que adquire são de má qualidade, os legumes estão murchos, o queijo envelhecido é mau, o toucinho é rançoso e a carne é ressequida, magra, muitas vezes de animais doentes e até mesmo já em decomposição. (ENGELS, 2007, p.110)

Soma-se a isso a existência de comerciantes que também ludibriavam os operários através da venda de produtos como cereais, manteiga e outros gêneros alimentícios alterados. Desse modo, “Os varejistas e os fabricantes adulteravam todos os gêneros alimentícios do modo mais irresponsável, com inteiro desprezo pela saúde dos que devem consumi-los”. (ENGELS, 2007, p.111). Bem como, uma série de outros produtos como louça, cortes de panos, roupas, etc. Engels (2007) ressalta que a descoberta dessas práticas realizadas constantemente era passível de punição, embora prejudicassem, sobretudo, a saúde da classe trabalhadora. Assim no que se refere à qualidade e à quantidade (pesos adulterados) dos produtos, diversos comerciantes foram condenados e tinham seus produtos confiscados, além de pagarem multas. Contudo, há que se ressaltar que essas acusações pouco atingiam os comerciantes, pois se fosse acusado de fraude, o comerciante perdia a sua freguesia, mas logo depois se mudava para outro distrito e retomava as suas práticas fraudulentas.

Observa-se ainda que nas famílias em que todos os membros trabalhavam a alimentação era melhor, porém, aqueles que não trabalhavam, ficavam a mercê da sorte e comiam o que lhes davam e o que mendigavam, e ainda o que roubavam, e se nada encontrassem morriam de fome. Quando a alimentação acabava no meio da semana, toda a família perecia sem que a sociedade e os seus proprietários nada fizessem por elas. Sem alimentação adequada para suprir as suas necessidades, o homem seria o primeiro a adoecer, em razão do seu ritmo de trabalho lhe exigir mais esforço físico que os demais.

Contudo, a formação desse proletariado só foi possível em virtude da concorrência existente inicialmente entre os industriais e depois entre os operários, não podemos esquecer que, nesse momento, passava-se do capitalismo concorrencialista para o capitalismo monopolista. Para Engels (2007),

[...] a concorrência deu origem ao proletariado: aumentando o salário dos tecelões, pelo crescimento da demanda de tecidos, ela induziu os camponeses a abandonar a agricultura e dedicar-se apenas à tecelagem para ganhar mais. [E ainda] [...] como o surgimento da grande exploração agrícola expropriou os pequenos camponeses, reduziu-os à condição de proletários e despejou a maioria deles na cidade. (ENGELS, 2007, p.117)

Nesse sentido, “a concorrência – manifestando-se em toda a sua plenitude e livremente potenciada na indústria moderna – criou e desenvolveu o proletariado.” (ENGELS, 2007, p.117). De acordo com o autor, os operários assim como os burgueses, concorriam entre si, a fim de garantir um melhor salário, e consequentemente, melhores condições de existência. Deste modo, os operários que trabalhavam com máquinas concorriam com os que trabalhavam manualmente, e, os que estavam desempregados ou eram mal pagos, concorriam com os mais bem pagos. Na percepção de Engels,

Essa concorrência entre os trabalhadores, [...] é o que existe de pior nas atuais condições de vida do proletariado: constitui a arma mais eficiente da burguesia em sua luta contra ele. Daí os esforços do proletariado para suprimir tal concorrência por meio da associação e daí o furor da burguesia contra essas associações e seu grande júbilo a cada derrota que consegue impor-lhes. (ENGELS, 2007, p.118)

Esta concorrência entre os trabalhadores só se põe como necessária porque o proletariado não dispõe dos meios de subsistência para sobreviver, logo, não tinha alternativa, a não ser garanti-la através da venda de sua força de trabalho à burguesia. Essa burguesia, cujo monopólio é protegido pela força do Estado,

[...] lhe oferece os meios de subsistência, mas, em troca de um ‘equivalente’ – seu trabalho; e chega ao ponto de lhe dar a aparência de agir segundo sua própria vontade, de estabelecer livremente com ela um contrato, sem constrangimentos, como se o proletariado fosse o autor de seu próprio destino. (ENGELS, 2007, p.118)

Apreende-se pelo conteúdo deste fragmento, que o trabalhador desprovido de condições para o seu sustento tem como alternativa justa aceitar as condições de exploração da burguesia, ou do contrário morrerá de fome. Desse modo, cabe à burguesia, a garantia de um salário digno para manter um determinado grau de civilidade, uma vez que a concorrência entre os operários limita-se a partir do momento que o capitalista se dispõe a pagar um salário inferior ao necessário a sua

sobrevivência. Contudo, apesar da burguesia garantir um salário regular ao operariado fabril, um salário que lhes possibilite prover a educação de seus filhos, é preciso atentar para outra questão: este salário deve ser o suficiente para que o operário não dispense o salário dos filhos, e para que esses filhos não sejam preparados para outra ocupação, a não ser, a mesma ocupação de seus pais. A respeito disso, Engels acrescenta:

Numa família em que todos trabalham, cada um pode contentar-se com um pagamento proporcionalmente menor, e a burguesia, com vistas na redução dos salários, aproveitou-se largamente da oportunidade, propiciada pela mecanização, de empregar mulheres e crianças. Naturalmente, nem todas as famílias tem todos os seus membros em condições de trabalhar e uma família assim encontraria muitas dificuldades se aceitasse o mínimo salarial calculado para aquelas que têm todos os seus membros empregados. (ENGELS, 2007, p.119)

Sendo assim, como vimos anteriormente, o salário que manterá a família tem a sua composição a partir de uma média constituída de todos os trabalhos de seus membros. Desse modo, numa família em que todos os membros estão envolvidos no processo produtivo vive-se razoavelmente bem, enquanto que numa família em que poucos são os membros que trabalham, vive-se muito mal.

Nas palavras de Engels (2007), esta concorrência entre os trabalhadores resulta na formação da população supérflua e excedente, ou, como diria Marx (1996) em sua Lei Geral, resulta na formação de um exército industrial de reserva. Segundo essa Lei Universal, um contingente de trabalhadores não poderá ser contratado pelos burgueses, tendo em vista a existência de mais trabalhadores que o necessário para valorizar o capital, logo, serão expulsos da produção, não tendo alternativa a não ser vender mercadorias nas ruas, ou se entregar à prostituição, ao roubo e a mendicância, o que resultará na morte pela ausência de alimentação.

Para os autores, a formação da população supérflua é uma contradição pertencente à natureza da indústria e da concorrência, e das crises comerciais advindas da estagnação dos mercados. O aumento da oferta e a redução da procura por determinadas mercadorias produzidas pelos diversos ramos industriais resulta na quebra de capitais e consequentemente num aumento significativo de pessoas desempregadas. Nos termos de Engels,

Apenas as contínuas oscilações dos preços podem sugerir-lhe uma idéia aproximada das necessidades e dos estoques e assim ele [o burguês] é constrangido a expedir suas mercadorias às cegas; tudo se faz ao acaso, de modo irracional, mais ou menos fortuitamente. Basta uma pequena notícia favorável para que cada qual despache tudo o que pode – e em pouco tempo aquele mercado está saturado de mercadorias, as vendas entram, os capitais não retornam, os preços caem e a indústria inglesa não pode oferecer trabalho a seus operários. (ENGELS, 2007, p.123)

Como se verifica nesta citação, as crises de estagnação que geram a quebra de diversos capitais se constituem fatores decisivos para o desemprego dos trabalhadores. Nesse sentido, a contradição do sistema capitalista, a partir da deflagração de diversas crises, reside na impossibilidade de absorver toda a população que se propõe a vender a sua força de trabalho, assim como qualquer outra mercadoria, resultando no aumento da população supérflua. Mas, há que se ressaltar que essas crises só existem devido à incontrolabilidade do capital, por isso, promove a estagnação da produção e, conseqüentemente, o fechamento de pequenas fábricas, eliminando os postos de trabalho.

Na percepção de Engels, “Crises assim ocorrem comumente a cada cinco anos, depois de um breve período de prosperidade e de bem-estar geral;”. (ENGELS, 2007, p. 124). Com essas crises, a pobreza da classe trabalhadora se torna mais nítida, pois quando as fábricas fecham os operários ficam a mercê da sua própria sorte e passam muitas privações chegando até a morrer na miséria³⁴. Logo,

[...] as instituições beneficentes encontram-se assoberbadas; o imposto para os pobres duplica, triplica e entretanto continua insuficiente; cresce o número de famintos; e de repente toda a massa da população ‘supérflua’ revela sua impressionante magnitude. (ENGELS, 2007, p.124)

A dimensão de pessoas que não conseguem trabalho quando porventura as fábricas reabrem as suas portas é absurda. Desse modo, milhares de pessoas vão às ruas para vender mercadorias de pequeno porte, e outras para mendigar em companhia da família. A assistência pública não era suficiente para conter a

³⁴ Vale dizer que neste momento Engels ainda tratava da conformação da existência de crises cíclicas do sistema que funcionavam como verdadeiras reguladoras dos mercados. A crise estrutural do capital que conforma mais a existência de perdas, do que ganhos e perdas só se dariam no capitalismo monopolista maduro, cujo quadro foi marcado pela estagnação dos mercados. Para mais detalhes ver Antunes (1999).

presença de tantos supérfluos, ainda que sobre os pobres fossem cobrados os impostos mais caros através do aluguel, da alimentação e, etc. quando as crises eram deflagradas. Contudo, essas crises duravam cerca de um a dois anos e meio. Por isso, esses trabalhadores conseguiam sobreviver mesmo com tão pouco. A título de exemplo, temos a crise de 1842, e logo em seguida, a crise de 1847, sendo esta mais grave que a primeira.

Todavia, para que a indústria prosseguisse as suas atividades precisava que fossem fornecidas as matérias-primas e o combustível necessários ao seu funcionamento, é neste momento, que Engels passa a analisar as condições de existência do proletariado mineiro e posteriormente do proletariado agrícola. O autor afirma que, de maneira semelhante ao proletariado industrial, as condições de vida e de trabalho de homens, mulheres e crianças são igualmente desumanas.

Nas minas, uma parte dos trabalhadores era distribuída nas galerias subterrâneas e poços, e a outra parte na superfície. Na parte subterrânea, os trabalhadores enfrentavam atmosferas pobres de oxigênio, saturadas de poeira e de fumaça produzidas pelos explosivos. Essas condições de trabalho afetavam os pulmões, o coração e os órgãos digestivos, além disso, enfrentavam jornadas extenuantes e apresentavam um desenvolvimento corpóreo imaturo. Alguns jovens morriam de tuberculose e tinham um envelhecimento precoce, e outros ficavam inaptos para o trabalho.

No que se refere à habitação do proletariado mineiro, os albergues e os dormitórios noturnos apresentam as mesmas características das pequenas *cottages*, descritas anteriormente, assim, esses trabalhadores viviam sob condições insalubres e em superlotação.

Nas minas, as crianças em sua maioria estavam localizadas na superfície, realizando transportes de mineiros e na abertura de pesados portões que separavam as seções. Enfrentavam as jornadas de 11 a 14 horas, por isso, ficavam tão esgotadas que quase não frequentavam a escola e a Igreja, e as poucas crianças que ainda frequentavam esses locais quase não aprendiam nada, devido à sonolência e ao cansaço advindo das jornadas extenuantes.

Várias eram as doenças que acometiam esses trabalhadores, sobretudo a expectorção negra provocada pela poeira carbonífera. Além disso, essas minas facilitavam as relações sexuais entre os trabalhadores, um problema constante advindo da superlotação de pessoas num mesmo local, nesse sentido, o número de mulheres grávidas sem pais era muito alto.

No que se tange ao proletariado agrícola, Engels (2007) revela que o uso das máquinas expulsou a força de trabalho de homens, mulheres e crianças, que até então mantinham com seus patrões relações patriarcais. As suas famílias trabalhavam em suas propriedades e lhe serviam com os melhores produtos do campo, em troca de casa e um pouco de comida. A partir do momento em que as máquinas substituíram os homens, a pobreza só tendeu a aumentar. Os salários e as condições de vida se tornaram mais miseráveis, por isso, muitos dos habitantes foram para as cidades tentar a vida nas fábricas, que prometiam melhores condições de vida.

A saída encontrada para a pobreza generalizada foi a assistência dada pela *Lei dos Pobres*, que enquanto esteve em vigor amparava os trabalhadores através da ajuda financeira. Contudo, mesmo com essa medida assistencial, a qual o Estado aparentemente estaria reconhecendo a exploração do capital e a “questão social”, a situação só piorou, por isso, a miséria e a privação foi uma constante.

A esse respeito, Behring e Boschetti (2006) acrescentam que a Lei Revisora dos Pobres, ou Nova Lei dos Pobres de 1834, foi criada já no contexto de irrupção da Revolução Industrial. Diferentemente da *Poor Law* de 1601, da Lei de Domicílio de 1662 e da *Speenhamland Act* de 1795, que tinham a função de manter a ordem de castas e impedir a livre circulação da força de trabalho, esta Lei foi criada no sentido de liberar a mão-de-obra necessária à instituição da sociedade de mercado.

Engels (2007) afirma que a velha lei dos pobres de 1601, a *43rd of Elizabeth* garantia um pequeno subsídio ao pobre desvalido que não tinha trabalho. Essa lei partia do princípio de que a comunidade tinha o dever de garantir a manutenção dos pobres considerados supérfluos para a produção. E foi a partir desse princípio que, aos poucos, os pobres se convenceram que realmente seria da comunidade o dever de protegê-lo da fome. Desse modo, as pessoas passaram a receber um auxílio

semanal como um direito, e não como uma dádiva. Aos olhos da burguesia esse auxílio foi reprovado, pois, não estava de acordo com os seus princípios.

Com a *Reform Bill*, instituída através da lei de sete de junho de 1832³⁵ a burguesia chega ao poder, e em 1833, quando a miséria das regiões rurais atingiu o seu ponto culminante, essa burguesia engajou-se numa luta para reformar segundo seus princípios a lei que recaía sobre os pobres. Nesse sentido, foi nomeada uma comissão que investigou a administração dos fundos que eram destinados para a assistência aos pobres, descobrindo a existência de abusos relativos ao uso desses fundos. Constatou-se que a Caixa dos Pobres, sistema que tinha como objetivo garantir a sobrevivência dos desempregados, oferecia a todos os trabalhadores agrícolas mal pagos e com muitos filhos, um subsídio no momento em que os salários baixavam. Além disso, esse sistema obrigava os pais de filhos ilegítimos a dar-lhes uma pensão alimentícia, contudo, para isso, esses pais também careciam de auxílios.

Para a burguesia, esse sistema arruinava o país, pois favorecia a preguiça e o aumento da população supérflua. Nesse direcionamento, em 1834, foi proposta e aprovada pelo Parlamento a nova lei dos pobres, que suprimia todos os subsídios em dinheiro ou *in natura* e resumia a assistência ao acolhimento nas *Workhouses* (casas de trabalho), expandidas em pouco tempo por todos os lados. Essas casas foram criadas com o objetivo de reduzir em 100% a utilização a Caixa dos Pobres. Contudo, há que se ressaltar que a situação não fazia *jus* a legislação que fora criada, por isso, por toda a parte reinava a mais completa miséria, sendo preferível aos pobres morrer de fome nas ruas do que depender dessa forma de assistência.

Ao contrário do que essa legislação determinava – alimentação sadia e um tratamento humano – nas casas de trabalho, as pessoas de todas as idades eram obrigadas a realizar trabalhos inúteis para que não representassem uma forma de concorrência à indústria privada. Esses indivíduos não poderiam se recusar a realizar a sua cota de trabalho e nem reclamar da péssima alimentação e tratamentos semelhantes ao de uma prisão, dados por essas casas. Na verdade, o

³⁵ Trata-se de uma reforma no sistema eleitoral inglês que suprimiu o monopólio parlamentar da aristocracia e abriu à burguesia industrial as portas ao parlamento.

objetivo desses estabelecimentos era poupar a classe burguesa da presença e das doenças desses pobres que viviam nas ruas, e impedir a multiplicação desses supérfluos. Por isso, homens, mulheres e crianças eram separados em diferentes alas, a fim de impedir a procriação dos pobres. Com esses supérfluos presos, a classe burguesa poderia explorar como quisesse a população considerada apta para o trabalho.

Como se verifica, sem o esgotamento físico, mental e psíquico tanto da classe trabalhadora na Inglaterra e dos demais países do Reino Unido, como o País de Gales, Escócia e Irlanda³⁶ não seria possível a formação e a aglutinação de capitais nas mãos de poucos. Porém, a história da formação dos três proletariados não estaria completa se não fosse sinalizado o surgimento dos movimentos operários, expressando as reivindicações da classe trabalhadora diante do pauperismo e das condições indignas de vida.

Durante o desenvolvimento da indústria, a revolta dos trabalhadores atravessou por diversas fases, e aos poucos adquiriu um caráter cada vez mais racional. Inicialmente, os operários reivindicavam as suas péssimas condições de existência através do roubo, porém, logo perceberam que a delinquência seria apenas uma forma isolada e facilmente combatida pela burguesia; Depois, a classe trabalhadora deu início à outra forma de reivindicação contra as condições de existência através da revolta contra a introdução das máquinas e da perseguição aos seus primeiros inventores. Posteriormente, os operários demoliram algumas fábricas e as máquinas foram também destruídas. Essa forma de oposição denominada de violência *luddista*, também era isolada e limitava-se a determinados locais, não abrangendo os diversos ângulos da questão. Além do mais, quando os seus mentores eram descobertos, a violência da sociedade recaía fortemente sobre esses indivíduos, contudo, há que se ressaltar que a continuidade dessas práticas persistiu durante muito tempo.

Uma forma de oposição mais combatente encontrada pela classe trabalhadora, só foi possível a partir da aprovação pelo velho Parlamento em 1824 da lei que anulava todas as disposições precedentes que proibiam a associação

³⁶ Conforme Marx, os trabalhadores desses três países contribuíram para a formação dos três proletariados na Inglaterra.

entre os operários pela defesa de seus interesses. Com a conquista do direito à livre associação, até então privilégio da burguesia, os trabalhadores começaram a se organizar em associações legais e não mais secretas como as que existiam antes da promulgação dessa lei.

Após 1824, essas sociedades se fortaleceram e se expandiram rapidamente por toda a Inglaterra, e em todos os ramos de trabalho constituíram-se as *trade unions*, associações protetoras do operário e declaradamente contra a tirania e exploração da classe burguesa³⁷. Contudo vale mencionar, que “A história dessas associações é a história de uma série de derrotas dos trabalhadores, interrompidas por algumas vitórias esporádicas.” (ENGELS, 2007, p. 251). Em muitos casos, essas associações foram pouco combatentes diante do mercado e não puderam evitar o retorno ao trabalho de muitos trabalhadores durante as greves. Mas, por outro lado, elas deram visibilidade às condições de trabalho diante da concorrência desenfreada entre os trabalhadores, e ainda que limitadas, foram de grande valia para que os trabalhadores pudessem exercer o seu poder de organização mesmo que alimentassem seu ódio e revolta contra a classe burguesa.

Como se verificou a partir dos aspectos aqui mencionados, o desenvolvimento da grande indústria nos diversos ramos na Inglaterra condicionou também a degradação em todos os aspectos da vida dos trabalhadores. No entanto, também possibilitou a formação de movimentos operários que lutaram por condições mais justas de trabalho e de habitação. Posteriormente, essas lutas trabalhadoras foram também apoiadas pelo grande capital, porque conseguiu encontrar um elo com os seus objetivos de produção, no momento em que essas manifestações eram deflagradas.

Diante dos elementos aqui expostos, percebemos que as condições de trabalho na fábrica contribuíram significativamente para a degradação das relações familiares. Na maioria dos casos, as crianças não tinham qualquer educação como

³⁷ Dentre tantas outras finalidades as *trade unions*, tinham por objetivo fixar salários, negociar coletivamente, como força, com os patrões, regular os salários em relação aos lucros patronais, aumentá-los no momento propício e mantê-los em todas as partes no mesmo nível de cada ramo de trabalho e etc.

demonstrou a exposição de Engels. Na verdade, o trabalho pesado e exaustivo tanto para os pais quanto para os filhos, tornavam essas crianças pessoas indiferentes e hostis aos ensinamentos da família, inclusive porque os pais não demonstravam qualquer interesse. Quando cresciam, a maioria das crianças os abandonava, pois, só viam nelas a oportunidade de explorar a sua força de trabalho em troca de algum dinheiro. Cresciam ouvindo palavras de pouca morosidade, habitavam e trabalham sob condições muito degradantes e geralmente, as casas que também serviam de local de trabalho eram muito pequenas para tanta gente junta e sob condições insalubres. Antes da promulgação da lei fabril, tinham jornadas de trabalho extenuantes e quando voltavam para casa tinham que levar algum trabalho.

Desse modo, compreende-se que a produção de base cooperada de tipo capitalista possibilitou a exploração produtiva de crianças inicialmente com a manufatura, ainda que de forma esporádica, a partir da hierarquização/desqualificação das forças de trabalho advinda do ajuste das distintas operações a sua capacidade produtiva. E, foi intensificada com a apropriação desse sistema extremamente articulado de máquinas, a partir do momento que torna a força muscular cada vez mais desnecessária, exigindo apenas habilidade e agilidade para auxiliá-las. Portanto, a produção mecanizada possibilitou a exploração produtiva das forças de trabalho feminina e infantil, como primeira palavra-de-ordem dos objetivos da produção capitalista, sendo esta, decisiva para a garantia do controle total do processo de trabalho.

Nesse sentido, na sociedade capitalista o trabalho de crianças e adolescentes “adquire um aspecto mais condenável”³⁸, a partir da introdução da maquinaria ao processo produtivo, pois com o advento da Revolução Industrial no século XIX, o capital expulsou o trabalho do homem adulto, fazendo com que crianças e mulheres tivessem o seu lugar na produção. É dessa sociabilidade, portanto, que emergem os piores índices de exploração do trabalho infantil, tanto na Europa, país considerado berço do capitalismo, quanto na particularidade brasileira. Todavia, há que se ressaltar que no Brasil, um país marcado pelos ranços escravocratas, o trabalho escravo infantil em contraposição à vadiagem permaneceu inalterado no quadro da

³⁸ RODRIGUES, Maria Aurenice Mendes Frazão de; LIMA, Antônia Jesuíta de. Infância Pobreza e Trabalho Infantil. IN: **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2007.

industrialização brasileira, mesmo após a promulgação da Lei do Ventre Livre (1871). Ao longo dos séculos, a infância no Brasil foi percebida de acordo com atores sociais nela envolvidos e recebeu influências diretas da percepção de infância presente do continente europeu.

A emergência de um movimento de defesa da redução da jornada de trabalho e pelo fim da exploração da força de trabalho infantil surgiu mediante as insubordinações da classe trabalhadora com as condições de exploração da força de trabalho advindas do uso da maquinaria na Europa do século XIX. As manifestações operárias contribuíram para o aparecimento de um movimento contrário ao trabalho infantil no século XX, neste processo, a Inglaterra era um país que estava à frente dos demais. Como demonstrado, no século XIX, este país elaborou uma série de leis que buscavam regulamentar o uso da força de trabalho infantil. Esse comportamento foi adotado pelos demais países que através do poder legislativo visavam à regularização do trabalho infantil em nome de seus direitos. Desse modo, essas insubordinações contribuíram para o aparecimento das primeiras medidas assistenciais que objetivavam fixar a idade mínima para a utilização da força de trabalho infantil, diante do quadro de exploração, seja no campo ou nas cidades.

Nesse sentido, surge em 1919 no âmbito universal, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma organização que, desde a sua criação, teve como proposta definir a idade de catorze anos como limite para a contratação pelos industriais, adotando a Convenção sobre a Idade Mínima para a Indústria³⁹. Foi através das discussões promovidas por esse organismo que muitas lutas foram empreendidas em vários países e muitas pressões foram feitas entre aqueles que apresentavam os mais altos índices de exploração do trabalho infantil. No Brasil, a

³⁹ No ano de 1973, a OIT realizou e adotou a Convenção 138, cuja linha de ação contra o trabalho infantil perpassava pela tríade políticas públicas, idade mínima e escolaridade. Este posicionamento estaria refletindo um novo conceito de infância e novos valores acerca dos impactos do trabalho precoce sobre o desenvolvimento da criança. Já em 1989, após sucessivas tentativas frustradas, a Convenção Sobre os Direitos da Criança e do Adolescente consagrou a doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos das crianças. Nesse momento, a OIT adotou a Convenção nº 182: Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Essa última convenção consolida os princípios que têm contribuído com o conteúdo das legislações surgidas recentemente. Conforme dados do Relatório Global (2010, p.14), “Uma proporção significativa das crianças a nível mundial ainda não é abrangida por estas convenções fundamentais.”

OIT passou a prestar assistência no combate a esta exploração em 1992, com o apoio do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC)⁴⁰. Porém, apesar de tantos esforços, a erradicação definitiva desse trabalho ainda não foi conquistada, tendo em vista que a presença de crianças e adolescentes trabalhando em atividades insalubres ainda se mostra uma constante nos dias atuais⁴¹.

No que se refere à particularidade brasileira, surge em 1726, durante o período Colonial (1500-1822), a roda dos expostos que sobreviveu até 1950. Esta roda – modelo assistencial trazido da Europa – foi uma das primeiras instituições voltadas para dar assistência à criança e ao adolescente. As ações dessa instituição eram voltadas para a caridade cristã, porém priorizavam uma educação para as crianças abandonadas baseada nos costumes e na moral, a fim de formá-las para o trabalho⁴².

Nos finais do século XIX, durante o período imperialista (1822-1889) e início do século XX, surge o debate intitulado de movimento higienista. Este movimento foi influenciado pelas instituições voltadas à infância desamparada surgidas no início do século XIX, e também contou com o apoio do Estado, que começava a se apropriar da infância abandonada, devido às constantes pressões internacionais. Nesse sentido, a caridade concede lugar à filantropia e a questão da infância abandonada passa a ser competência do Estado. Neste momento, o trabalho precoce se põe como uma contraposição à vadiagem e como disciplinador desses infantes, sobretudo nas indústrias, logo, o debate que adquire visibilidade afirma ser melhor que a criança trabalhe do que mendigue ou se torne um perigo para a sociedade⁴³.

⁴⁰ Do mesmo modo ocorreu com a Índia, a Indonésia, o Quênia, a Tailândia e a Turquia que junto à nação brasileira compunham os seis países signatários que a OIT iniciou os seus trabalhos.

⁴¹ Encontramos esse tipo de perspectiva nos estudos de Silva (2003, 2010); Torres (2009); Veras (2005).

⁴² Veja-se como exemplo desse tipo de abordagem o estudo de Marcilio (2001).

⁴³ Cabe mencionar que o trabalho como disciplinador da infância era apenas uma realidade para as crianças pobres que estavam sob tutela do Estado. Para as crianças da elite, estava reservado outro tipo de educação baseada em valores culturais e sociais. Ver a respeito Mauad (2004).

Foi diante desse contexto, que as revoltas operárias contribuíram para o surgimento de medidas jurídicas e assistenciais voltadas para a regulamentação da idade mínima para o trabalho. Essas medidas foram modificadas ao longo do tempo, recebendo influências diretas dos interesses políticos. Dentre as mais importantes podemos citar: a promulgação do Decreto Federal nº 1.313 de janeiro de 1891 que proibia o trabalho fabril até doze anos de idade e concebia a inserção de crianças entre oito e onze anos apenas na condição de aprendiz; A criação do Instituto Disciplinar em 1902 que objetivava a regeneração da fase infância e da fase adolescência a partir de medidas protetivas para o trabalho; A promulgação em 1917 da Lei Federal nº 1.596 que estabelecia em nome da educação, da saúde e da segurança, a idade de doze anos como idade mínima para a sua admissão no trabalho; A promulgação do Código de Menores em 1927 que proibia o trabalho a menores de doze anos; A Constituição Federal de 1934 que proibia o trabalho a menores de catorze anos e o trabalho noturno a menores de dezesseis anos; A substituição em 1965 do SAM (Serviço de Assistência ao Menor) criado em 1941, pela Fundação do Bem-Estar do Menor⁴⁴ (FUNABEM); A segunda versão do Código de Menores em 1979⁴⁵; E a Constituição Federal de 1988, que expressa o fracasso da política desenvolvimentista e a retomada do Estado Democrático de Direitos, como resultado da luta social empreendida pelos movimentos sociais de resistência à ditadura militar implantada no dia 31 de março de 1964⁴⁶.

Os artigos 227 e 228 da Constituição Federal instituem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como política de proteção aos seus direitos. O conteúdo constitucional fixava os seguintes critérios: proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de

⁴⁴ Segundo Silva (2010), a partir desse momento, abre-se a possibilidade da formulação de uma política nacional de bem-estar do menor, com o reconhecimento e a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Nesse âmbito, a política da FUNABEM deu prioridade aos programas que visassem à integração do menor na comunidade, através da assistência a sua família, ou a sua adaptação em família substituta.

⁴⁵ Norteado pelos princípios liberais e positivistas, esse Novo Código adotou a doutrina da situação irregular e responsabilizou os pais pela condição social da criança. Na pessoa do juiz, colocou-se o poder de decidir sobre a vida dessas crianças. Noutros termos, cabia a ele julgar dentre a assistência, a vigilância ou a proteção, qual seria o melhor tratamento. (SILVA, 2010; TORRES, 2009)

⁴⁶ Um riquíssimo panorama sobre a Ditadura Militar pode ser observada em Netto (1993).

catorze anos, salvo na condição de aprendiz. Em 1990, o ECA⁴⁷, lei nº 8.069 de 13 de junho reiterou o conteúdo da Constituição de 1988 e ratificou a prestação de assistência e proteção universal a todas as crianças e adolescentes na perspectiva da igualdade de direitos. Contudo, apesar de estar contribuindo para as discussões sobre o trabalho infantil, o ECA, considerado como um “marco inovador nas políticas sociais”,⁴⁸ não tem retirado todas as crianças e adolescentes de trabalhos precoces⁴⁹.

A exploração do trabalho infantil após a institucionalização do ECA é denunciada nos diversos ramos em diferentes estados brasileiros. Nos estados da Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo, a persistência do trabalho infantil nas longas e estafantes jornadas ocorre de modo avassalador. Essa exploração foi relatada nos engenhos seculares de cana-de-açúcar, na produção de carvão, no ramo da colheita, no serviço doméstico, na cultura do fumo, na venda de jornais, na cata do lixo, na fabricação de louças e porcelanas, nas olarias, nas pedreiras, na extração de resina, costurando e colando sapatos e nos sisaleiros. Nestas atividades, crianças e adolescentes aprendem desde cedo que a escola não é para todos e são submetidas às condições penosas e insalubres que nem mesmo um homem adulto conseguiria aguentar⁵⁰.

Foi diante da persistência do trabalho infantil na particularidade brasileira que esta problemática também passou a ser enfrentada através dos programas de transferência de renda igualmente apoiados pela OIT. No ano 1999, foi iniciada a primeira experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁵¹, e até

⁴⁷ No Capítulo V, *Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho*, o seu artigo 60 ressalta que: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. (**ESTATUTO....** 2008, p.21)

⁴⁸ LEAL, Maria Cristina. Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação como marcos inovadores de políticas sociais. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude: uma questão de direito**. Capítulo 4. São Paulo: Cortez, 2005. p. 147-164.

⁴⁹ Cf. SILVA, 2010; VERAS, 2005.

⁵⁰ Temos como exemplo desse tipo de denúncia o trabalho de Huzak; Azevedo (1994).

⁵¹ Esse programa tem como objetivo possibilitar a inclusão da criança e do adolescente trabalhador na rede regular de ensino fundamental, ao tempo em que mantém a sua inserção em atividades

o ano de 2005, o programa passou a abarcar qualquer tipo de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo de dezesseis anos, com exceção na condição de aprendiz. No ano de 2006, o programa foi integrado ao Programa Bolsa Família (PBF)⁵², devido à ampliação do cadastro único do Ministério e Desenvolvimento de Combate à Fome (MDS), visando à racionalização e ao aperfeiçoamento da gestão social, através da extensão das ações educativas desenvolvidas pelo PETI para as crianças em situação de trabalho beneficiárias do PBF. No que tange a essa integração, a frequência escolar aumentou, contudo não contribuiu para reduzir expressivamente o trabalho infantil. Desse modo, as razões para a recorrência desse trabalho permanecem ligadas ao valor irrisório do benefício, que ainda não consegue substituir o trabalho da criança⁵³.

Apesar da existência de uma legislação tão avançada na luta contra a exploração do trabalho infantil, nosso estudo aponta que ainda há um fosso entre essa política e a realidade de milhares de crianças e adolescentes tanto no Brasil quanto em todo o mundo, uma vez que a pobreza gerada por esse sistema se constitui o principal agravante para a procura do trabalho infantil. Na verdade, notamos que existe ainda uma resistência por parte dos pais e responsáveis por essas crianças e adolescentes em tirá-las desses trabalhos, pois, acreditam que seja por causa deles, que essas crianças e adolescentes se tornam adultos responsáveis.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2008/2009) registrou cerca de 4,3 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 17 anos de idade trabalhando. Deste contingente, 123 mil eram crianças de 5 a 9 anos de idade; 785

socioeducativas, além do horário formal de aulas. O PETI tem a pretensão de retirar crianças e adolescentes entre sete e quinze anos de idade de trabalhos penosos e insalubres, com a ajuda de um recurso financeiro mensal.

⁵² Conforme dados do Ibase (2008), o PBF tem contribuído para melhorar a qualidade de vida das pessoas em todas as regiões do Brasil, a partir do aumento do consumo de alimentos que antes não poderiam ser consumidos pelos membros da família. Repercussões do programa... Rio de Janeiro: IBASE, 2008. Disponível em <<http://www.ibase.br>> Acesso em: 26 maio 2012.

⁵³ Cf. Silva (2010).

mil eram crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos de idade; e 3,3 milhões tinham entre 14 e 17 anos de idade⁵⁴.

Indicadores do PNAD (2010) relatam que, em 2009, havia em todo o Brasil 2,0 milhões de crianças e adolescentes entre 5 a 15 anos de idade ocupados no mercado de trabalho. No que tange às regiões onde se concentram essas atividades laborais, a pesquisa demonstra que 11,4% localizam-se na Região Norte; aproximadamente 44% estão concentradas na Região Nordeste; cerca de 24% estão concentradas na Região Sudeste; 13,8% encontram-se na Região Sul e 7,4 concentram-se na Região Centro-oeste. A pesquisa aponta ainda que, do contingente de 122 mil 679 crianças entre 5 a 9 anos ocupadas, 56 mil 651 foram encontradas na Região Nordeste. Como se percebe, esta região lidera o *ranking* de ocupações de crianças e adolescentes entre 5 a 15 anos e nas ocupações consideradas mais perigosas entre crianças de 5 a 9 anos⁵⁵.

Segundo o Relatório Global da OIT (2010)⁵⁶, no âmbito internacional, ainda enfrentamos as consequências de uma crise econômica - considerada como a maior crise desde a Grande depressão de 1929 - iniciada em 2007 e agravada drasticamente no último trimestre de 2008⁵⁷. Essa crise, que atingiu inicialmente o mercado de trabalho na Europa e nos Estados Unidos, vem contribuindo para uma desaceleração econômica mundial, exercendo um impacto significativo em muitos países pobres. Este quadro de estagnação dos mercados foi considerado pela OIT

⁵⁴ Cf. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012.

⁵⁵ Cf. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Estudos & pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas. 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012..

⁵⁶ Cf. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Acelerar a ação contra o trabalho infantil**. 2010. Relatório global. 2010. Disponível em <http://WWW.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipec/pub/relatorioglobal_2010_acelerar_386.pdf> Acesso em: 2 jul. 2012.

⁵⁷ Esta crise refere-se a um desdobramento da crise estrutural do capital deflagrada entre os anos de 1970, que teve como expressão fenomênica a mudança do padrão *taylorista/fordista*, ou padrão de acumulação rígido, implantado após a crise cíclica de 1929 pelo padrão de acumulação flexível *toyotista*. Ver a respeito Antunes (1999).

como um empecilho as suas metas de eliminação das piores formas de trabalho infantil até 2016, ratificada no seu segundo relatório em 2006⁵⁸. No Brasil, a porcentagem de crianças e adolescentes trabalhando ainda é preocupante, por isso, acredita-se que o nosso país não conseguirá cumprir a meta de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016, como assumido no último acordo. Conforme projeções da OIT, essa crise aumentará o desemprego de forma prolongada, atingindo especialmente as famílias mais pobres, assim, haverá um agravamento das desigualdades sociais, obrigando as crianças a deixarem a escola para trabalhar, a fim de ajudar no sustento da casa.

Ainda conforme o referido relatório, o trabalho infantil continua diminuindo, ainda que seja uma realidade para 215 milhões de crianças em todo o mundo. Os indicadores demonstram que desse total, 115 milhões ainda estão presentes nos trabalhos considerados perigosos. Nos últimos quatro anos, o trabalho infantil tem diminuído na faixa etária dos 5 aos 14 anos de idade nas regiões da Ásia e Pacífico, América Latina e Caribe, em contrapartida, o número de crianças em atividade econômica na África Subsaariana só tem aumentado.

No que se refere às distinções de idade e gênero, o relatório aponta que houve um aumento do trabalho infantil no grupo de meninos e uma diminuição no percentual no grupo de meninas. Estima-se que 176 milhões de crianças ainda se encontram empregadas nessa faixa considerada mais vulnerável. Contudo, há que se ressaltar um aumento significativo de 20% (de 52 para 62 milhões) de trabalho infantil entre os 15 e os 17 anos de idade. No que tange às atividades econômicas realizadas entre a faixa etária dos 5 aos 17 anos de idade, o relatório demonstra que aproximadamente 60% encontram-se na agricultura, cerca de 27% estão nos serviços e 7% localizam-se na indústria. Deste percentual, verifica-se ainda que, em sua maioria, os meninos estão concentrados na agricultura e as meninas concentradas nos serviços e na indústria.

⁵⁸ Segundo o relatório de 2010, este relatório intitulado *O Fim do Trabalho Infantil: Um objectivo ao nosso alcance* elaborado em 2005 documentou as tendências globais positivas do trabalho infantil. Estas tendências globais estimularam a Organização a definir o objetivo de eliminar todas as piores formas de trabalho infantil até 2016. Para cumprir esta meta, uma das medidas provisórias tomadas após esse relatório foi a idealização e a implementação de todos os países membros de medidas eficazes programadas até ao fim de 2008.

Diante desses dados e do estudo acerca das bases ontológicas do trabalho infantil na produção capitalista, compreendemos que não se constitui como um dos objetivos da produção capitalista acabar com o trabalho infantil, mas, sim de uma máxima que retroalimenta a sua lógica de produção, pois, desde a sua gênese, o capital vem utilizando a força de trabalho de infantil de modo mais cômodo a sua produção sem se preocupar com a saúde, nem com o desenvolvimento mental desses pequenos trabalhadores. Por isso, entendemos que no capitalismo o trabalho infantil está longe de ser resolvido, por que se trata de uma das muitas reivindicações da classe trabalhadora diante da exploração da força de trabalho, a partir da generalização da mais-valia relativa. Logo, enquanto os meios de produção e o capital necessário à compra das forças de trabalho de toda a família pertencer ao capitalista, o trabalho infantil estará presente como um ato que dignifica o homem, fazendo parte da ideologia burguesa. Sendo assim, por mais que ele seja proibido, só era eliminado no momento em que o capitalismo e os seus princípios de produção e de valorização do capital deixarem de existir, portanto, no momento em que surja outra sociabilidade, fundamentada na produção livre e voltada estritamente aos interesses comuns da sociabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, buscou-se compreender as transformações do trabalho infantil na contemporaneidade, a partir da recuperação da sua gênese nas relações de produção capitalista. Nesse sentido, compreendemos que na sociedade capitalista o trabalho de crianças e adolescentes adquire seus contornos específicos a partir do momento em que as máquinas foram implementadas ao processo produtivo.

Ao longo desta exposição, viu-se que o processo de trabalho (trabalho concreto) e seus elementos simples: a atividade orientada a um fim, seu objeto e seus meios, se constitui atividade imprescindível para todas as formações sociais, uma vez que a transformação da natureza em valores de uso é condição para a satisfação das necessidades humanas. Logo, o trabalho – eterno intercâmbio orgânico com a natureza – refere-se a um processo que funda a vida humana em sociabilidade porque permite uma troca material entre o homem e natureza. Nesse processo, a troca é expressa a partir de uma transformação, por um lado, da matéria natural por meio dos objetivos do homem e, por outro lado, uma transformação (intelectual e física) na própria natureza humana.

Percebemos que quando se encontra subsumido à produção capitalista, o trabalho concreto não perde o caráter fundante do ser social, porém, este ato de transformação deixa de atender às necessidades diretas de seu produtor, para atender a necessidade de não somente produzir em geral, mas produzir essencialmente mais-valia. Neste processo, o trabalho deixa de ser obra de apenas um indivíduo para tornar-se resultante do conjunto de trabalhadores produtivos denominados de trabalhador coletivo, e o trabalho concreto útil estará expresso na mercadoria na sua forma abstrata, pois diferentes mercadorias só podem ser trocadas se contiverem determinado *quantum* de trabalho humano abstrato objetivado.

Ressaltamos que a mais-valia se encerra sob duas formas, que mantêm intrínseca relação entre si, a saber, a mais-valia absoluta e a mais-valia relativa, sendo a mais-valia absoluta ponto de partida para a extração da mais-valia relativa. A primeira é proveniente da ampliação generalizada da jornada de trabalho e a segunda é a resultante da ampliação de meios técnicos. Quando empregados à

produção, estes meios permitem uma maior desvalorização da força de trabalho. Vimos que a extração da mais-valia absoluta é produto característico das relações de produção manufatureira, e a mais-valia relativa, embora já pudesse ser extraída na manufatura, somente teve a sua generalização com o surgimento da grande indústria.

Essas duas formas de extração da mais-valia implicam numa relação de subordinação do trabalhador à produção capitalista. Na manufatura onde o trabalho de base cooperada permitiu a generalização da mais-valia absoluta, a subordinação do trabalhador ao capital era formal porque ele ainda detinha o domínio técnico e subjetivo da produção através da sua função anexada por toda uma vida, atrelada a sua ferramenta. Na grande indústria, o emprego extensivo do maquinário possibilitou a subordinação real do trabalho ao capital a partir do momento em que as máquinas capturaram todas as dimensões da produção. Desse modo, o trabalhador passa a auxiliar as máquinas, pois elas exigem cada vez menos força muscular. Neste momento, as relações de produção permitem que ambas as maneiras de extração se articulem de forma a garantir ao capitalista sempre uma quantidade superior de mais-trabalho nesta produção de base cooperada.

Essa produção de base cooperada surge a partir do momento em que o capitalista passa a utilizar várias forças de trabalho ao mesmo tempo, produzindo uma força social média que atua na diminuição do tempo ou *quantum* de trabalho necessário à produção de um número cada vez maior de mercadorias. Esse trabalho permanece a forma básica do modo de produção capitalista, uma vez que a cooperação, enquanto forma de organização da produção, vigora até os dias atuais com a grande indústria, porém, conforma a existência de suas formas atrasadas.

Defendemos no decorrer da nossa exposição que a gênese do trabalho infantil é constituída de forma esporádica a partir da produção de base cooperada do período manufatureiro perdurando entre os séculos XVI e XVIII. Nesse período, esse trabalho cooperado é incrementado a partir da divisão de tarefas entre trabalhadores, que juntos compõem o trabalhador coletivo combinado. Neste processo, a função anexada por toda uma vida a distintos trabalhadores permitiu através da emulação dos espíritos vitais, uma produção em tempo cada vez mais hábil com uma quantidade superior de mercadorias. Foi diante dessa necessidade

que a manufatura possibilitou a exploração produtiva das forças de trabalho de crianças e mulheres através da combinação entre as forças de trabalho qualificadas e não qualificadas, devido as funções mais simples e as funções mais complexas requisitadas pelo trabalhador coletivo.

Identificamos também que na manufatura, regida pelo caráter cooperativo da produção na sua forma simples, o trabalhador ainda colocava resistência ao despotismo do capital, tendo vista que a forma artesanal, que exigia habilidade no uso de ferramentas, ainda perpassava todo o processo produtivo. Desse modo, a expansão do uso dessas forças de trabalho não foi possível porque os trabalhadores ainda necessitavam de algum tipo de aprendizagem, o que impedia o controle total do processo produtivo pelo capitalista.

Foi somente com o desenvolvimento da grande indústria no século XIX que houve uma expulsão do trabalho vivo e uma readmissão enquanto força auxiliar à máquina. A expansão do uso das máquinas (trabalho morto) permitiu através da ampliação da jornada de trabalho o barateamento das mercadorias uma vez que no processo produtivo as máquinas transferiam menos valor a elas. Esse movimento denominado de Revolução Industrial permitiu a exploração produtiva do trabalho de toda a família, à medida que a maquinaria tornou a força muscular cada vez mais dispensável, possibilitando a generalização da mais-valia relativa através de uma ampliação da jornada de trabalho. Neste momento, o trabalhador masculino é expulso da produção capitalista e em troca há um emprego das forças de trabalho feminina e infantil como forças suplementares à produção capitalista. Na verdade, a máquina tornou o trabalho tão simples, que qualquer indivíduo poderia auxiliá-la enquanto ela se movimentava. Desse modo, o trabalhador não precisaria de qualquer aprendizagem para manipulá-la.

No início da produção capitalista, crianças e adolescentes, seres em desenvolvimento, estavam predispostos a todo tipo de degradação nas fábricas, nas minas e no campo. Desse modo, uma série de condições impostas a essas crianças como jornadas estafantes, condições insalubres de moradia e trabalho acabavam com a sua saúde, com a sua moralidade e com a sua intelectualidade. O ensino, apenas formal, era condição para o trabalho na fábrica e não oferecia as condições

dignas para o desenvolvimento mental dessas crianças e jovens, além disso, as jornadas eram muito pesadas e as crianças acabavam dormindo nas aulas.

As legislações que regulamentavam o trabalho nas fábricas eram constantemente burladas e de nada serviam diante da influência que exercia o capitalista, e diante da ausência de pessoas responsáveis para o trabalho de inspeção nesses estabelecimentos. Nas casas em que todos os membros da família trabalhavam, os salários eram utilizados para suprir as suas necessidades, por isso, o pai que era o pátrio poder, teve o seu salário rebaixado e repartido por toda a sua família no momento em que foram equiparadas as suas forças de trabalho.

Nessas condições impostas pelo trabalho na fábrica, as crianças padeciam pela ausência dos pais e as mães perdiam a feição pelos filhos e pelo trabalho doméstico. Por sua vez, esses filhos perdiam a referência de família, enquanto um espaço de socialização de valores, passando a enxergar os pais apenas como mercadores de escravos, por isso, quando cresciam, esses filhos os deixavam. Não é à toa, que as mães consentiam que os seus próprios filhos morressem de fome e de inanição e administravam tantas substâncias maléficas a sua saúde, inclusive porque, nem elas mesmas tinham a saúde mental e física que necessitavam. Sua independência financeira ocorrera muito mais por uma imposição do capital do que mesmo pela sua própria vontade, apesar de que na época de Marx não existia o discurso dessa independência financeira.

Nesse sentido, foi diante dessas péssimas condições de existência em que as máquinas, além de produzirem uma quantidade superior de mercadorias, produziam paralelamente os horrores entre as famílias operárias que surgiu um movimento operário combatente. Esse movimento lutou por melhores condições de trabalho tanto para os adultos quanto para as crianças. As suas reivindicações giravam em torno da ação contra a exploração desmedida do capital, expressas através das suas longas jornadas de trabalho, pagas com um salário inferior às necessidades da família. Como já sinalizamos, foi desse movimento oriundo do século XIX na Europa que surgiu no século XX um movimento contrário ao trabalho infantil e junto com ele uma série de medidas e legislações que propunham a erradicação das piores formas de trabalho infantil encontradas no mundo.

Como demonstrado, essas medidas tentaram reparar, durante o século XX e início do século XXI, o desastre irremediável do capitalismo, contudo, 215 milhões de crianças continuam a trabalhar em todo o mundo e desse total 115 milhões ainda estão presentes nos trabalhos considerados perigosos. Portanto, compreendemos que medidas legislativas, programas de transferências de renda e esforços coletivos internacionais são indispensáveis à luta, sobretudo para nós assistentes sociais, profissionais que compartilham com um Projeto Ético-Político coletivamente construído (20 anos) comprometido com uma sociabilidade cada vez mais justa e igualitária. Este projeto está materializado no Código de Ética Profissional do Assistente Social e na Lei de Regulamentação da Profissão (8862/93) ambos de 1993. Porém, entendemos que no capitalismo, as crianças continuarão trabalhando, sobretudo nas regiões economicamente mais pobres (África Subsaariana), onde o número de crianças envolvidas em atividades laborais só tem aumentado. Portanto, mesmo com a existência de uma legislação tão avançada quanto o ECA, não há possibilidade de o trabalho infantil ser eliminado por completo, pois a própria lógica de produção, voltada estritamente para o lucro, não permitiria que isso ocorresse.

Por fim, entendemos que esse movimento de retorno aos fundamentos fornece os elementos necessários para compreender que o capital continua a subordinar a força de trabalho infantil através das relações de assalariamento. Contudo, esse retorno não dá base para o entendimento do trabalho infantil na atualidade porque o capitalismo aprimorou as suas formas de controle do trabalho, passando da forma despótica às formas cada vez mais consensuais⁵⁹ e o trabalho infantil já não é permitido mais no âmbito fabril. Logo, as condições de trabalho se modificaram e as legislações permitiram que as relações trabalhistas fossem cada vez mais humanizadas, embora na atualidade, crianças e adolescentes em todos os estados brasileiros estejam inseridas em condições tão precárias quanto as que foram descritas na gênese da grande indústria, sobretudo nas atividades agrícolas onde está concentrada a maioria de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Enfim, conclui-se que a lógica da produção continua a mesma: explorar cada vez mais a força de trabalho do homem, a fim de garantir a produção e a valorização do capital, ainda que na contemporaneidade a inserção da força de trabalho infantil se concentre em sua maioria nas atividades desligadas da fábrica.

⁵⁹ Cf. Carneiro (2006).

REFERÊNCIAS

AMARAL, Maria Virgínia Borges. A condição do trabalho e o serviço social no setor sucroenergético. In: _____. **Capital x trabalho no campo: questão agrária, agricultura familiar e trabalho no setor sucroenergético**. Maceió-AL: Edufal, 2011. p. 148-200.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 6. reimpressão. São Paulo: Boitempo, ago. 1999.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: S. A, LTC, 1981.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Capitalismo, liberalismo e origens da política social. In: _____. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006. Biblioteca básica do serviço social. p. 47-56.

BRASIL, LEI 8662/1993. Lei de regulamentação da profissão. 7 de julho de 1993. In: **Coletânea de Leis**. Conselho Regional de Serviço Social. CRESS/16 Região. Maceió: 2002.

_____. LEI 8069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. Brasília – DF: MS, 2008. Série E. Legislação de saúde.

CARNEIRO, Reivan Marinho de Souza. **Controle de qualidade e qualidade de vida**: atuais formas de controle do capital sobre o trabalho na reestruturação empresarial brasileira nos anos 90. 2006. 212 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

CAVALCANTE, Girlene Maria Mátis. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista**: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. 2009. 117 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2007.

HOLANDA, Maria Norma Brandão de. **Alienação e ser social**: determinações objetivas e subjetivas. 2005. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza dos Homens**. 20. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1936. Biblioteca de Ciências Sociais- Economia.

HUZAK, Iolanda e AZEVEDO, Jô. **Crianças de fibra**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis**: revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília- DF. Ano 2, n. 3, jan. jul. 2001.p.9-32.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS.

Repercussões do Programa Bolsa família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas. Síntese de dados 2008. Rio de Janeiro. Disponível em <<http://www.ibase.br>> Acesso em: 26 maio 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores 2009.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012.

_____. **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. Estudos & pesquisas: informações demográficas e socioeconômicas. 2010. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/SIS_2010.pdf> Acesso em: 11 ago. 2012.

JUSTINO, Daniel Leite da Silva. **O ato e a potência como elementos**

fundamentadores do devir. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/o-ato-e-a-potencia-como-elementos-fundamentadores-do-devir/65324/>> Acesso em: 11 ago. 2012.

LEAL, Maria Cristina. Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação como marcos inovadores de políticas sociais. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Orgs.). **Política social, família e juventude:** uma questão de direito. Capítulo 4. São Paulo: Cortez, 2005. p. 147-164.

LESSA, Sérgio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Serviço Social e trabalho:** por que o serviço social não é trabalho. Maceió-AL: Edefal, 2007.

MALTA, Cláudia Viana de Melo. **A (in) visibilidade de crianças e adolescentes:** o avesso da regulação social do Estado e os caminhos de resistência. Maceió-AL: Edefal, 2009.

MARCILIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org.). **História social da infância no Brasil.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003. p.53-79.

MARX, Karl. **O capital:** livro primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. t.1.

_____. **O capital:** livro primeiro. São Paulo: Nova Cultural, 1996. t.2.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2004. p.137-176.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social:** uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Principais fatos sobre o trabalho infantil**. Relatório Global 2010. Disponível em <http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/.../fact_sheet_2010c_193.pdf> Acesso em: 2 jul. 2012.

_____. **Acelerar a acção contra o trabalho infantil**. 2010. Relatório global. 2010. Disponível em <http://WWW.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/relatorioglobal_2010_acelerar_386.pdf> Acesso em: 2 jul. 2012.

RIZZINI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil In: PRIORE, Mary Del. (org.) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. p.376-406.

RODRIGUES Maria Aurenice Mendes Frazão de; LIMA Antônia Jesuíta de. Infância Pobreza e Trabalho Infantil. **Serviço Social e Sociedade**: São Paulo: Cortez, 2007. p.58-81

SANTOS, Marília Gabrielle. **A legalização do sentimento de infância e a formação profissionalizante do adolescente na sociedade capitalista**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Alagoas. Maceió, 2009.

SILVA, Márcia Iara Costa da. **Infância perdida, direitos negados**. a persistência do trabalho infantil através da ideologia da educação pelo trabalho. 2010. Tese (Doutorado em Serviço Social)- Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

_____. **O compromisso das famílias com a erradicação do trabalho infantil**: Um estudo junto ao PETI Maceió. 2003, 111f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

SILVA, Jaqueline Lima da. **O assalariamento dos trabalhadores improdutivos nos serviços**: fundamentos para compreender a condição de assalariamento. 2011. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2011.

TONET, Ivo. **Sobre o socialismo**. Curitiba: HD LIVROS, 2002. Série conhecimento.

TORRES, Maria Adriana da Silva. **Moral geracional e universal**: sentidos do trabalho e dos direitos para os pequenos catadores de marisco. 2009. 253 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

VERAS, Mariluce de Macedo. **O trabalho infanto-juvenil nas atividades rurais**: desvendando a persistente inserção nas unidades familiares de produção. 2005. 175 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.